



Demonstrações Financeiras Dezembro de 2023



Conteúdo

1. Relatório da Administração;
2. Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;
3. Balanços patrimoniais;
4. Demonstrações do resultado;
5. Demonstrações do resultado abrangente;
6. Demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
7. Demonstrações dos fluxos de caixa;
8. Demonstrações dos valores adicionados;
9. Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.



Relatório da
Administração
4T2023

Índice

1.	Desempenho Operacional.....	06
2.	Área de Atuação e Concessões.....	09
3.	Melhorias Operacionais.....	11
4.	Investimentos.....	15
5.	Desempenho do Resultado Financeiro – Receita.....	21
6.	Desempenho do Resultado Financeiro – EBITDA.....	23
7.	Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial.....	32
8.	Marco Legal do Saneamento.....	37
9.	Governança Corporativa.....	40
10.	Segurança Hídrica.....	43
11.	Ambiente Regulatório.....	47
12.	Participação Acionária.....	50
13.	Classificação de Risco - Rating	52
14.	Iniciativas ESG.....	54

Destques 4T2023

+ R\$ 305 mi 

+11,04 % incremento de Receita em relação a 12M22

+ R\$ 182 mi 

+ 45% incremento do lucro em relação ao 2022

25,00% 

Índice de perdas reduzido em 1,21 pp em relação ao 2022

98,04% 

Índice de Atendimento de Água

73,33% 

Índice de atendimento Em esgotamento

+7,27 pp 

EBITDA Clássico alcançando 32,46% nos 12M23

Desempenho Operacional



ETA Mauro Borges no município de Goiânia

1. Desempenho Operacional

Neste 4T23, a Companhia expandiu os sistemas de água e esgoto pelo estado atingindo **98,04%** da população atendida com água, contando com um incremento de **2,56%** nas economias em relação ao mesmo período de 2022.

Com esse avanço a Companhia alcança uma população total de **6.058 mil** habitantes com abastecimento de água.

Já com o sistema de esgoto a população atendida passou de **70,73%** para **73,33%** neste fechamento do 4T23 com um incremento de economias de **5,58%** em relação ao mesmo período de 2022.

Dessa forma, **4.531 mil** habitantes têm acesso à sistema de esgotamento sanitário nos municípios atendidos pela Companhia.

Dados Gerais de Atendimento

Água – Indicadores Operacionais	Unid.	12M23	12M22	Var.	Var. (%)
População Atendida	Mil.	6.058	5.972	86	1,44%
Índice de Atendimento	%	98,04%	97,83%	0,21%	0,21%
Ligações	Mil.	2.434	2.375	59	2,48%
Economias	Mil.	2.641	2.575	66	2,56%
Extensão de Rede	Km	33.131	32.585	546	1,68%
Esgoto – Indicadores Operacionais	Unid.	12M23	12M22	Var.	Var. (%)
População Atendida	Mil.	4.531	4.318	213	4,93%
Índice de Atendimento Esgoto	%	73,33%	70,73%	2,60%	3,68%
Índice de Atend. Esgoto Tratado	%	94,16%	93,83%	0,33%	0,35%
Ligações	Mil.	1.499	1.420	79	5,56%
Economias	Mil.	1.684	1.595	89	5,58%
Extensão de Rede	Km	16.383	15.970	413	2,59%

Tabela 1

Volumes Produzidos/Faturados/Tratados

Água – Ind. Operacionais	Unid.	4T23	4T22	Var. (%)	12M23	12M22	Var. (%)
Volume Faturado de Água	Mil.	83.342	75.637	10,19%	311.143	297.882	4,45%
Volume Produzido de Água	%	107.859	99.455	8,45%	412.282	399.578	3,18%
Esgoto – Ind. Operacionais	Unid.	4T23	4T22	Var. (%)	12M23	12M22	Var. (%)
Volume Faturado de Esgoto	Mil.	54.819	49.084	11,68%	205.031	189.978	7,92%
Volume Tratado de Esgoto	Mil.	51.843	45.977	12,76%	193.072	178.239	8,32%

Tabela 2

1.1 Desempenho de Pessoal

A Companhia possui hoje 5.367 empregados efetivos em todo o estado de Goiás que são responsáveis por 4.325 mil economias de Água e Esgoto.

A produtividade do quadro de pessoal, medido pela razão entre a quantidade de economias (água + esgoto) e o número de empregados, passou de 766 Economias/Empregados para 806 Economias/Empregados em 2023.

Essa elevação evidencia melhoria na eficiência de 5,22%, ocasionado prioritariamente pela expansão da carteira de clientes no período decorrente do aumento do nº de economias em 2,56% - Água e 5,58% - Esgoto.

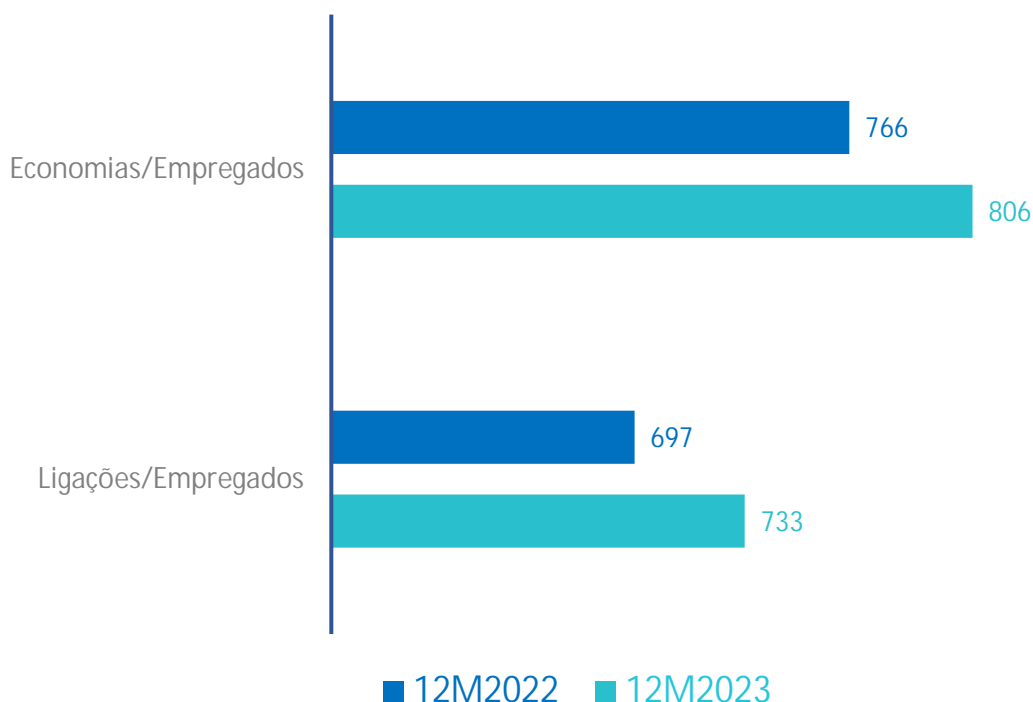


Gráfico 1

Área de Atuação e Concessões



2. Área de Atuação e Concessões

2.1 Atuação e Concessões

A Saneago, em 31 de dezembro de 2023, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

Abaixo estão discriminados a participação na receita líquida da empresa de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

Área de Atuação

Tipo de Contrato	Microrregião Oeste		Microrregião Centro		Microrregião Leste		Total	
	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida
Programa	18	5,99%	20	45,90%	24	19,57%	62	71,46%
Concessão	31	2,88%	28	4,73%	21	5,02%	80	12,63%
Prestação Direta	30	7,24%	35	6,73%	16	1,94%	81	15,91%
Total	79	16,10%	83	57,36%	61	26,53%	223	100,00%

Tabela 3

Verifica-se da tabela 4 abaixo que os 10 municípios com maior faturamento representam 61,62% da receita líquida da Companhia, faz-se destaque para os municípios de Goiânia e Anápolis que representam respectivamente, 36,16% e 7,24% do faturamento total.

Contratos Top 10 – Maiores Receitas Líquidas

Ranking	Cidades	% Receita Líquida	Tipo de Contrato
1º	Goiânia	36,16%	Programa
2º	Anápolis	7,24%	Programa
3º	Aparecida De Goiânia	4,16%	Programa
4º	Valparaíso De Goiás	2,72%	Programa
5º	Rio Verde	2,45%	Programa
6º	Luziânia	2,19%	Programa
7º	Formosa	2,10%	Concessão
8º	Itumbiara	1,72%	Concessão
9º	Planaltina	1,49%	Concessão
10º	Trindade	1,39%	Programa
Total		61,62%	-

Tabela 4

Melhorias Operacionais



ETE Dr. Hélio Seixo de Britto - Goiânia

3. Melhorias Operacionais

3.1 Projeto de substituição do parque de hidrômetros

A Companhia possui um projeto de implementação da tecnologia volumétrica, no seu Parque de Medidores. Foi contratado o fornecimento de 580.000 hidrômetros volumétricos de capacidade máxima $Q_{\text{máx}} 3 \text{ m}^3/\text{h}$. com previsão de desembolso total de R\$ 82.285 mil.

No ano de 2023 foram entregues 299.611 hidrômetros volumétricos, os quais foram distribuídos para as unidades operacionais, totalizando um investimento de R\$ 41.335.997.

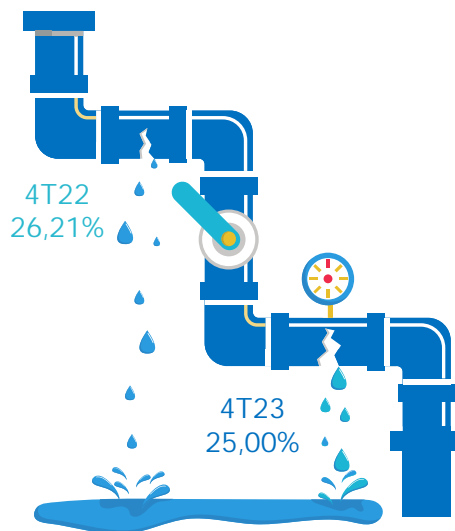
No ano de 2024 prevê-se o recebimento e distribuição de 300.000 unidades. Utilizando-se o valor médio atual do contrato, um investimento aproximado de R\$ 43.887 mil.

3.2 Índice de Perdas

A companhia registrou no encerramento do 4T23 um índice de perdas de 25,00%.

Desta forma, além de garantir a otimização da água produzida, o combate a perdas é fundamental para o período crítico de escassez hídrica.

Esse percentual é fundamental para aumentar o volume disponível para consumo e ainda reduz os Custos com produção/distribuição de água, principalmente durante o período de escassez hídrica.



Perda de Água Tratada em m^3

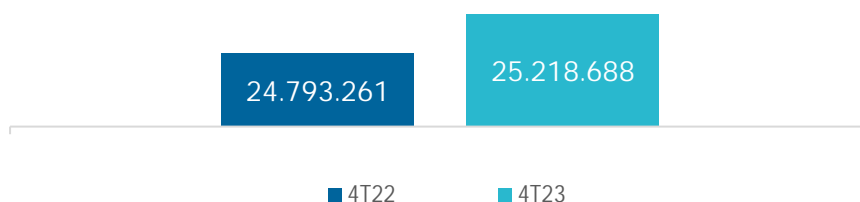


Gráfico 2

Perdas por Ligação (litros por ligação por dia)

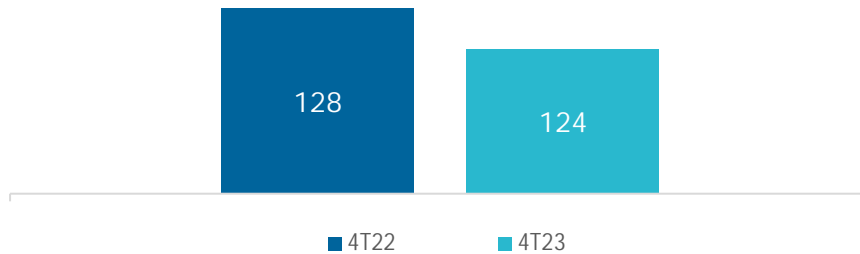
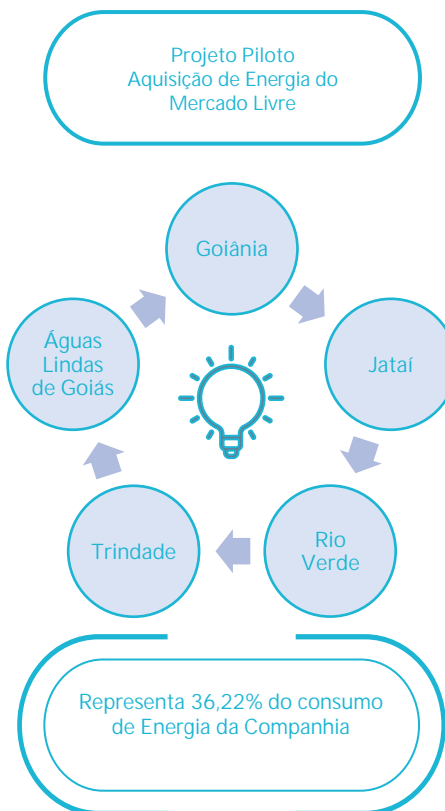


Gráfico 3

3.3 Projeto de Aquisição de Energia do Mercado Livre

A Companhia operava até o mês de março/2023 com 3 unidades e a partir dessa data passou a comprar energia elétrica pelo Mercado Livre de Energia para mais 10 unidades consumidoras.



São 5 as cidades que atualmente são atendidas pelo contrato vigente, sendo: Goiânia (EAT Cascalho, EAB Mauro Borges, EAT João Leite, EAB Meia Ponte, EAT Ipiranga, EAT Vila Adélia e EAT Atlântico), Rio Verde (Booster Abóbora), Jataí (Captação, ETA e EAT), Águas Lindas de Goiás (ETE) e Trindade (EAB, ETA, EAT).

Essas 13 Unidades Consumidoras (UC's) correspondem a 36,22% do total da energia consumida na Companhia.

De janeiro a dezembro de 2023 a economia estimada com as novas unidades já atingiu R\$ 18,8 milhões.

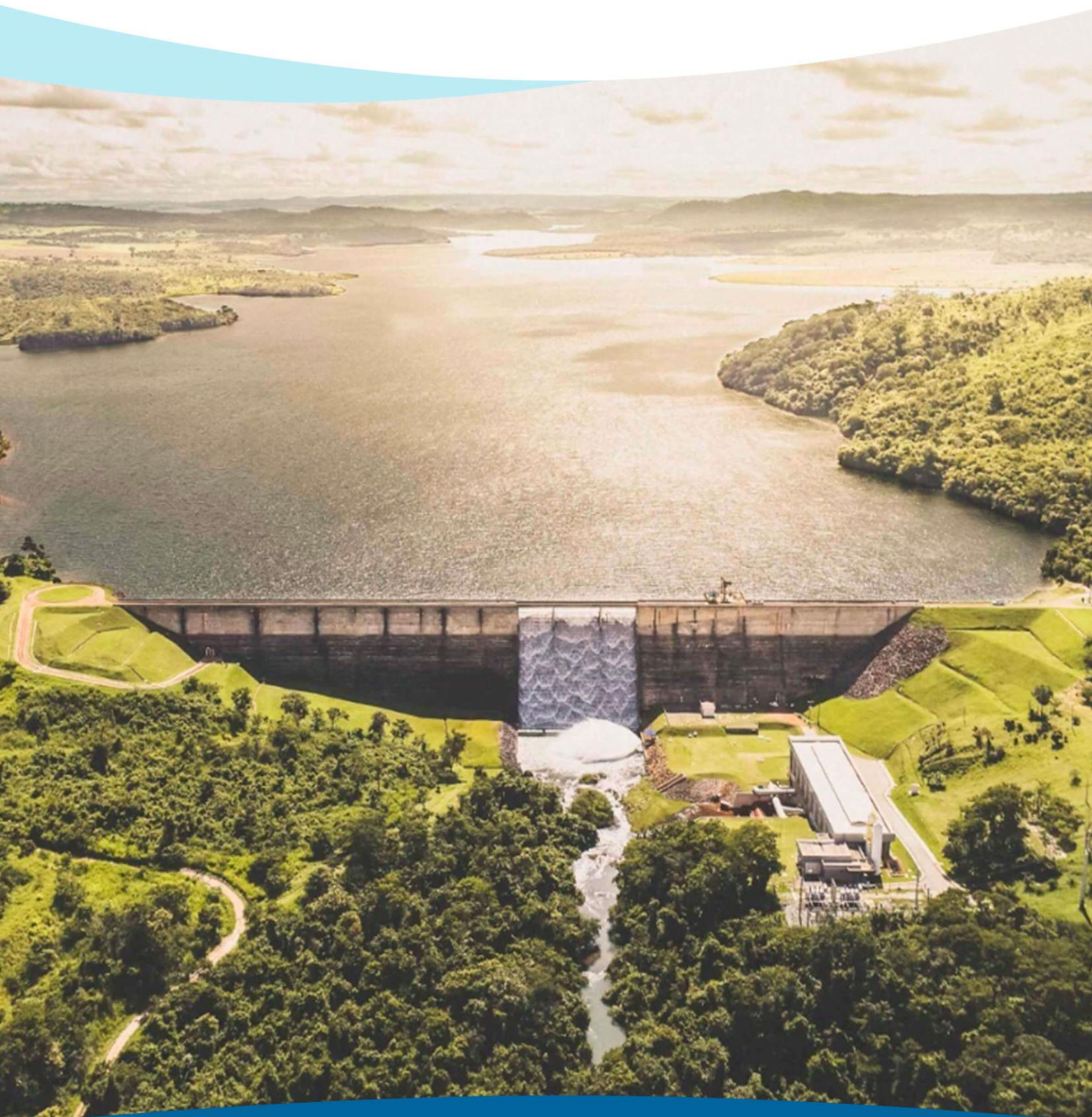
Ações futuras: Consta no planejamento estratégico de gestão energética a migração de mais 42 UC's (Unidade Consumidoras) que serão migradas anualmente até 2025 e representarão aproximadamente 56,08% de toda energia consumida pela Companhia.



Economia Estimada

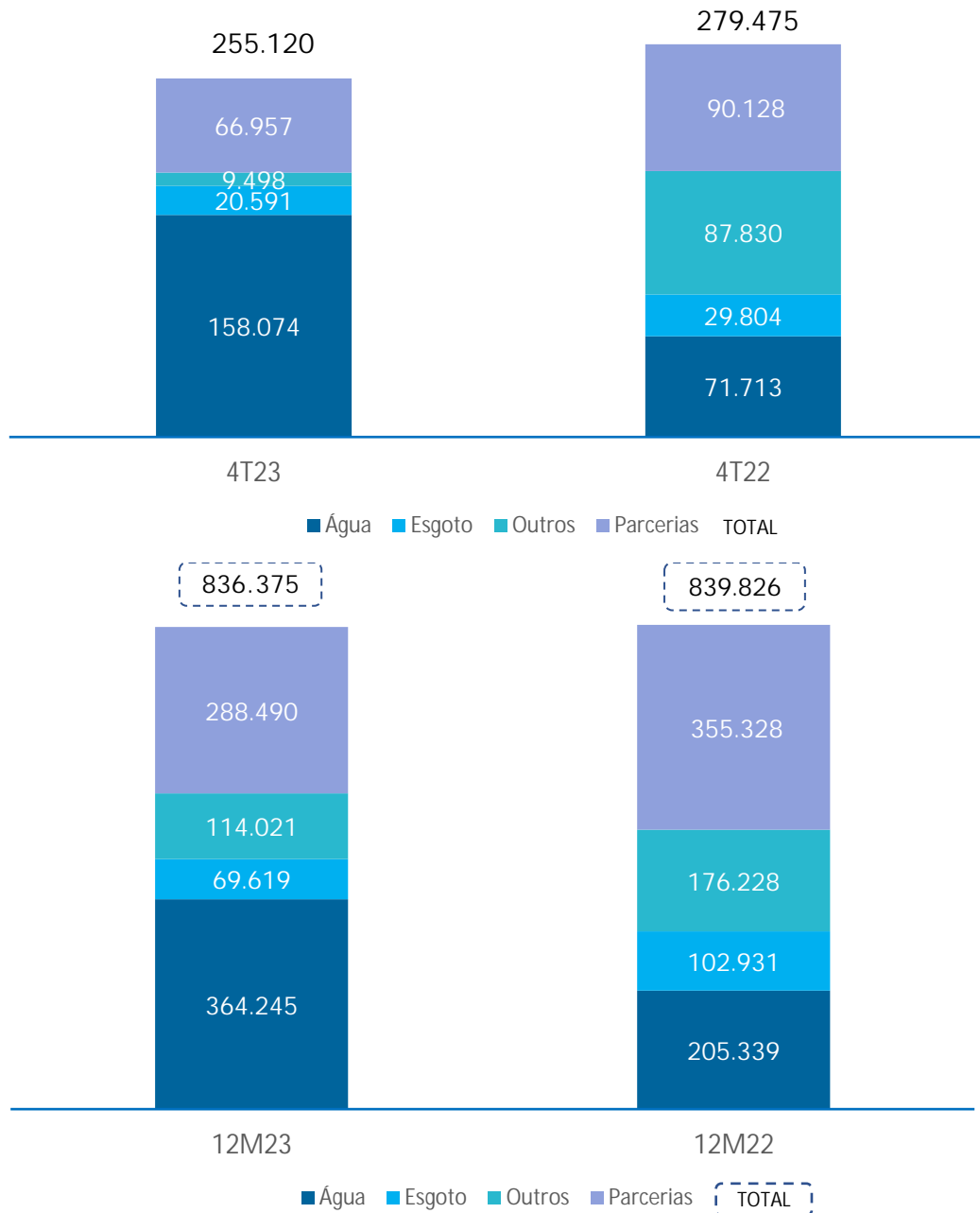
12M2023 | R\$ 18.847.609

Investimentos



4. Investimentos

Os investimentos realizados no 4T23 somaram **R\$ 255.120 mil**, conforme Gráfico 4. Deste montante, 61,96% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto 8,07% foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, 3,72% foram investidos em programas de melhoria operacional, bens de uso geral e outros e, 26,25% investidos por meio de Parcerias. Na análise acumulada, 12M23 esse valor chegou a **R\$ 836.375 mil**.



Gráficos 4 e 5

A principal alteração verificada, refere-se ao aumento dos investimentos em Sistemas de Água, saindo de R\$ 205.339 para 364.245 mil em 2023, é fruto principalmente da execução dos contratos firmados ao final de 2022. Ressalta-se ainda, a execução de R\$ 55.864 mil em obras de sistema de água realizadas pela subdelegatária BRK nos municípios de Rio Verde, Aparecida de Goiânia e Jataí fruto de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre as partes, conforme Item 6.1.1.4. Não obstante, em relação a categoria “Outros” houve o registro do contrato de Arrendamento Operacional de Veículos sem opção de compra, no valor de R\$ 48.425 mil, contabilizado conforme CPC n° 06.

Detalhamento dos Investimentos

INVESTIMENTOS	1T23	2T23	3T23	4T23	12M23
ÁGUA	61.361	67.667	77.143	158.074	364.245
Adução água bruta	2.036	1.312	274	81	3.703
Adução água tratada	11.608	11.210	11.666	27.963	62.447
Captação	1.174	1.519	4.219	15.532	22.444
Elevatória de água	12.829	8.537	14.926	14.614	50.906
Ramal água	7.142	13.528	13.351	14.111	48.132
Rede água	12.837	14.246	12.428	14.729	54.240
Reservação	4.969	11.183	11.584	42.858	70.594
Tratamento de água	8.766	6.132	8.695	28.186	51.779
ESGOTO	10.641	10.161	28.226	20.591	69.619
Estação Elev. esgoto	806	1.458	478	93	2.835
Interceptor/emissários	123	142	26	3.165	3.456
Ramal esgoto	133	6	13	17	169
Rede esgoto	3.752	2.981	2.353	2.225	11.311
Tratamento esgoto	5.827	5.574	25.356	15.091	51.848
OUTROS	49.248	33.068	22.207	9.498	114.021
Direito de Uso	34.150	11.852	-	2.423	48.425
Software (Licenças)	6.463	12.301	1.455	2.030	22.249
Máquinas, Tratores e Equipamentos	4.190	3.022	8.742	29	15.983
Equipamentos	2.394	2.518	11.391	4.905	21.208
Moveis e Utensílios	1.554	2.430	444	-	4.428
Outros	497	945	175	111	1.728
Total Geral	121.249	110.896	127.578	188.164	547.885

Tabela 5

Além do arrendamento, ressalta-se ainda a aquisição neste 4T23 de R\$ 15.983 mil relativo à caminhões e retroescavadeiras para operação nas cidades. Outro investimento significativo da categoria “Outros” é relativo a softwares de segurança cibernética para proteção de dados na Companhia além de outros softwares para modernização dos sistemas em montante de R\$ 22.249 mil.

Ressalta-se ainda o montante de R\$ 288.490 mil investidos pela Companhia por meio de Parcerias Privadas para a expansão dos serviços de esgotamento sanitários em Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Trindade e Jataí, conforme nota explicativa nº 11.

4.1 Principais Obras entregues no ano de 2023

Ao longo do ano de 2023 a Companhia finalizou diversos Investimentos nas áreas de SAA e SES, ressalta-se que o início das obras a seguir não necessariamente foi em 2023, mas sim sua entrega final em funcionalidade para a população:

- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia** - Implantação de 87,6 km de Redes Coletoras e Coletores. Disponibilizando 6.497 novas ligações. O atendimento em esgotamento sanitário em Goiânia chega a 98,78% da população. Investimento: R\$ 19,2 milhões;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Anápolis** - Ampliação do Sistema de Esgotamento sanitário com interceptor Bacia Góis. Com a implantação de 6.826 novos ramais domiciliares e 146km de redes. O atendimento em esgotamento sanitário de Anápolis chega a 83,05% da população. Investimento: R\$ 18,6 milhões;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Luziânia** - Implantação de 133 km de Redes Coletoras. Disponibilizando 3.232 novas ligações. Investimento: R\$ 18 milhões;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia** - Implantação de 73 km de Redes Coletoras na região oeste. Disponibilizando 4.693 ramais domiciliares. Investimento: R\$ 13,8 milhões;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiatuba** - Implantação de 68 km de Redes Coletoras. Disponibilizando 3.404 ramais domiciliares. Investimento: R\$ 12,2 milhões;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia** - Implantação de 48 km de Redes Coletoras. Disponibilizando 3.314 novas ligações. Investimento: R\$ 10,8 milhões;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Novo Gama** – Expansão do sistema de abastecimento com a instalação de 5 (cinco) poços tubulares, ETA compacta de 21m³/H, 4 (quatro) reservatórios apoiados e 1 (um) elevado, bem como extensão de 29 km de redes de água disponibilizando 541 novas ligações. Investimento: R\$ 9,6 milhões;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Padre Bernardo** – Implantação de sistemas de abastecimento nos povoados de Vendinha e Monte Alto com 1 (uma) Estação Elevatória de Água, 1 (um) Reservatório apoiado e 1 (um) elevado bem como a extensão das redes de água em 74 km. Investimento: R\$ 7,5 milhões;

- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cachoeira Dourada** - Implantação de 31 km de Redes Coletoras. Disponibilizando 630 ramais domiciliares. Investimento: R\$ 5,8 milhões;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Anápolis** – Ampliação e melhoria dos Centros de Reservação Calixtópolis e Recanto do Sol bem como melhoria das redes de distribuição das áreas de influência. Investimento: R\$ 5,8 milhões;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Anápolis** – Implantação do Centro de Reservação Aeroporto, redes de distribuição, instalações elétricas e automação do sistema. Investimento: R\$ 5,6 milhões;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Pirenópolis** - Implantação de 25 km de Redes Coletoras. Disponibilizando 325 novas ligações. Investimento: R\$ 5,2 milhões;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Inhumas** - Expansão das redes coletoras de esgoto com 1,5km de novas redes. O atendimento em esgotamento sanitário de Inhumas chega a 80,87% da população. Investimento: R\$ 4,7 milhões;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Cachoeira Dourada** – Expansão das redes de distribuição em 13,2 km. Disponibilizando 1.152 ramais domiciliares. Investimento: R\$ 1,7 milhões.

4.2 Cenário de expansão em 2024

A Companhia possui um total de R\$ 605 milhões em contratos de obras, sendo R\$ 390 milhões para expansão do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e R\$ 215 milhões para expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES). Desse total, R\$ 356 milhões deverão ser entregues em 2024. Dentre as principais obras, destaca-se:

4.2.1 - Sistema de Abastecimento de Água (SAA):

- **Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia, (Conexão Cristina e Booster João Leite)**, contemplando implantação do Booster João Leite e da Adutora de Água Tratada (DN 1200), que interligará os dois sistemas produtores de água de Goiânia (João Leite e Meia Ponte). O valor do investimento é: R\$ 64 milhões;
- **Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia (Ampliação do SAA - Lote 2 - Região Noroeste)**, contemplando 7,6 Km de Adutoras de Água Tratada (DN800 a DN1200), Centros de Reservação (CRs) Paineiras, Recanto, Solar Ville 2 e Floresta, booster Liberdade e booster Vera Cruz, na cidade de Goiânia. O valor do investimento é: R\$ 45 milhões;

- **Ampliação e melhorias da Estação de Tratamento de Água de Anápolis**, contemplando a instalação de dois novos módulos de tratamento, unidade de tratamento de resíduos, dentre outras unidades, que elevarão a capacidade de tratamento de 800 L/s para 1.600 L/s. O valor do investimento é: **R\$ 51,8 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Águas Lindas de Goiás**, contemplando a execução dos Centros de Reservação Bonitas, Planalto, Quedas e Querência, além das redes de distribuição de água e adutoras nas suas áreas de influência. O valor do investimento é: **R\$ 33,0 milhões**;
- **Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Campos Lindos, Município de Cristalina**, englobando a execução de 14 poços, 02 Centros de Reservação (Alphaville e Marajó), Estação Elevatória, Estações de Tratamento de Água Modulares, adutoras, redes de distribuição de água e ligações domiciliares. O valor do investimento é: **R\$ 24,9 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia**, contemplando a implantação do Booster ETAG, com capacidade total de recalque de 4.800 L/s. O valor do investimento é: **R\$ 21,0 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de São Luís de Montes Belos**, contemplando a implantação da nova captação no Ribeirão Santa Rosa, ampliando em 117 L/s a produção de água. O valor do investimento é: **R\$ 22,6 milhões**.

4.2.2 - Sistema de Esgotamento Sanitário (SES):

- **Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Dr. Hélio Seixo de Britto, em Goiânia**, contemplando a implantação do tratamento secundário através do sistema de lodo ativado. O valor do investimento é: **R\$ 124 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Novo Gama**. Implantação do SES Santa Maria, contemplando Estação Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto. O valor do investimento é: **R\$ 72,4 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Rio Verde**, contemplando a implantação da nova Estação de Tratamento de Água Rio Verdinho, com capacidade nominal de tratamento de 800 L/s. O valor do investimento é: **R\$ 61,8 milhões**.
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Anápolis**. Conclusão da Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto. O valor do investimento é: **R\$ 55 milhões**;

Desempenho do Resultado Financeiro - Receita



Sistema Produtor Corumba no município de Luziânia

5.1 Receita

No 4T23 a Companhia registrou elevação de **18,42%** na Receita de Serviços de Água e Esgoto. Na análise acumulada, 12M23, essa elevação foi de **11,04%**. Esse resultado reflete principalmente a aplicação do reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01 de abril de 2023.

Além disso, destaca-se também a elevação do volume faturado de água **4,45%**, ou seja, a elevação do consumo de clientes com ênfase nas residencial e comercial. Ressalta-se ainda o crescimento de **2,56%** as economias de água e **5,58%** em economias de esgoto.

Receita de Serviços de Água e Esgoto

Receita por Tipo de serviço	4T23	4T22	Var. %	12M23	12M22	Var. %
Água Residencial	408.708	332.167	23,04%	1.483.960	1.328.841	11,67%
Tarifa Social	2.508	2.175	15,31%	9.607	6.721	42,94%
Comercial	56.900	46.709	21,82%	209.099	184.097	13,58%
Industrial	15.027	11.800	27,35%	53.874	47.451	13,54%
Pública	31.243	24.765	26,16%	113.303	99.308	14,09%
Receitas Indiretas de Serv.	9.960	9.236	7,84%	36.952	33.616	9,92%
Tarifa Mínima Fixa	80.870	74.668	8,31%	315.538	296.949	6,26%
Subvenção Social	-	603	-100,00%	-	2.159	-100,00%
Total Água	605.216	502.123	20,53%	2.222.333	1.999.142	11,16%
Esgoto Residencial	195.047	164.894	18,29%	726.232	646.182	12,39%
Tarifa Social	1.026	829	23,77%	3.798	2.707	40,30%
Comercial	42.900	36.558	17,35%	159.226	142.048	12,09%
Industrial	5.885	5.291	11,23%	22.136	20.742	6,72%
Pública	19.002	15.931	19,28%	69.514	61.569	12,90%
Receitas Indiretas de Serv.	15.204	14.954	1,67%	58.563	57.379	2,06%
Tarifa Mínima Fixa	29.758	26.756	11,22%	115.600	104.153	10,99%
Outorga de Subdelegação	2.275	2.275	0,00%	9.100	9.100	0,00%
Total Esgoto	311.097	267.488	16,30%	1.164.169	1.043.880	11,52%
Serviços Técnicos	582	463	25,70%	2.353	2.298	2,39%
Receita Bruta Total (Água + Esgoto)	916.895	770.074	19,07%	3.388.855	3.045.320	11,28%
Deduções	(90.682)	(72.351)	25,34%	(320.981)	(282.444)	13,64%
Receita de Água e Esgoto	826.213	697.723	18,42%	3.067.874	2.762.876	11,04%

Tabela 6

Desempenho do Resultado Financeiro - EBITDA



6.1 EBITDA

O EBITDA da Companhia alcançou **R\$ 298.875** no 4T23 frente aos R\$ 194.438 registrados no mesmo período do ano anterior, perfazendo uma elevação de **53,71%** em relação ao 4T22. Na análise acumulada, 12M23 o EBITDA chegou a **R\$ 995.903 mil** superior ao de 12M22 em **43,07%**.

Neste 4T23 os principais impactos foram:

- Elevação da Receita Líquida em 18,42%, fruto tanto do reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01/04/2023 quanto da expansão das economias de água em 2,56% e de esgoto em 5,58%;
- Reversão de R\$ 119.923 mil relativo a ações judiciais cíveis com município de Minaçu (R\$ 75.123 mil) e com Sindicato da categoria (R\$ 44.800 mil). Sendo esta última culminando em efetivação da despesa no grupo Outras Despesas;
- Redução dos custos de energia em R\$ 22.170 mil principalmente em razão da migração de 36,22% da matriz energética da companhia para o Mercado Livre de Energia.

A relação entre o EBITDA sobre o faturamento líquido no 4T23 foi de **36,17%** frente aos 27,87% apurados no mesmo período do ano anterior.

Desempenho do Resultado Financeiro

Desempenho do Resultado Finan.	4T23	4T22	Var. %	12M23	12M22	Var. %
Receita Total Líquida (+)	826.213	697.723	18,42%	3.067.874	2.762.876	11,04%
Pessoal (-)	(325.593)	(291.586)	11,66%	(1.206.143)	(1.259.589)	-4,24%
Material (-)	(32.324)	(25.440)	27,06%	(118.963)	(97.913)	21,50%
Terceiros (-)	(69.526)	(58.752)	18,34%	(246.741)	(225.366)	9,48%
Energia Elétrica (-)	(64.318)	(59.392)	8,29%	(239.588)	(261.757)	-8,47%
Gerais (-)	(10.379)	(7.590)	36,75%	(29.248)	(26.588)	10,00%
Remun./Inden. de Concessão (-)	(27.515)	(23.746)	15,87%	(100.675)	(90.875)	10,78%
Despesas Tributárias (-)	(4.404)	(2.922)	50,72%	(35.062)	(17.465)	100,76%
Provisões/Reversões (-)	(5.675)	(44.453)	-87,23%	(81.445)	(84.562)	-3,69%
Perdas/Recup. Créditos (-)	11.934	9.757	22,31%	33.345	48.438	-31,16%
Outras Receitas/Despesas (-)	462	839	-44,93%	(47.450)	(51.129)	-7,20%
Amortização/Depreciação (-)	(42.171)	(34.958)	20,63%	(157.653)	(124.461)	26,67%
Total de custos e despesas (=)	(569.509)	(538.243)	5,81%	(2.229.623)	(2.191.267)	1,75%
Resultado Financeiro (-)	(1.186)	(4.411)	-73,11%	(20.227)	(18.481)	9,45%
IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-)	(77.972)	(41.428)	88,21%	(234.167)	(151.493)	54,57%
Lucro Líquido (=)	177.546	113.641	56,23%	583.856	401.636	45,37%
EBTIDA	298.875	194.438	53,71%	995.903	696.071	43,07%
Margem EBITDA	36,17%	27,87%	29,81%	32,46%	25,19%	28,85%
EBITDA Ajustado	306.715	229.134	33,86%	1.062.235	863.759	22,98%
Margem EBITDA Ajustado	37,12%	32,84%	13,04%	34,62%	31,26%	10,75%

Tabela 7

Reconciliação do EBITDA

Reconciliação do EBITDA	4T23	4T22	Var. %	12M23	12M22	Var. %
Lucro Líquido	177.546	113.641	56,23%	583.856	401.636	45,37%
(-) Amortização/Depreciação	(42.171)	(34.958)	20,63%	(157.653)	(124.461)	26,67%
(-) Resultado Financeiro (-)	(1.186)	(4.411)	-73,11%	(20.227)	(18.481)	9,45%
(-) IRPJ/CSLL Corrente/Dif.(-)	(77.972)	(41.428)	88,21%	(234.167)	(151.493)	54,57%
(=) EBITDA	298.875	194.438	53,71%	995.903	696.071	43,07%

Tabela 8

6.1.1 Itens Não Recorrentes

6.1.1.1 Pessoal e encargos

A Companhia realizou nos meses de fevereiro e março de 2022 o desligamento de 443 empregados que aderiram ao Plano de Demissão Voluntário de 2022. Conforme previsto na Resolução CVM nº 156/2022, a Companhia classificou os custos das indenizações, excluídas as verbas ordinárias, como de natureza não recorrente e retirou seu efeito no cálculo do EBITDA Ajustado, um total de R\$ 131.566 mil.

Em novembro de 2023 a Companhia assinou Acordo Coletivo com o sindicato da categoria no qual foi previsto um abono salarial de R\$ 2.528 a ser pago em novembro. Esse abono foi de natureza indenizatória e sem previsão de recorrência no próximo ACT. Dessa forma a Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia. O valor total da parcela foi de R\$ 11.300 mil.

Em dezembro de 2023 a Companhia assinou acordo judicial junto ao Sindicato da categoria para encerramento de uma ação trabalhista relativa a cálculo de descansos semanais remunerados na qual ficou acordado o pagamento de R\$ 42.691 mil inclusas as custas judiciais e honorários. A Cia. entende que esse pagamento não deva ser considerado para fins de projeções futuras de suas margens.

6.1.1.2 Tributárias

Já em junho de 2023 a Companhia reconheceu como não recorrente um montante de R\$ 4.133 mil referente a Taxa de Regulação e Fiscalização do Município de Rio Verde relativo à fiscalização da prestação dos serviços de esgoto na cidade. As taxas referem-se ao período de 2020 a 2022 e foram pagas pela subdelegada dos serviços na cidade, BRK Ambiental que, em 2023 solicitou ressarcimento dos valores junto a Saneago. Os valores foram considerados não recorrentes. Os valores relativos a 2023 não entraram como Não Recorrentes.

6.1.1.3 Legais e Judiciais

Ainda em novembro, a Cia. reconheceu despesa de R\$ 10.805 mil com Honorários de sucumbência em ação judicial na qual questionada créditos de ICMS junto às faturas de energia elétrica. Em razão da natureza não recorrente desta ação a administração entende que esse valor não possui efeito relevante nas projeções e nas margens da Cia.

6.1.1.4 Outras Receitas/Despesas

Nos meses de outubro, novembro e dezembro a Companhia reconheceu na rubrica Penalidades Contratuais um total de R\$ 55.864 mil relativo a penalidades aplicadas a subdelegada BRK Ambiental nas operações de Aparecida de Goiânia, Jataí e Rio Verde. Esse valor foi repassado à Companhia por meio de obras de infraestrutura no Sistemas de Água das cidades subdelegadas. A administração entende que essa receita não tem natureza recorrente e por isso também não foi considerada para o cálculo da margem ajustada.

6.2 EBITDA Ajustado

A Companhia, em atenção ao Art. 7º da Instrução Normativa CVM nº 156 informa que a partir da divulgação das Demonstrações Contábeis de 2023 passou a adotar a apresentação do saldo de Provisões/ Reversões bem como Perdas/ Recup. De Créditos em conjunto com o grupo Outras Receitas/Outras Despesas para adequação de sua estrutura conforme Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As informações continuam a ser detalhadas em Nota Explicativa nº 33 – Outras Receitas/ Outras Despesas.

O EBITDA ajustado, calculado desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Recuperação de Créditos contábeis, que comprovadamente não tenham efeito caixa, conforme descrito na tabela 8, foi mensurado para o 4T23 no valor de **R\$ 306.715 mil** representando uma elevação de **33,86%** frente ao mesmo período do exercício anterior. Na análise acumulada, 12M23, o EBITDA Ajustado ficou em **R\$ 1.062.235 mil**.

Essa elevação foi impactada pelo incremento na Receita Líquida em 11,04% nos 12M23, fruto tanto do reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01/04/2023 quanto da expansão das economias de água em **2,56%** e de esgoto em **5,58%**. Ressalta-se também a redução do gasto com Pessoal em R\$ 53.446 mil relativo a em 2022 ter ocorrido os desembolsos com desligamentos do PDV 2022 mencionado no Item 6.1.1.1.

Reconciliação do EBITDA Ajustado

Reconciliação do EBITDA	4T23	4T22	Var. %	12M23	12M22	Var. %
EBITDA (+)	298.875	194.438	53,71%	995.903	696.069	43,07%
Provisões/Reversões (+)	(5.675)	(44.453)	-87,23%	(81.445)	(84.562)	-3,69%
Perdas/Recup. Créditos (+)	11.934	9.757	22,31%	33.344	48.438	-31,16%
PDV 2022 – Não Recorrente	-	-	-	-	(131.566)	-100,00%
Taxa AMAE – Não Recorrente	-	-	-	4.133	-	-
Penalidade BRK – Não Recorrente	(50.697)	-	-	(50.697)	-	-
Hon. Sucumb. ICMS	10.805	-	-	10.805	-	-
Abono ACT 2023	11.300	-	-	11.300	-	-
Ação Trabalhista Stiuieg	42.691	-	-	42.691	-	-
EBITDA Ajustado	306.715	229.134	33,86%	1.062.235	863.759	22,98%

Tabela 9

A relação entre o EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 4T23 foi de **37,12%** frente os 32,84% apurados no mesmo período do ano anterior. Na análise acumulada, 12M23 esse percentual chegou a **34,62%**.

6.3 Custos e Despesas

6.3.1 Pessoal

O gasto apurado com pessoal no 4T23 totalizou R\$ 325.593 mil, representando uma elevação de 11,66% em relação ao mesmo período em 2022. Essa elevação reflete além do crescimento vegetativo e do Plano de Carreira, a reposição da inflação da categoria a partir de novembro/2023 em percentual de 3,74%. Não obstante, foi concedido um abono de R\$ 2.528 para colaboradores conforme definido no acordo.

Na análise acumulada, 12M23, a variação foi de -4,24%, efeito principalmente das indenizações do PDV 2022 no qual 443 colaboradores foram desligados a um custo de R\$ 142.215 mil, além dos desligamentos contínuos por aposentadoria compulsória.

6.3.2 Energia Elétrica

O custo com energia elétrica totalizou no 4T23 R\$ 64.318 mil, uma elevação de 8,29% ante 2022. Na análise acumulada, 12M23, essa variação foi de -8,47%.

Dentre os principais fatores dessa variação ressalta-se:

- Reajuste tarifário negativo aplicado em 22/10/2023 pela Equatorial em percentual de - 5,3%;
- Reajuste da Energia do Mercado livre a partir de 10/12/2023 em percentual de 4,62%;
- Ampliação da produção de Água na Companhia em 4,45% em 2023, implicando em elevação do consumo em KWH em 8,87% a mais que em 2023;
- Migração de mais 10 Unidades consumidoras para o mercado livre de energia em março de 2023 com economia anual estimada em R\$ 18.847 mil, conforme Item 3.2.
- Em julho/2022 foi sancionada Lei Complementar 194/2022 que limitou a cobrança do ICMS na energia em 17%. Anteriormente a alíquota era de 29%.

6.3.3 Materiais

O gasto com materiais apresentou elevação de 27,06% no 4T23, chegando a R\$ 32.324 mil. Na análise acumulada, 12M23, esse montante chegou a R\$ 118.963 mil.

O principal fator dessa elevação foi o aumento do custo com materiais de tratamento em 30%, bem como a elevação do consumo proveniente do aumento do volume produzido de água em 4,45% no 4T23.

Ressalta-se ainda a elevação dos gastos com combustíveis em R\$ 1.845 mil, relativo além da elevação dos preços, da elevação do consumo principalmente de diesel para geradores de energia no período de estiagem.

6.3.4 Serviços de terceiros

Os gastos com serviços de terceiros apresentaram elevação de 18,34% no 4T23 e de 9,48% na análise acumulada, 12M23. Dentre os principais fatores desta elevação destacam-se os contratos de reposição asfáltica firmados pela Companhia no 2º semestre de 2022. Esses serviços eram feitos anteriormente pelas prefeituras e passaram a ser de responsabilidade da Companhia que os terceirizou a empresas privadas. A variação dos gastos na rubrica de manutenção do sistema chegou a R\$ 17.448 mil. Não obstante, os demais serviços com utilização de mão de obra exclusiva como vigilância, limpeza e leitura de contas sofreram reajustes anuais com base nos Acordos Coletivos das respectivas categorias elevando os custos desses contratos em R\$ 10.217 mil. Ressalta-se ainda o aditivo realizado no 1T2023 no qual foi acrescido serviços de vídeo monitoramento elevando os custos do contrato.

6.3.5 Gerais

Os gastos com despesas gerais tiveram elevação de 36,75% no 4T23 e de 10% na análise acumulada, 12M23. O principal fator dessa elevação foram os patrocínios concedidos pela Companhia por meio da Lei de Incentivo à Cultura em montante total de R\$ 6.137 mil ante R\$ 2.161 mil em 2022.

6.3.6 Remun./Inden. de Concessão/Contratual

Os valores pagos às prefeituras em razão de contratos de concessão e programa no 4T23 registraram elevação de 15,87%. Na análise acumulada, 12M23, essa elevação foi de 10,78%. Essa elevação reflete o retorno dos pagamentos de remunerações em diversas cidades do estado. Cita-se os municípios de Jaraguá, Porangatu e Caiapônia. Não obstante, ressalta-se o reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01 de abril de 2024, principal base para cálculo das remunerações.

6.3.7 Tributárias

As despesas tributárias apresentaram elevação de 51% no 4T23 em comparação ao 4T2022. Na análise acumulada, 12M23 essa variação foi de 101% chegando a R\$ 35.062 mil ante R\$ 17.465 mil nos 12M22. Destaca-se o pagamento da taxa de fiscalização do exercício 2023 junto a Agência de Regulação de Goiânia (AR) no montante de R\$ 5.478 mil que, por questões legais em 2022 não foi cobrada pela AR. Não obstante, em 2023 a Companhia reconheceu um montante de R\$ 6.021 mil dos quais R\$ 4.133 mil registrados em despesas tributárias referem-se a Taxa de Regulação e Fiscalização do Município de Rio Verde relativo à fiscalização da prestação dos serviços de esgoto na cidade referente ao período de 2020 a 2022 que foram pagos pela subdelegada dos serviços na cidade, BRK Ambiental que, em 2023 solicitou ressarcimento dos valores junto a Saneago.

6.3.8 Outras Despesas/ Outras Receitas

O grupo de Outras Despesas e Outras receitas apresentou redução nos 12M2023 em 7,19%. As principais variações desse grupo ocorreram com Receita de Penalidade Contratual em R\$ 57.005 mil ocasionada prioritariamente pela aplicação de penalidade de R\$ 55.864 subdelegatária de serviços de esgoto, conforme item 6.1.1.4. Não obstante, houve o registro de R\$ 42.691 mil relativo a indenizações e pagamento de honorários relativos à Ação Trabalhista movida pelo Sindicato da categoria na qual foi realizada acordo de pagamento junto a Companhia. Além desses valores há ainda os encargos incidentes em aproximadamente R\$ 10.333 mil. A ação encontrava-se provisionada com valor de R\$ 44.800 mil.

6.4 – Provisão/ Perdas/Recup. de Créditos Prescritos

Provisões/Reversões

Reversões (-) Provisões Líquidas	4T23	4T22	Var. %	12M23	12M22	Var. %
Provisão para Contingências	17.534	(7.368)	-337,98%	13.821	13.159	5,03%
Perdas Estimadas Liq. Duvidosa	(14.511)	(21.926)	-33,82%	(99.891)	(92.307)	8,22%
Provisão p/ Perdas/Estoque	(136)	(1.698)	-91,99%	3.013	4.254	-29,15%
Provisão Prog. Part. Resul. (PPR)	(8.997)	(10.525)	-14,52%	(10.304)	(4.078)	152,59%
Perdas Estimadas p/ Concessões	-	(2.936)	-	(48)	(5.590)	- 99,14%
Reversão de Perdas em Obras	435	-	-	11.964	-	-
Provisões/Perdas e Rec. Créd.	(5.675)	(44.453)	-87,23%	(81.445)	(84.562)	-3,69%

Tabela 10

Perdas e Rec. Créditos

Reversões (-) Provisões Líquidas	4T23	4T22	Var. %	12M23	12M22	Var. %
Perdas Créditos Prescritos	11.934	9.757	22,31%	33.345	48.438	-31,16%

Tabela 11

De acordo com a tabela supracitada, identifica-se uma redução do saldo devedor de provisões em 87,23% entre reversões e provisões do 4T23 e, mais de 3,69% nos 12M23.

A seguir os principais destaques:

- Em 2023 foi registrado saldo devedor líquido de R\$ 10.304 mil em razão da reversão de R\$ 39.324 mil relativo ao pagamento do PPR 2022 e, provisionamento total de R\$ 49.628 mil para pagamento do PPR 2023;
- No 1T23 ocorreu a reversão de R\$ 75.123 mil relativo a uma ação judicial junto ao município de Minaçu na qual fora provisionado este montante no ano de 2021 e agora, julgado improcedente.
- Reversão de R\$ 44.800 mil relativo a ação judicial trabalhista, conforme Item 6.3.8;

- Reversão de Perdas estimadas em Obras em decorrência de identificação de viabilidade com a consequente imobilização no valor acumulado de R\$ 11.964 mil.

6.5 – Resultado Financeiro Líquido

O resultado apresentado no 4T23 apresentou saldo devedor em R\$ 1.186 mil. Na análise acumulada, 12M23, esse valor foi de R\$ 20.227 mil. No período em análise destaca-se os principais fatores das variações:

- Elevação dos ganhos com aplicações financeiros em R\$ 19.767 mil em razão de maior rentabilidade de aplicações atreladas à SELIC além da aplicação dos valores da 11ª Emissão de Debêntures;
- Redução de R\$ 955 mil no resultado da variação cambial do período relativo a flutuação do dólar.

Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

Resultado Financeiro	4T23	4T22	Var. %	12M23	12M22	Var. %
Juros/Multas	32.631	28.067	16,26%	115.156	101.169	13,83%
Correção Monetária	10.501	9.422	11,45%	30.126	37.188	-18,99%
Ajuste a Valor Presente	(1.017)	310	-427,96%	(74)	2.109	-103,49%
Total de Receitas financeiras	42.115	37.799	11,42%	145.208	140.466	3,38%
Juros/ Encargos e Despesas	(43.579)	(44.041)	-1,05%	(164.880)	(160.022)	3,04%
Correção Monetária	(2.216)	(739)	199,85%	(5.684)	(5.009)	13,48%
Variação Cambial	2.494	2.570	-2,96%	5.129	6.084	-15,70%
Total de Despesas financeiras	(43.301)	(42.210)	2,58%	(165.435)	(158.947)	4,08%
Resultado Financeiro	(1.186)	(4.411)	-73,12%	(20.227)	(18.481)	9,45%

Tabela 12

6.6 Lucro Líquido

A Companhia registrou lucro de R\$ 177.546 mil neste 4T23. Na análise acumulada, 12M23 a Companhia registra uma elevação de **45%** no lucro chegando a **R\$ 583.856 mil** ante R\$ 401.636 mil nos 12M22. Dentre os principais fatores dessa elevação destaca-se a reversão da ação judicial no Município de Minaçu em R\$ 75.123 mil, conforme item 6.4. Ressalta-se também a redução de custos com energia em R\$ 22.170 mil neste 12M23.

Não obstante, houve elevação da Receita Líquida em 11,04% nos 12M23, primordialmente em razão da expansão das economias de água em 2,56% e esgoto em 5,58% e do reajuste tarifário de 7,02% aplicado a partir de 01 de abril de 2023.

Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial



7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao 4T23 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

Evolução do Ativo Total

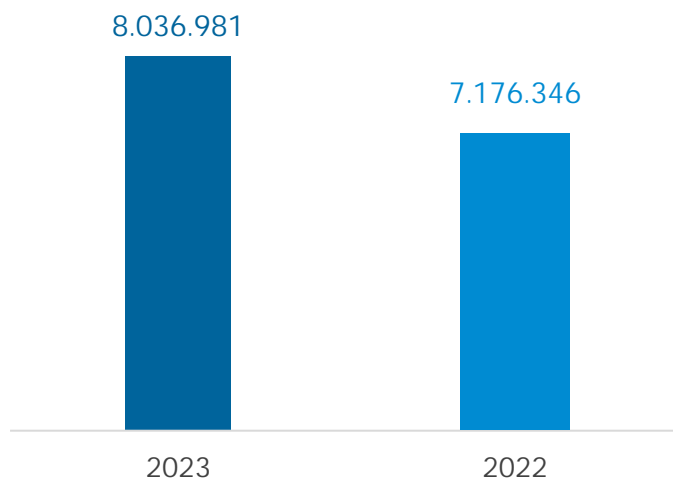


Gráfico 6

Neste 4T23 a principal alteração na estrutura patrimonial ocorreu no grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras com incremento de R\$ 875.047 mil nesse período.

Essa elevação é oriunda principalmente da 11ª Emissão de Debentures em valor bruto de R\$ 300.000 mil realizada em agosto. Esse incremento de caixa ocasionou a elevação da liquidez corrente da Companhia para 1,8299 em 2023 ante 1,7352 no fechamento de 2022.

Quanto a elevação do Ativo Total ressalta-se também o incremento do Intangível e Ativo de Subdelegação que, em razão dos Investimentos realizados foram acrescidos em R\$ 236.822 mil e R\$ 226.451 mil, respectivamente.

Além disso, houve elevação de capital de terceiros (Passivo/PL) de 95,16% no encerramento do exercício de 2022 em comparação a 96,74% no fechamento de 2023.

7. Ativo

Estrutura do Ativo 2023



Gráfico 7

7.1.1 Ativo Circulante

7.1.1.1 Disponibilidades

As disponibilidades de caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras apresentaram elevação de R\$ 177.695 mil, saindo de um caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 697.352 mil no encerramento do exercício de 4T2022 para R\$ 875.047 mil no fechamento do 4T23.

Dentre os principais fatores cita-se:

- Pagamentos de Dividendos/JCP bem como PPR 2022 de R\$ 95.388 mil e R\$ 39.323 mil, respectivamente;
- 11ª Emissão de debêntures no valor de R\$ 300.000 mil realizada em agosto deste ano.
- Elevação da Arrecadação no período em 8,92%, cerca de R\$ 267.266 mil.

7.2 Passivo

7.2.1 Passivo Circulante

7.2.1.1 Provisão PLR Empregados

A conta de Provisão e PLR a Empregados apresentou elevação de R\$ 7.589 mil em razão do provisionamento do PLR 2023 a ser pago em 2024 em razão da elevação do lucro no período.

7.2.1.2 Dividendos e JCP a Pagar

Essa rubrica apresentou elevação de 45,37% chegando a R\$ 138.666 mil ante R\$ 95.388 mil em 2022. O principal fator dessa elevação é a o incremento do lucro líquido no período de R\$ 583.856 mil. Ressalta-se que em junho/2023 foram pagos a título de Dividendos R\$ 95.388 mil.

7.2.1.3 Arrendamento Mercantil

A rubrica de arrendamento mercantil sofreu elevação de R\$ 14.568 mil, cerca de 66,52% em razão de novos contratos celebrados a luz do CPC 06.

7.2.2 Passivo não Circulante

7.2.2.1 Debêntures

As Debêntures classificadas no Não Circulante apresentaram elevação de R\$ 74.364 mil chegando a R\$ 669.345 mil neste 4T23. Ressalta-se a 11ª Emissão de debentures realizada em agosto deste ano em montante de R\$ 300.000 mil, bem como a amortização das 6ª, 8ª e 9ª emissões, além da proximidade do fim do período de carência da 10ª emissão, ocasionando transferências do não circulante para o circulante.

7.2.2.2 Arrendamento Mercantil

A rubrica de arrendamento mercantil sofreu elevação de R\$ 14.811, cerca de 16,65% em razão de novos contratos celebrados a luz do CPC 06.

7.3 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 407.757 mil, ou seja, uma variação positiva de 11,09%.

Composição do Passivo – PL – 2023



Gráfico 8

Marco Legal do Saneamento



8. Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água – ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidas até 2033. Nesta segunda etapa, os contratos que não contemplavam metas de universalização deveriam ser aditados até 31 de março de 2022, sendo realizados pela Companhia aditamento de 114 contratos dos 121 para os quais foi realizado estudo de viabilidade econômico-financeira.

Quanto a regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico – MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico – consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário–Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades as quais os contratos estão com prazo de vigência expirado. Foi aprovado também o alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, restando necessários ajustes técnicos para a formalização documental em cada situação, conforme decisão dos Colegiados das Microrregiões.

Até a formalização documental da prestação direta, os contratos de concessão existentes na data de publicação da Lei Federal nº 14.026/2020, licitados ou não, “permanecerão em vigor até o advento do seu termo contratual”, conforme previsto pelo artigo 17 do referido Texto Legal. Assim, por força direta do “princípio da continuidade” e por se tratar de serviços essenciais à população, a Saneago continua sendo a responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, até a concretização de novas concessões pelos municípios, bem como tendo direito à indenização por bens não amortizados, conforme dispõe o artigo 36 da Lei de Concessões.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Visando instruir a metodologia a ser adotada, o Governo Federal publicou o Decreto nº 10.710/2021, posteriormente revogado pelo Decreto nº 11.466/2023 e atualmente disciplinado pelo Decreto nº 11.598/2023.

Durante a vigência do Decreto 10.710/2021, a Ernest Young, certificador independente, atestou que a Companhia cumpria os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no decreto.

Por fim, considerando que os Decretos Federais nº11.598/2023 e 11.599/2023, atualizaram as regras para a comprovação da capacidade econômico-financeiro, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor, a Saneago realizou novo estudo, avaliado pelo certificador Ernest Young e protocolou juntos aos reguladores, já considerando os cenários advindos da Regionalização no estado de Goiás. Segundo o decreto nº 11.598/2023 os reguladores deverão emitir a decisão acerca dos estudos até 31 de março de 2024.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Governança Corporativa



9. Governança Corporativa

A Saneago ampara sua governança corporativa em princípios essenciais que orientam suas ações e decisões. A transparência é um dos pilares fundamentais, garantindo que a empresa divulgue adequadamente informações relevantes para todos os públicos, sejam internos ou externos, incluindo acionistas, investidores, empregados, clientes e órgãos reguladores.

Nesse contexto, a companhia reconhece a importância vital da governança corporativa para assegurar um crescimento sustentável e um atendimento eficiente das políticas públicas. Seu objetivo é promover os princípios da transparência, da prestação de contas, da equidade e da responsabilidade corporativa.

Na Saneago, a governança corporativa envolve a adesão a regras que unem a busca pela sustentabilidade social, ambiental e econômico-financeira, ao mesmo tempo em que estimula um ambiente íntegro para conduzir os negócios. O compromisso com o interesse público é constante, e a empresa se empenha em alcançar seus objetivos sociais com responsabilidade e eficiência.

Para assegurar a implementação efetiva da governança corporativa, a Saneago possui os seguintes órgãos de governança: Assembleia Geral; Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna; bem como os comitês de assessoramento:

- a. Comitê Estratégico;
- b. Comitê de Elegibilidade;
- c. Comitê de Sustentabilidade;
- d. Comitê de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;
- e. Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa.

Destacamos o papel fundamental do Comitê Setorial de Compliance e Governança, estabelecido em 2019, que tem sido uma força motriz na promoção e monitoramento contínuo das melhores práticas. O referido comitê desfruta de um caráter consultivo e permanente, responsável por orientar questões relacionadas ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás. Seu objetivo primordial é garantir a efetiva implementação dos eixos delineados no decreto estadual nº 9.406/2019, quais sejam: Ética, Gestão de Riscos, Transparência e Responsabilização.

Preocupada com a segurança dos dados pessoais relacionados a qualquer atividade da Companhia ou de terceiros que operem em seu nome, que necessite de tratamento, como por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados, em outubro de 2022, deu-se início a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709/2018, com a nomeação do encarregado de dados.

Ainda, em busca das melhores práticas, em novembro de 2022, foi criada a Comissão de Ética, responsável pela apuração de infrações de natureza leve e média cometidas pelos empregados. A referida Comissão, além de realizar as apurações, tem por objetivo de difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia, conforme Regulamento Disciplinar de Pessoal (RG00.0152) e Código de Conduta e Integridade (CO00.0007).

A Companhia possui como principal instrumento o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões bianuais, tendo a última revisão aprovada em 20 de julho de 2023.

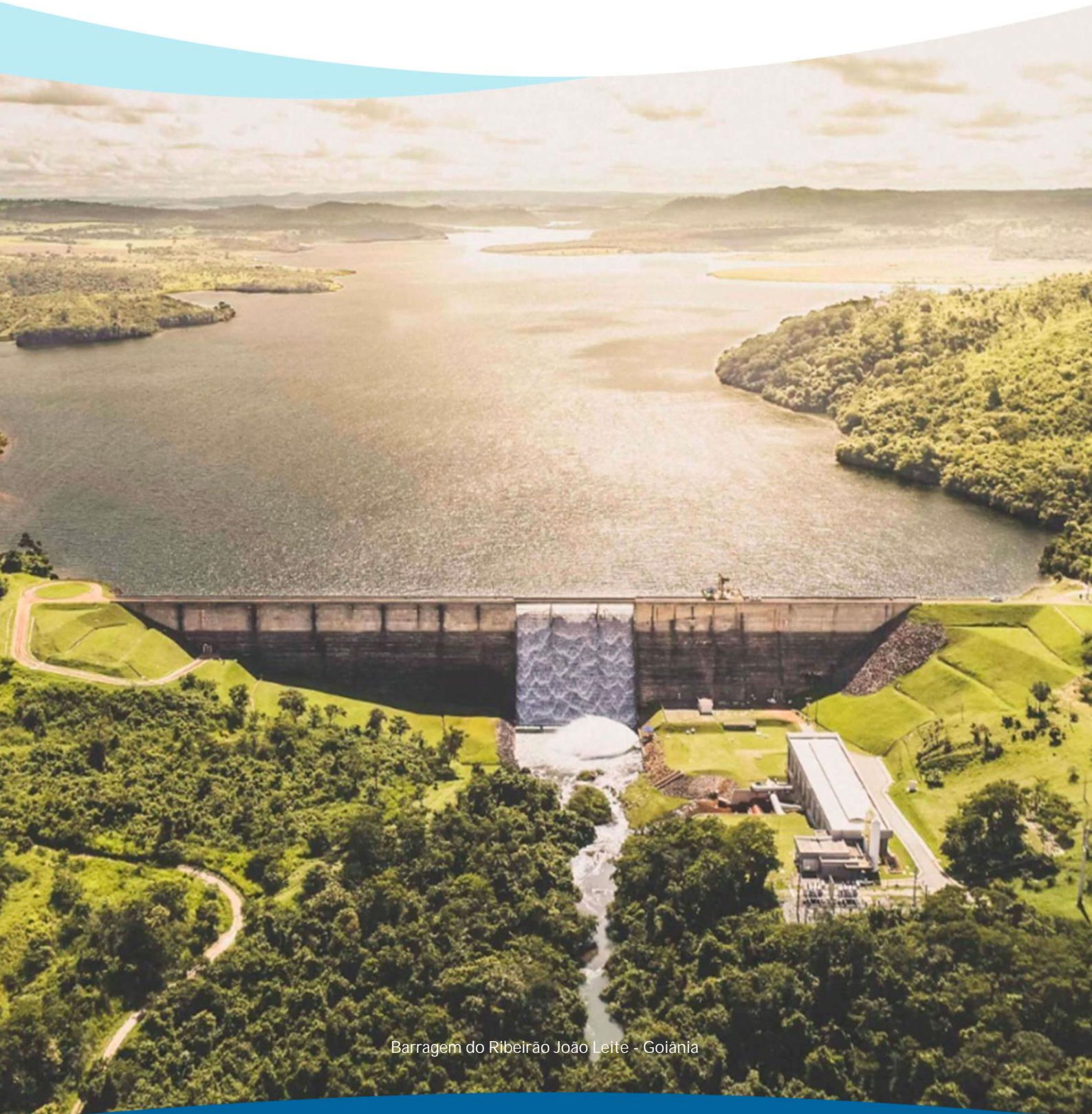
Além do Código de Conduta e Integridade, a Companhia também possui outros mecanismos de integridade, aprovados pelo Conselho de Administração.

- Política de Alçadas e Limites, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Compliance, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Gestão de Riscos, atualizada em 01/12/2022;
- Política de Prevenção a Corrupção, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Conflito de Interesses, atualizada em 21/10/2021;
- Política de Não Retaliação, atualizada em 24/09/2020;
- Política de Vedação ao Nepotismo, atualizada em 10/06/2021;
- Política de Transações com Partes Relacionadas, atualizada em 19/10/2023;
- Política de Patrocínio, atualizada em 15/10/2020;
- Política de Segurança da Informação, atualizada em 26/03/2020;
- Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Privacidade de Dados Pessoais da Saneago, atualizada em 14/10/2021.

A Companhia, desde 2020, ressalta que introduziu, em seus editais de licitação, a Declaração de Implantação do Programa de Integridade, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.489/2019.

Paralelamente, foi elaborada e publicada a Instrução Normativa do Programa de Integridade no Âmbito da Saneago – IN00.0452, com o objetivo de regulamentar a Lei Estadual, bem como de fornecer orientações e diretrizes aplicáveis a todos os fornecedores de bens e serviços da Saneago, em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 20.489/2019 e regras quanto à implantação de um Programa de Integridade efetivo.

Segurança Hídrica



Barragem do Ribeirão João Leite - Goiânia

10. Segurança Hídrica

10.1 Situação hídrica

A Rede de Monitoramento Hidrológico da Saneago - RMHS por meio de estações hidrológicas instaladas nos mananciais de interesse da Saneago no Estado de Goiás, identificou que período de novembro a janeiro na maioria das estações pluviométricas houve uma variação com relação a normal climatológica das bacias.

As estações de monitoramento instaladas, contabilizaram 234mm de chuva abaixo da normal climatológica para o período que vai de novembro/23 a janeiro/2024 em Goiânia.

Contabilizando os dados do período foi possível identificar que nos meses de novembro, dezembro e janeiro*, o volume de chuvas foi menor que a normal climatológica (nov/23 103mm, dez/2023 06mm, jan/24 125mm), chegando ao déficit de 234mm para Goiânia.

DADOS CLIMATOLÓGICOS PARA GOIÂNIA

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novem- bro	Dezembro
Temperatura média (°C)	23.4	23.4	23.2	23	22.2	21.8	21.8	23.8	25.9	25.7	23.7	23.4
Temperatura mínima (°C)	19.8	19.7	19.6	18.8	17.1	16.4	16	17.8	20.2	20.7	20	19.9
Temperatura máxima (°C)	27.7	27.9	27.7	27.9	27.7	27.5	27.7	29.9	31.9	31.2	28.3	27.7
Chuva (mm)	226	179	185	82	17	5	2	7	32	107	203	225
Umidade(%)	78%	78%	79%	71%	60%	53%	46%	37%	39%	54%	74%	78%
Dias chuvosos (d)	16	15	15	9	3	1	0	1	4	11	16	18
Horas de sol (h)	9.3	9.5	9.0	9.4	9.5	9.7	9.9	10.3	10.5	10.3	9.5	9.3

Data: 1991 - 2021 Temperatura mínima (°C), Temperatura máxima (°C), Chuva (mm), Umidade, Dias chuvosos. Data: 1999 - 2019: Horas de sol

Tabela 13

Havia uma indicação de que estamos voltando para uma média mais próxima da normal climatológica. Os dados apontavam para uma melhoria futura de reservação em nossos aquíferos, indicando uma provável retomada ao nível normal de armazenamento. Situação característica do La Niña (resfriamento das águas da porção equatorial do oceano Pacífico) que influenciou a climatologia (temperatura e precipitação) por um longo período, porém em março houve uma reviravolta drástica no cenário climatológico que sequer transitou por uma neutralidade - passou direto para influência do El Niño.

Os dados coletados na estação de monitoramento pluviométrico da barragem apontam para uma redução drástica do volume de chuvas para o período, o que indica uma situação de possível redução da disponibilidade hídrica para as bacias hidrográficas da região.

Estamos agora sob a influência do El Niño (aquecimento das águas da porção equatorial do oceano Pacífico) que costuma intensificar as chuvas na Região Sul, com uma redução das precipitações no Norte e Nordeste. Como havíamos previsto no relatório anterior o Rio Grande do Sul, estado que vivia uma forte estiagem há anos, está tendo uma temporada chuvosa mais intensa, enquanto a Amazônia está enfrentar um período mais seco, o que está favorecendo a disseminação de queimadas na floresta. Lembrar que as chuvas no centro-oeste dependem dos rios voadores - “cursos de água atmosféricos” - formados por massas de ar carregadas de vapor de água que tem origem na evaporação que ocorre no oceano Atlântico e que são movidas pelo vento.

10.2 Situação dos Principais Sistemas da Região Metropolitana

Sistema Meia Ponte

O gráfico de vazão do Sistema Meia Ponte evidencia a melhoria na situação de abastecimento de água na região metropolitana em 2023 conforme demonstrado que, em todos os meses de abril até outubro a vazão é superior à de 2022.

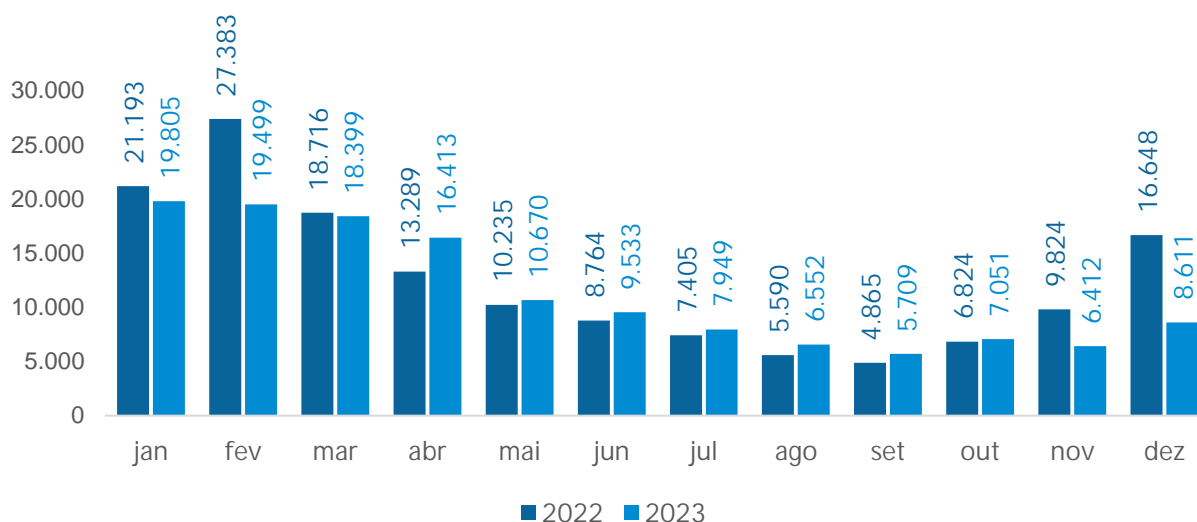


Gráfico 8

- Capacidade tratamento de 2,5 m³/s água/seg;
- Outorga 2,0 m³/s (água/seg estiagem);
- Captação de água por Barragem de Nível (Superficial);
- Adutora de interligação com capacidade de transpor, por gravidade, 800 litros/seg do Sistema Mauro Borges.

O gráfico de nível de volume da Barragem do sistema Mauro Borges evidencia também a segurança mantida no abastecimento de água da região metropolitana conforme verifica-se que os níveis de julho a setembro estão acima dos registrados em 2023, a exemplo de setembro com 92,98% de volume em 2023 ante 89,03% em 2022.

Sistema Mauro Borges

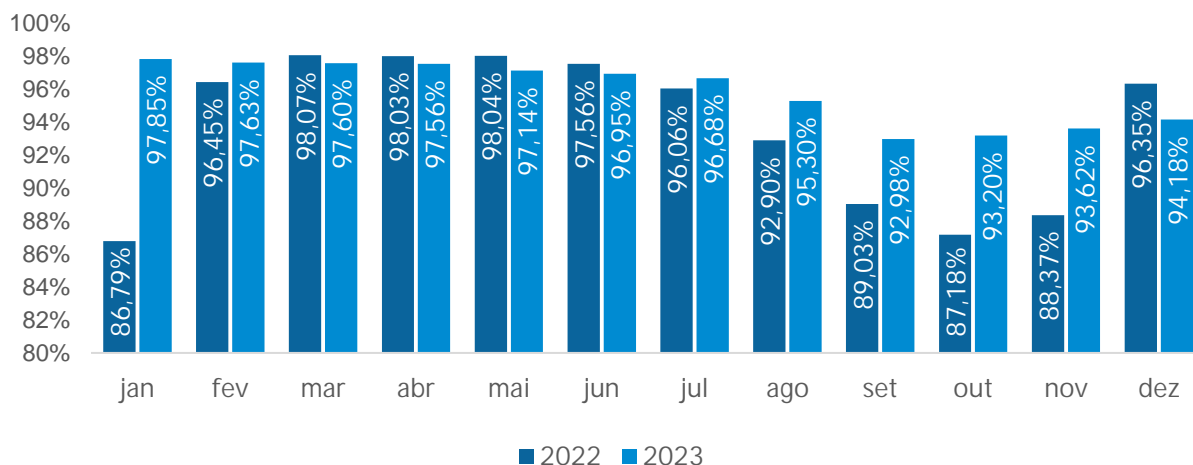


Gráfico 9

- Capacidade 129 milhões m³ de água de armazenamento;
- Outorga 6,6 m³ água/seg;
- Capacidade de tratamento 4,0m³ água/seg;
- Baixa variação nos níveis do reservatório;
- 1.040 hectares de área.

Ambiente Regulatório



Sistema Produtor Corumbá no município de Luziânia

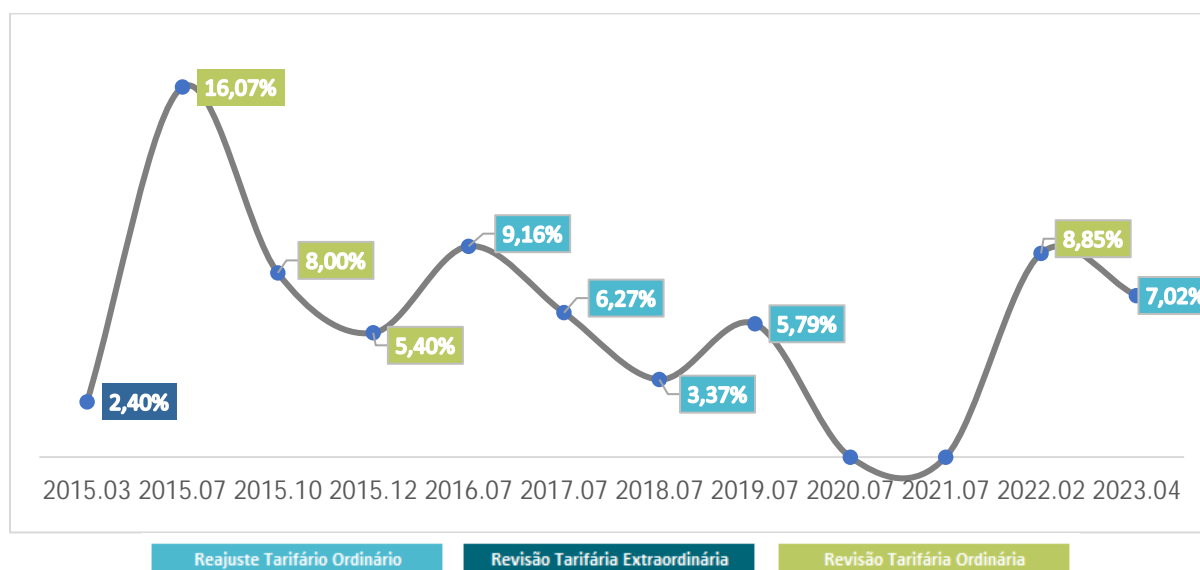
11. Ambiente Regulatório

A Saneago é regulada por quatro agências reguladoras independentes: uma estadual, a AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos), criada em 2006, e três municipais, a AR (Agência de Regulação de Goiânia), criada em 2016, e a AMAE (Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto), instituída em 2018.

Em 2021, mediante a Lei Municipal nº 4.115/2021, foi criada a Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM com a finalidade de regular, fiscalizar e controlar os serviços públicos concedidos no Município de Anápolis. Além dessas agências, o novo Marco do Saneamento atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a função de elaborar normas de referência para o setor a serem seguidas pelas agências infranacionais.

Os anos de 2021 e 2022 foram marcados pela finalização do processo de revisão tarifária e a aprovação, pelas agências reguladoras, de uma nova metodologia para o cálculo das tarifas da companhia, que permite a recuperação dos custos e despesas da SANEAGO, bem como os investimentos a serem realizados durante o ciclo definido.

Induz, ainda, a um aumento de eficiência pelo estabelecimento de Fator de Produtividade (Fator X).



Para a realização desta revisão foi necessário o levantamento para a blindagem da Base de Ativos Regulatórios da Companhia, realizado por meio de consultoria contratada por meio de procedimento licitatório.

A conclusão dos trabalhos de blindagem e certificação da BAR ocorreu por meio da Nota Técnica Conjunta nº 10/2021-AGR-AR em setembro de 2021.

Em dezembro de 2021, os colegiados da Agência Goiana de Regulação (AGR) e da Agência de Regulação de Goiânia (AR) aprovaram a nota - Técnica Conjunta nº 12/2021 - AGR/AR, estabelecendo o índice de recomposição tarifária em 8,854%, decorrente da revisão tarifária a partir de 03/02/2022.

Reajuste Tarifário 2023

Conforme resoluções da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), da Agência de Regulação de Goiânia (AR) e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE), foi autorizado o reajuste das tarifas de água e esgoto da Saneago em 7,02%, a partir de 1º de abril de 2023.

Participação Acionária



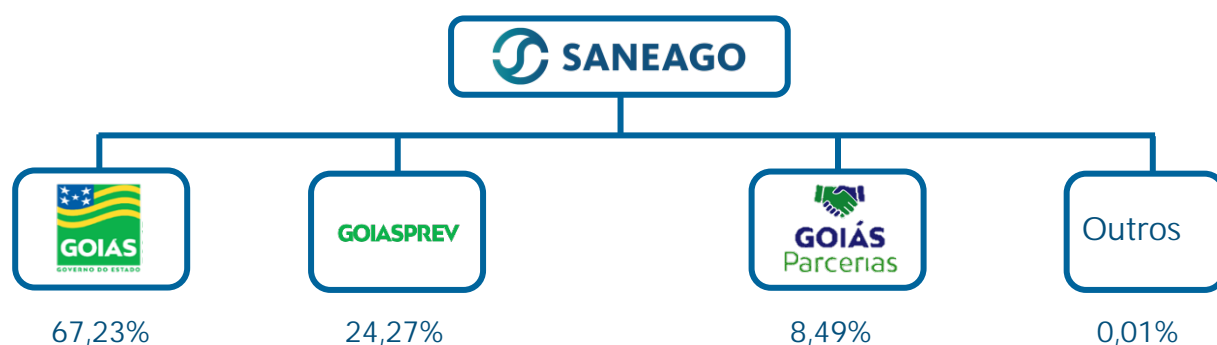
Saneago

12. Participação Acionária

A Companhia apresenta na posição do 4T23 o Estado de Goiás como seu acionista majoritário, sendo possuidor de 67,23% das ações totais da companhia.

No 2T23 a Companhia realizou o pagamento dos dividendos e Juros sobre capital próprio aos acionistas em montante aproximado de R\$ 95.388 mil relativos aos resultados do exercício 2022.

Não obstante, no encerramento de 2023, em razão do lucro apurado de R\$ 583.856 mil a Companhia mantém R\$ 138.666 mil relativo a Dividendos e JCP em seu balanço para distribuição em 2024



Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Goiás	1.336.135.806	71,57%	354.992.364	54,73%	1.691.128.170	67,23%
Goiás Previdência - GOIASPREV	488.016.887	26,14%	122.637.514	18,90%	610.654.401	24,27%
Goiás Parcerias	42.749.681	2,29%	170.998.719	26,36%	213.748.400	8,50%
Outros	4.000	0,00%	11.396	0,00%	15.396	0,00%
Total	1.866.906.374	100%	648.639.993	100%	2.515.546.367	100%

Classificação de Risco - Rating



13. Classificação De Risco (*Rating*)

A Fitch Ratings elevou, em 11 de janeiro de 2024, o *Rating* Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A (“Corporativo”) e de suas emissões de debêntures para ‘AA(bra)’, de ‘AA-(bra)’, com perspectiva estável.

De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Saneago se “beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda se mostra relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos”.

A Companhia deve manter reduzida alavancagem financeira, moderada liquidez e alongado cronograma de amortização da dívida, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor.

A Moody’s, por sua vez, atribuiu em 23 de novembro de 2023 o *Rating* Corporativo e de suas emissões de debêntures em AA+.br, com perspectiva estável.

De acordo com a agência, o *rating* reflete a demanda resiliente da Companhia, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, sua área de concessão com oportunidade de crescimento e o longo período remanescente da maioria dos seus contratos.

O *rating* também leva em consideração as métricas de crédito fortes da Companhia e o adequado nível dos seus reservatórios.

A relação completa das classificações encontra-se descrita na Tabela 15 abaixo.

Ratings da Companhia e suas emissões - Saneago S.A



Agência	Rating	Classificação	Perspectiva	Último Relatório
	Corporativo e a 10ª e 11ª Emissões de Debêntures	AA+ .br	Estável	23/11/2023
	Corporativo e suas Emissões de Debêntures (6ª, 8ª, 9ª)	AA (bra)	Estável	11/01/2024

Tabela 15

Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)



14. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança (também conhecido como *Environmental, Social and Governance* - ESG), foi constituído em 27 de novembro de 2020 um comitê executivo responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia.

A adoção de práticas ESG tem como norte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU, e demonstra a preocupação da Companhia em promover a geração de valor aliada ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Companhia tem atuado na redução dos impactos ambientais gerados por sua atividade-fim, no desenvolvimento de projetos socioambientais e de governança, na promoção da saúde pública e do bem-estar social, dentre outras ações visando manter seus processos, aspectos e impactos sob controle, caracterizando-a como uma empresa sustentável.



Buscando reforçar o seu compromisso com o tema, que é um valor organizacional, a Companhia segue implementando e aprimorando diversas ações com o objetivo de fortalecer sua comunicação e garantir a evolução dos ESG dentro e fora da Saneago. Entre as ações e iniciativas adotadas, destacam-se:

- Criação do Comitê de Sustentabilidade;
- Criação do Comitê para Questões da Mulher e Diversidade;
- Aprovação da Política de Sustentabilidade;
- Levantamento e Identificação dos Riscos ESG na Companhia, alinhando com o Planejamento Estratégico;

- Incorporação de indicadores para medir os impactos da Companhia e analisar seu desempenho com relação aos ODS;
- Realização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE;
- Adesão ao Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética e ao Movimento +Água do Pacto Global da ONU;
- Reconhecimento por meio do Selo Empresa Amiga da Família – SEAF – Edição 2021/2022;
- Publicação do Relatório de Sustentabilidade conforme metodologia da *Global Reporting Initiative* – GRI;
- Participação no Festival Luziânia Sustentável proferindo palestra na abertura e no encerramento do evento com o tema “Agenda 2030 – Perspectivas e Futuro” ;
- Realização Webinário da Política Institucional de Resíduos Sólidos da Saneago – PIRS. A referida política traz um conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, estratégias, metas, planos, programas, projetos e ações que visam elaborar, implementar, monitorar, acompanhar, revisar, readequar, dentre outras ações a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos nas instalações e operações da Saneago de forma integrada e sustentável, num processo de melhoria contínua.

No contexto do Movimento +Água, a Saneago esteve envolvida nas seguintes atividades:

- Participação na publicação colaborativa intitulada "Guia de Boas Práticas de Monitoramento: uma ferramenta para promover a justiça socioambiental", organizada pelo Pacto Global da ONU, como parte do Movimento +Água;
- Divulgação do projeto de Recuperação Florestal em áreas de Nascentes e/ou margens de corpos d'água no Painel de Cases do Movimento + Água. Realização do evento regional "Desafios e Oportunidades para o Setor Empresarial e outros segmentos no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 em Goiás", em parceria com o Pacto Global da ONU, como parte das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente;
- Sediamos evento do Movimento Mais Água promovido pela Plataforma de Ação pela Água e Oceano no Dia Mundial do Meio Ambiente, realizado no Centro Cultural Oscar Niemeyer dia 05 de junho, no Dia Mundial do Meio Ambiente, com a participação da Cargill, UNESCO, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, The Nature Conservancy Brasil, Ambev, dentre outras empresas parceiras que tratou sobre “Desafios e Oportunidades para o Setor Empresarial e outros Segmentos no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)6 em Goiás”

Para 2024, o Comitê de Sustentabilidade segue com a realização do projeto intitulado “Saneago Sustentável”, que tem como objetivo descentralizar as atribuições através de um *framework* que correlaciona as diversas áreas da Companhia com os temas ESG e ODS, a fim de estabelecer uma cultura de sustentabilidade efetiva na empresa.

A Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Saneamento de Goiás S.A.
Goiânia - GO

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia" ou "Saneago"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Saneamento de Goiás S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operação "Decantação"

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 40, que divulga os eventos e as medidas tomadas pela Companhia em decorrência da Operação "Decantação" conduzida pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal (MPF). O processo judicial ainda se encontra em andamento e em fase de recebimento da denúncia ofertada pelo MPF, sem atualizações até a data de conclusão da nossa auditoria. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Reconhecimento de receita e ambiente de Tecnologia da Informação

Conforme Nota Explicativa nº 2.5, as receitas decorrentes da prestação de serviços de fornecimento de água, de tratamento de esgoto e de atividades associadas são reconhecidas quando há o cumprimento das obrigações de desempenho junto ao consumidor. O processo de reconhecimento da receita é relevante para o desempenho da Companhia e para atingimento de metas de performance na data-base das demonstrações contábeis, o que, de maneira inerente, adiciona componentes de risco de fraude. Observa-se, ainda, que as transações de fornecimento de água e tratamento de esgoto são processadas substancialmente por meio de rotinas e controles automatizados, incluindo a porção da receita que é estimada no final de cada ciclo mensal (receita medida e não faturada). Tendo em vista o risco inerente sobre o processo de reconhecimento da receita, a complexidade do ambiente de tecnologia sobre os controles automatizados, a existência de receita estimada e os potenciais efeitos sobre o registro contábil da receita e das contas a receber, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a realização de testes por meio de amostragem e com o auxílio de nossos especialistas em Tecnologia da Informação, para entender e avaliar os controles internos chave sobre mudanças, alterações e acessos apropriados aos sistemas de operações de fornecimento de água. Analisamos, ainda, também com o auxílio de nossos especialistas em Tecnologia da Informação, a interface e a integridade das informações entre os principais sistemas utilizados para o registro da receita de fornecimento de água e a respectiva geração das informações financeiras.

Para as transações de fornecimento de água da Companhia, analisamos a conciliação da receita com os saldos contábeis, análise da correlação entre as entradas de caixa e as receitas registradas pela Companhia durante o exercício por meio de amostragem com a finalidade de avaliar o reconhecimento da receita, além da análise da liquidação financeira subsequente do saldo das contas a receber em aberto na data-base da auditoria.

Realizamos procedimentos de revisões analíticas sobre a receita auferida no exercício, correlacionando os montantes reconhecidos com as informações de consumo de água, quantidade de unidades consumidoras atendidas pela Companhia reajustes tarifários aprovados pela Agência Goiana de Regulação (AGR), órgão regulador do Estado de Goiás.

Realizamos testes para obtenção de segurança razoável sobre o “corte” do reconhecimento de receita da Companhia realizado no final do exercício e sobre reconhecimento da estimativa de consumo ainda não faturada em função dos ciclos de leitura dos medidores de consumo. Avaliamos, também, a adequada divulgação em notas explicativas.

Como resultado dos procedimentos descritos acima, consideramos que a política de reconhecimento de receitas, as divulgações em notas explicativas, os processos e controle do ambiente de tecnologia da informação proporcionam uma base razoável para o resultado de nossa auditoria das demonstrações contábeis.

Ativo Intangível e novo marco regulatório

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 17 às demonstrações contábeis existem diversos tipos de transações que afetam a Rubrica “Intangível”, tais como definições das microrregiões com padronizações de prazos dos contratos de concessão vigentes e contratos de concessão de prestação de serviço direta aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás, avaliação do enquadramento dos contratos existentes na norma contábil de concessões, adições de novas infraestruturas, e as amortização dos ativos que compõe o saldo de infraestrutura construída, aderência ao “Novo Marco Legal do Saneamento Básico”.

Pela relevância dos assuntos acima, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram avaliação da estrutura, implementação e a avaliação e entendimento dos controles internos chave existentes relacionados à adição de infraestrutura, amortização de ativos intangíveis, administração e gerenciamento dos contratos de concessão, novos e vigentes. Aplicamos procedimentos de testes amostrais para verificação de documentação suporte de adições e de sua elegibilidade à capitalização. Avaliamos a transferência de ativos em construção para ativos em operação e avaliamos a aderência dos contratos de concessões à respectiva norma contábil. Efetuamos visitas às principais obras em andamento e questionamos seus responsáveis acerca da existência de indicativos. Com relação à aderência ao novo marco legal do Saneamento Básico, nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do entendimento da Administração para manter os investimentos como ativos intangíveis mediante reuniões e entrevistas com os responsáveis chave da Companhia a respeito do tema, em especial com os Assessores Jurídicos da Companhia, acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios com os quais a Companhia mantinha contratos vencidos e passou a realizar a prestação de serviço direta.

Com base no resultado dos procedimentos acima, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento, mensuração e apresentação do ativo intangível, bem como a avaliação de indícios de perda nos contratos e dos potenciais impactos do novo marco do saneamento básico são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas Demonstrações do Valor Adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia, 07 de março de 2024.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022		Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	59.266	81.606	Fornecedores	19	205.653	177.458
Aplicações Financeiras	5	815.781	615.746	Empréstimos e Financiamentos	20.a	23.280	27.868
Títulos e Valores Mobiliários	6	271	264	Debêntures	20.b	225.490	213.499
Créditos a Receber de Usuários	7	602.855	517.470	Arrendamento Mercantil	20.d	36.468	21.900
Estoques	8	109.034	80.995	Obrigações Trabalhistas	21	141.657	140.074
Tributos a Recuperar	9	24.913	22.132	Provisão PLR Empregados		49.628	39.324
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	10	19.444	17.275	Obrigações Tributárias	22	64.778	57.189
Subdelegação	11	11.858	11.334	Parcelamentos	23	3.500	2.018
Outras Contas a Receber	12	20.694	35.113	Obrigações Contratuais	24	-	4.349
		1.664.116	1.381.935	Consórcios	25	3.480	736
				Adiantamento contratual	26	2.489	2.489
Não Circulante				Outras Contas a Pagar	27	13.322	13.789
Títulos e Valores Mobiliários	6	7.197	13.798	Subdelegação	11	976	349
Créditos a Receber de Usuários	7	37.000	30.699	Dividendos e JCP a Pagar	30.f	138.666	95.388
Tributos a Recuperar	9	8.540	7.697			909.387	796.430
Despesas Antecipadas	10	269.211	243.123				
Subdelegação	11	1.651.682	1.425.231	Não Circulante			
Outras Contas a Receber	12	3.398	-	Empréstimos e Financiamentos	20.a	152.617	156.648
Depósitos Judiciais	13	14.576	14.905	Debêntures	20.b	669.345	594.981
Tributos Diferidos	14.2	4.940	9.255	Arrendamento Mercantil	20.d	103.742	88.931
Subvenções a Receber	18.b	6.516	25.647	Obrigações Trabalhistas	21	-	426
		2.003.060	1.770.355	Obrigações Tributárias	22	30.155	31.842
				Parcelamentos	23	12.113	14.260
Imobilizado	15	420.962	385.855	Obrigações Contratuais	24	10.147	10.147
Ativo de Contrato	16	833.280	759.437	Adiantamento contratual	26	6.015	8.503
Intangível	17	3.115.563	2.878.764	Provisão para Demandas Judiciais	28	206.177	219.998
		4.369.805	4.024.056	Subdelegação	11	1.651.682	1.425.231
				Subvenções	18.a	143.946	151.766
				Obrigações Atuariais	29	56.711	-
						3.042.650	2.702.733
				Patrimônio Líquido			
				Capital Social	30.a	2.515.546	2.515.546
				Reserva Legal	30.c	107.735	78.543
				Reservas para Investimentos	30.d	1.465.781	1.049.781
				Ajuste de Avaliação Patrimonial	30.e	33.311	33.313
				Outros Resultados Abrangentes		(37.429)	-
						4.084.944	3.677.183
Total do Ativo		8.036.981	7.176.346	Total do Passivo		8.036.981	7.176.346

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01/01/2023 a 31/12/2023	Reapresentado 01/01/2022 a 31/12/2022
Receitas Líquidas			
Receitas de Serviços de Água e Esgoto		3.056.420	2.751.479
Receitas de Construção		413.413	286.464
Receitas de Serviços Técnicos		2.353	2.298
Outorga Subdelegação		9.100	9.100
	31	3.481.286	3.049.341
Custos			
Custos dos Serviços	32	(1.270.552)	(1.266.364)
Custos de Construção	32	(413.413)	(286.464)
	32	(1.683.965)	(1.552.828)
Lucro Bruto		1.797.321	1.496.513
Despesas Comerciais	32	(316.024)	(324.045)
Despesas Administrativas	32	(512.435)	(496.140)
Despesas Tributárias		(35.062)	(17.465)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	33	(95.550)	(87.253)
		(959.071)	(924.903)
Resultado antes do Resultado Financeiro		838.250	571.610
Resultado Financeiro Líquido	34	(20.227)	(18.481)
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro		818.023	553.129
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		(210.569)	(125.554)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14.2	(23.598)	(25.939)
Resultado Líquido do Exercício		583.856	401.636
Lucro por Ação	30.g	0,2321	0,1597

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>01/01/2023 a 31/12/2023</u>	<u>01/01/2022 a 31/12/2022</u>
Resultado Líquido do Exercício		
Lucro Líquido do Exercício	583.856	401.636
Outros Resultados Abrangentes		
Realização do Custo Atribuído, Líquido de Tributos Diferidos	2	2
Ganho/(Perda) Atuarial, Líquido de Tributos Diferidos	(37.429) 0	14.116
Resultado Abrangente do Exercício	<u><u>546.429</u></u>	<u><u>415.754</u></u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Saneamento de Goiás S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reservas para Investimentos	Ajuste de avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.515.546	58.461	763.613	33.315	(14.116)	-	3.356.819
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	401.636	401.636
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(95.388)	(95.388)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(2)	-	2	-
Ganho Atuarial	-	-	-	-	14.116	-	14.116
Reservas de Lucros	-	20.082	286.168	-	-	(306.250)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.515.546	78.543	1.049.781	33.313	-	-	3.677.183
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	583.856	583.856
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(138.666)	(138.666)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(2)	-	2	-
Perda Atuarial	-	-	-	-	(37.429)	-	(37.429)
Reservas de Lucros	-	29.192	416.000	-	-	(445.192)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.515.546	107.735	1.465.781	33.311	(37.429)	-	4.084.944

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		814.064	669.090
Caixa Gerado nas Operações		1.012.258	784.374
Lucro Líquido do Exercício		583.856	401.636
Ajustes para conciliação do lucro líquido			
Depreciações e Amortizações		179.382	145.706
Baixas Investimento Imobilizado e Intangível/Ajuste de Inventário		1.416	1.380
Subvenções Estaduais		-	(467)
Ajuste a Valor Presente AVP - Créditos a Receber	34	74	(2.109)
Tributos Diferidos - IRPJ/CSLL	14.1	23.598	25.939
Encargos Sobre Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos		143.168	129.349
Juros Capitalizados	20.c	(5)	(134)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6	(676)	(1.345)
Correção Monetária - Venda de Ativo não circulante		-	(143)
Provisões/Reversões	33	81.445	84.562
Variações nos Ativos e Passivos		(207.931)	(110.604)
Créditos a Receber de Usuários	39	(191.651)	(138.947)
Tributos a Recuperar	39	1.934	(9.592)
Estoques	39	(20.885)	(17.604)
Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados		(28.257)	(44.468)
Depósitos Judiciais		329	3.586
Fornecedores		28.195	48.197
Consórcios		2.744	2.012
Obrigações Trabalhistas		1.157	22.148
Obrigações Tributárias		5.902	14.869
Parcelamentos		(665)	1.341
Obrigações Contratuais		(4.349)	4.350
Subdelegação		103	(6.657)
Adiantamento Contratual		(2.488)	10.161
Outros		9.737	(4.680)
Outras Contas a Receber	39	10.204	(5.077)
Outras Contas a Pagar		(467)	397
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		(669.413)	(554.948)
Aquisição no Imobilizado	15.1	(31.624)	(49.204)
Ativo de Contrato	39	(252.068)	(189.809)
Aquisição no Intangível	17	(193.069)	(126.809)
Aquisição de estoque para obras	16	(1.670)	(8.907)
Recebimento na Alienação de Imobilizado		-	4.774
Títulos e Valores Mobiliários	6	7.270	2.210
Aplicações Financeiras		(200.035)	(185.326)
Ajustes Subvenções PAC		1.783	(1.589)
Venda de Investimentos em ações		-	9
Adiantamento a fornecedores		-	(297)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento		(166.991)	(171.344)
Financiamentos/Empréstimos Captados	20.c	320.254	200.000
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	20.c	(235.907)	(258.205)
Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos	20.c	(136.183)	(131.719)
Arrendamento Mercantil	20.d	(44.291)	(24.618)
Subvenções	18.a	24.524	26.779
Resgate Títulos e Valores Mobiliários	20.c	-	100.128
Pagamentos de Juros Sobre Capital Próprio		(95.388)	(83.709)
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		(22.340)	(57.202)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4	81.606	138.808
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4	59.266	81.606

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	Reapresentado 31/12/2022
Receitas			
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		3.375.373	3.031.892
Receita de Construção	31	413.413	286.464
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa / Reversão	33	(99.891)	(92.307)
Prescrição/Recuperação de Créditos	33	33.345	48.438
Outorga Subdelegação	31	9.100	9.100
Receitas de Serviços Técnicos	31	2.353	2.298
Outras Receitas		62.569	18.458
		3.796.262	3.304.343
Insumos Adquiridos de Terceiros			
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos		(468.117)	(450.385)
Matérias Primas Consumidas		(10.219)	(5.976)
Energia, Serviços de Terceiros		(246.502)	(234.681)
Custo de Construção		(413.413)	(286.464)
Provisão/Reversão Perdas Estoque	33	3.013	4.254
Outras Despesas		(110.019)	(69.587)
		(1.245.257)	(1.042.839)
Valor Adicionado Bruto		2.551.005	2.261.504
Retenções			
Depreciação/Amortização		(179.382)	(145.706)
Provisões/Reversões		15.433	3.491
		(163.949)	(142.215)
Valor Adicionado Líquido		2.387.056	2.119.289
Valor Adicionado Recebido em Transferência			
Receitas Financeiras	34	145.208	140.466
		145.208	140.466
Valor Adicionado Total a Distribuir		2.532.264	2.259.755
Distribuição do Valor Adicionado			
		2.532.264	2.259.755
Pessoal e Encargos			
Remuneração Direta		731.225	806.121
Benefícios		198.846	193.417
FGTS		58.474	56.160
		988.545	1.055.698
Impostos, Taxas e Contribuições			
Federal		729.768	590.746
Federal - IRPJ /CSLL Diferidos	14.1	23.598	25.939
Estadual		24.459	9.210
Municipal		6.226	6.119
		784.051	632.014
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Juros		165.435	158.948
Aluguéis		10.377	11.459
		175.812	170.407
Remuneração de Capitais Próprio			
Juros sobre o capital próprio (JCP)		138.666	95.388
Lucros Retidos no exercício		445.190	306.248
		583.856	401.636

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

1. Informações Gerais
2. Base para preparação das demonstrações contábeis e resumo das práticas contábeis materiais
3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
4. Caixa e Equivalentes de caixa
5. Aplicações Financeiras
6. Títulos e Valores Mobiliários
7. Créditos a Receber de Usuários
8. Estoques
9. Tributos a Recuperar
10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
11. Subdelegação
12. Outras Contas a Receber
13. Depósitos Judiciais
14. Tributos sobre o Lucro
15. Imobilizado
16. Ativo de Contrato
17. Intangível
18. Subvenções Governamentais
19. Fornecedores
20. Empréstimos e Financiamentos
21. Obrigações Trabalhistas
22. Obrigações Tributárias
23. Parcelamentos
24. Obrigações Contratuais
25. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios
26. Adiantamento Contratual
27. Outras Contas a Pagar
28. Provisão para Demandas Judiciais
29. Benefícios a Empregados
30. Patrimônio Líquido
31. Receita Operacional Líquida
32. Custos e Despesas
33. Outras Receitas e Despesas Operacionais
34. Resultado Financeiro Líquido
35. Índice de Atendimento
36. Seguros
37. Operação e negociação com partes relacionadas
38. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário
39. Informações suplementares aos Fluxos de caixa
40. Operação Decantação
41. Almoxarifado Virtual
42. Operação Collusion
43. Eventos Subsequentes

1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia ou Saneago") é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, cumpri-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas, consultorias, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente. No entanto, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Além disso, o Estatuto está adequado para garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local.

A Companhia atende integralmente a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Além disso, a Saneago atua de forma constante no aprimoramento de ações para atendimento do Decreto Estadual nº 9.406/2019 que instituiu o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O Comitê Setorial de Compliance que possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público, tem o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança a Companhia mantém um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade, que inclui as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG - Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso a Saneago é participante do Pacto Global, que é uma iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade.

Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidas até 2033.

Quanto a regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico - MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico - consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembléia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades as quais os contratos estavam com prazo de vigência expirado. Foi aprovado também o alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, restando necessários ajustes técnicos para a formalização documental em cada situação, conforme decisão dos Colegiados das Microrregiões.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Visando instruir a metodologia a ser adotada, o Governo Federal publicou o Decreto nº 10.710/2021, posteriormente revogado pelo Decreto nº 11.466/2023 e atualmente disciplinado pelo Decreto nº 11.598/2023.

Durante a vigência do Decreto 10.710/2021, a Ernest Young, certificador independente, atestou que a Companhia cumpria os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no decreto.

Por fim, considerando que os Decretos Federais nº 11.598/2023 e 11.599/2023, atualizaram as regras para a comprovação da capacidade econômico-financeiro, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor, a Saneago realizou novo estudo, avaliado pelo certificador Ernest Young e protocolou juntos aos reguladores, já considerando os cenários advindos da Regionalização no estado de Goiás. Segundo o decreto nº 11.598/2023 os reguladores deverão emitir a decisão acerca dos estudos até 31 de março de 2024.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Contratos de programa e de concessão

A Saneago, em 31 de dezembro de 2023, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

Abaixo estão discriminados a participação na receita líquida da empresa de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

Tipo de Contrato	Microrregião Oeste		Microrregião Centro		Microrregião Leste		Total	
	Otde. Município	% Receita Líquida	Otde. Município	% Receita Líquida	Otde. Município	% Receita Líquida	Otde. Município	% Receita Líquida
Programa	18	5,99%	20	45,90%	24	19,57%	62	71,46%
Concessão	31	2,88%	28	4,73%	21	5,02%	80	12,63%
Prestação Direta	30	7,24%	35	6,73%	16	1,94%	81	15,91%
Total	79	16,11%	83	57,36%	61	26,53%	223	100,00%

Em 2022 houve por parte do município a retomada do contrato de Concessão e descontinuidade da prestação de serviços em Buriti Alegre e Ipameri os quais tiveram em média 0,35% da receita líquida da Companhia no ano de 2022 sendo que já existe processo judicial aberto pela Saneago para ação indenizatória dos investimentos realizados e não amortizados, conforme descrito na nota 12 (c). Em 01 de setembro de 2023 o município de Leopoldo de Bulhões retomou os serviços de saneamento, de forma amigável, sendo realizado acordo para recebimento no valor de R\$1.602 em 45 parcelas mensais. O faturamento deste município em 2023 foi de R\$1.185 até a retomada e de R\$1.838 no ano de 2022.

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,18% da receita líquida de 2023 e 34,51% do ativo intangível (36,71% da receita líquida e 32,77% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2022).

Reajuste de preços

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), Agência de Regulação de Goiânia (AR) e Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE) autorizaram reajuste das tarifas de água e esgoto da Saneago em 7,02% a partir de 1º de abril de 2023.

Cabe observar que esse foi o primeiro reajuste concedido após o processo de Revisão Tarifária Ordinária da Saneago onde foi concedido o percentual de 8,85% para tarifas de água/esgoto a partir de 1º de fevereiro de 2022 e que este processo foi homologado após um amplo trabalho para definição de metodologias de cálculo da revisão da tarifa e WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) Regulatório da companhia. As mencionadas metodologias estão regulamentadas por meio das Notas Técnicas Conjuntas AGR/AR nº 006/2021 e 007/2021, havendo ainda a metodologia para homologação da Base de Ativos Regulatória - BAR (Nota Técnica nº 004/2021).

Em 28 de fevereiro de 2024 foi autorizado o reajuste das tarifas de água e esgoto da Saneago em 1,95% sendo aplicado a partir de 1º de abril de 2024 conforme detalhado no item de Eventos Subsequentes.

Autorização para emissão das demonstrações contábeis

A autorização para emissão dessas demonstrações contábeis foi feita pelo Conselho de Administração em 07 de março de 2024.

2. Base para preparação das demonstrações contábeis e resumo das práticas contábeis materiais

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais.

2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das demonstrações contábeis, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

A seguir são apresentadas as políticas para estimativas materiais e específicas aplicadas pela Companhia:

a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e Baixa por prescrição

Para baixa dos créditos de clientes (perda efetiva) a Companhia adota os critérios de prescrição comercial, quais sejam 10 anos para clientes particulares e 5 anos para clientes públicos, não sendo utilizado o critério fiscal (Lei 9.430/1996).

A estimativa de perdas é definida pelo modelo de perdas esperadas, considerando uma matriz de provisão aplicada conforme envelhecimento do Contas a Receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência dos dois anos anteriores a divulgação. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

b) Perdas em estoque

Na provisão para perdas em estoque é realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses, sendo aplicados percentuais graduais conforme o período de “envelhecimento” dos itens.

2.4 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados, assim a receita incorrida, cujo serviço foi prestado mas ainda não faturado (medido) até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes.

b) Receita de construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro adotada é igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível e ativo de contrato em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados à obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.6 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e faturados (medidos). Os serviços prestados que ultrapassam o período de medição são estimados e registrados como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. Os valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente sendo reconhecida despesa financeiras - AVP pela taxa aplicada no momento da negociação.

2.7 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção e não são reversíveis ao poder concedente. A depreciação é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

2.8 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, incluindo capitalização das despesas de pessoal e juros de financiamento atribuíveis a cada item. A amortização é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão se encontra concluído.

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível, apurada a partir de estudo realizado no ano de 2023 com laudo de avaliação emitido em 19 de dezembro 2023, está assim representada:

Natureza dos Bens	VUE*	Natureza dos Bens	VUE*
Construções Cíveis	50	Programas de Informática	13
Barragens	50	Equipamentos - Bombas dosadoras	13
Reservatórios e Tanques - Concreto	50	Hidrômetros	11
Decantadores e Lagoas	50	Veículos	11
Tubulações	40	Máquinas e Tratores	10
Grupos Geradores	30	Equipamentos - Bombas de esgoto	10
Ligações Prediais	30	Equipamentos de Tratamento	10
Poços	25	Equipamentos Laboratoriais	10
Sistemas Renováveis de Energia	25	Equipamentos de Informática - Switch	10
Custo Atribuído (Geral)	25	Outros Equipamentos	9
Sistema de Subestação de Energia	20	Equipamentos de Informática - Servidores	8
Reservatórios e Tanques - Metálico	20	Equipamentos de Informática - Endpoints	7
Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento	17	Equipamentos de Informática - Leasing	7
Proteção e preser. Ambiental - Cercamento	15	Veículos - Direito de uso	4
Equipamentos - Ar-condicionado	15	Software - Direito de uso	3
Equipamentos - Demais Bombas	15	Equipamentos de Informática - Nobreaks	2
Macromedidores	15	Obras de Arte	-
Equipamentos - Motores	14	Terrenos	-
Móveis e Utensílios	13	Servidões	-

*Vida útil econômica

a) Contratos de Concessão e Programa

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão e de programa está sobre o alcance do ICPC 01 – Concessões. Os ativos são registrados como intangível – bens afetos à concessão, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007 alterada pela lei nº 14.026/2020 resultando no “Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico”) indica em seu art. 29, inciso 1º que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas.

Apesar da previsão de remuneração preferencial na forma de tarifas, sabe-se que, nem sempre o resultado operacional da atuação da Companhia nos municípios é suficiente para, durante o período de prestação de serviços, amortizar os investimentos realizados. A amortização dos investimentos nas concessões não se limita a prazos contratuais porque o que rege essa sistemática é a modicidade tarifária durante a prestação dos serviços, e nem sempre, então, o prazo do contrato é suficiente para as amortizações. Neste sentido, resta como forma de remuneração a indenização dos investimentos ainda não amortizados o que é previsto pela própria legislação de saneamento que determina que a transferência de serviços de um prestador para outro é condicionada à indenização prévia dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados.

Após a regionalização do saneamento básico no Estado de Goiás, a saída de um município deve ser aprovada pelo colegiado da microrregião, sendo necessário i) que não prejudique o equilíbrio econômico do grupo; ii) tarifa única e iii) indenização prévia. No aspecto regulatório, cada microrregião tem a atribuição de definir seu ente regulador, o que ainda não ocorreu, guardando observância às normas de referência expedidas pela Agência Nacional de Águas.

Desta forma, a saída da Saneago da operação dos serviços de saneamento deve ser precedida dos procedimentos administrativos para a efetiva indenização do acervo patrimonial não amortizado. O dever indenizatório obriga o poder concedente antecipar-se ao término do contrato e proceder os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias à determinação do valor da indenização a que faz jus a concessionária. Assim, até que seja instaurado o devido processo administrativo para liquidação do contrato, com o pagamento da indenização devida à Companhia, não pode o Município retomar, ou a Saneago simplesmente entregar os serviços, sem o seu devido equacionamento.

No tocante à definição específica dos critérios a serem observados em casos de indenização dos ativos não amortizados, a Saneago aguarda a expedição de norma regulamentadora pelas agências infracionais de Goiás. Desta forma, enquanto não há a regulamentação acerca do modo de se definir o valor da indenização dos ativos da Saneago na retomada de sistemas pelos municípios e considerando que i) a Saneago agora é legalmente responsável pela prestação dos serviços nesses municípios; ii) que, caso o município decida licitar seus sistemas, a indenização prévia pelos investimentos realizados e não amortizados é garantida por lei; iii) que tal indenização constitui feito prévio à extinção da relação jurídica dos entes, os ativos intangíveis são mantidos sem bifurcação em ativo financeiro, os quais são amortizados pelas respectivas vidas úteis.

Assim que os assuntos acima, que independem de ação da Companhia, forem definidos, pretende-se rever a política de bifurcação de investimentos atualmente adotada.

b) Subvenção Governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado, tendo o valor do ativo líquido efeito zero.

2.9 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("Impairment")

A companhia revisou o valor de seus ativos com vida útil definida que incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto não sendo identificadas evidências de perdas ("impairment") estimadas.

Adicionalmente, a Companhia adota impairment para obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas e são reconhecidas no resultado do exercício. O montante da provisão de impairment relacionado a obras paralisadas é de R\$116.383 em 31 de dezembro de 2023 (RS 128.347 em 31 de dezembro de 2022).

2.10 Participação nos Resultados

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia realiza provisão de 10% sobre o resultado apurado trimestralmente (valor máximo a ser distribuído), sendo ao final do exercício ajustado conforme apuração das metas atingidas, refletindo assim o valor estimado a ser distribuído no exercício seguinte. A realização efetiva depende de aprovação por parte dos Órgãos de Governança.

2.11 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das demonstrações contábeis, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

Essa informação por segmento poderá ser alterada em função da regionalização dos contratos conforme discutido na nota 1.

2.12 Reapresentação dos saldos comparativos de 31 de dezembro de 2022

A Companhia reapresentou as demonstrações contábeis do ano de de 2022 com o propósito de refletir a adequação de classificação dos gastos com processos judiciais, os quais foram alocados para "Outras despesas/receitas operacionais", visto não estarem diretamente ligados aos resultados da operação do exercício.

Os ajustes realizados estão demonstrados como segue:

Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentada)

	31/12/2022	Ajuste	Reapresentado 31/12/2022
Receitas Líquidas	3.049.341	-	3.049.341
Custos Operacionais	(1.568.499)	15.671	(1.552.828)
Lucro Bruto	1.480.842	15.671	1.496.513
Despesas Operacionais	(909.232)	(15.671)	(924.903)
Resultado antes do Resultado Financeiro	571.610	-	571.610
Resultado Financeiro Líquido	(18.481)	-	(18.481)
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	553.129	-	553.129
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(125.554)	-	(125.554)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(25.939)	-	(25.939)
Resultado Líquido do Exercício	<u>401.636</u>	-	<u>401.636</u>
Lucro por Ação	0,1597		0,1597

2.13 Novas normas, revisões e interpretações contábeis

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2023 após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade, não tiveram impactos nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2024 ou após e a Companhia, apesar de estar avaliando os impactos da adoção destas normas, não espera impactos significativos em suas Demonstrações Contábeis:

- a) Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2): acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47. É efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;

- b) Alterações na norma IAS 1/CPC 26: esclarece i) aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante e ii) que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório. É efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- c) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1): esclarece que a entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. É efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- d) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2): exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável. É efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025.

3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

3.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- a) Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial);
- b) Risco de crédito;
- c) Risco de liquidez;
- d) Risco de contratos de Concessão/Programa.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, conseqüentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), SOFR (Secured Overnight Financing Rate), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) ou índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, SOFR e TR. Assim, com base no valor atual ou com base na expectativa de mercado para o fechamento do período desses indexadores, tendo como referência o relatório Focus de janeiro de 2024, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente:

Indicadores	Sensibilidade da Dívida - 31/12/2023						
	Exposição	Cenário provável		Cenário II		Cenário III	
		Taxas	Valor	Taxas	Valor	Taxas	Valor
IPCA (FCO)	20.189	3,87%	20.970	4,84%	21.166	5,81%	21.362
CDI (Bancos + Debêntures)	900.364	8,90%	980.496	11,13%	1.000.575	13,35%	1.020.563
USD SOFR 3M (BID)	50.289	5,26%	52.934	6,58%	53.598	7,89%	54.257
TR (Caixa Econômica Federal)	103.448	1,77%	105.280	2,21%	105.735	2,66%	106.201
Subtotal	1.074.290		1.159.680		1.181.074		1.202.383
Custo de Transação	(6.381)						
	1.067.909						
Não sujeito a riscos							
FCO - Cezarina (a)	2.823						
	<u>1.070.732</u>						

a) Contrato na modalidade pré-fixado.

Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, conseqüentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, conseqüentemente, impactando as despesas financeiras.

Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia poderá contratar um instrumento de hedge de proteção. Os instrumentos de hedge elegíveis são: contratos de swap, contrato a termo de moedas (NDF), ou aplicação financeira em fundo cambial limitado ao montante da operação passiva correspondente. A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Assim como na análise da sensibilidade da dívida acima, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda (Relatório Focus), com referência de 2024, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%, respectivamente:

Moeda	Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira - 31/12/2023					
	Exposição	Cenário provável	-25%	25%	-50%	50%
Dívida em R\$ (BID)	50.289	R\$ 4,95	R\$ 3,71	R\$ 6,19	R\$ 2,48	R\$ 7,43
Exposição em US\$	10.387	-	-	-	-	-
Dívida em R\$ nos Cenários	-	51.418	38.563	64.272	25.709	77.127
Efeitos no Lucro antes da Tributação		(1.129)	11.726	(13.983)	24.580	(26.838)

Sensibilidade da dívida externa - BID

Em relação ao contrato nº 1414/OC-BR firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial “contrato de Hedge”, no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hedge em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

Sobre a taxa de juros de referência da dívida do BID, cabe mencionar que a LIBOR (London Inter-bank Offered Rate) foi descontinuada e substituída pela SOFR (Secured Overnight Financing Rate) que é utilizada no contrato do BID desde 2023.

Na Análise de Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira, o cenário provável indica o câmbio do dólar em R\$4,95 para o fechamento de 2024, acima do câmbio de fechamento em dezembro de 2023, de R\$ 4,84, indicando um aumento no custo da dívida em razão da variação cambial. Será feito o acompanhamento da volatilidade do câmbio e, se pertinente, a adoção de algum instrumento de proteção cambial. Importante pontuar, entretanto, fatores que têm afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais como o ambiente de juros alto devido a aceleração da inflação nos EUA e no mundo além do crescimento de inadimplência e do risco de crédito para as empresas. Ademais, no âmbito externo, os riscos associados a uma desaceleração da economia global permanecem e também as incertezas sobre políticas econômicas, desaceleração da economia e de natureza geopolítica - notadamente as disputas comerciais e o possível recrudescimento do confronto militar na Ucrânia e da guerra entre Israel e Hamas escalar em um conflito maior - podem contribuir para um crescimento global ainda menor. Os fatores internos estão relacionados à capacidade da economia brasileira em absorver reveses no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente as de natureza fiscal e que propiciem a retomada do processo de recuperação econômica.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 12 de janeiro de 2024.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. A prática de corte não se aplica para os clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade da Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade da geração de caixa por suas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciáveis acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição do risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

(d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos, porém, conforme informado na nota 1, o colegiado das microrregiões aprovou o alinhamento do prazo de vigência para 17 de dezembro de 2049. O município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados sendo esta uma garantia por lei, conforme discutido na nota 2.8 a), porém depende de autorização da microrregião. A deliberação do colegiado das Microrregiões pela continuação da prestação direta pela Saneago, conforme informado na nota 1, traz maior segurança jurídica nos municípios com contratos vencidos, onde a Saneago atuava apenas mantendo em funcionamento os sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário.

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

	31/12/2023	31/12/2022
Posição Financeira Líquida		
Total dos Empréstimos/Debêntures/Arrendamentos	1.210.942	1.103.827
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(59.266)	(81.606)
(-) Aplicações Financeiras (a)	(815.781)	(615.746)
(=) Dívida Líquida	335.895	406.475
(+) Total do Patrimônio Líquido	4.084.944	3.677.183
(=) Total do Capital	4.420.839	4.083.658
Índice de Alavancagem Financeira	7,60%	9,95%

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 5.

4. Caixa e Equivalentes de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Fundo Fixo	41	108
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	29.507	13.722
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	79	1.926
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	14.206	11.904
Aplicações Financeiras (b)	15.433	53.946
	59.266	81.606

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) A companhia mantém em Caixa e Equivalentes de Caixa as aplicações com expectativa de utilização no decurso de seis meses. O saldo das aplicações financeiras contempla os seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Banco do Brasil	1.759	1.524
BBM	-	3.384
Bradesco	11.772	5.927
Itaú	-	40.533
Safra	12	11
Vórtex	1.890	2.567
	<u>15.433</u>	<u>53.946</u>

A remuneração média das aplicações no acumulado de 2023 foi de 69,41% do CDI (em 31 de dezembro de 2022 foi de 74,56% do CDI%).

5. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Bradesco	2.002	-
Itaú	36.612	45.550
Santander	775.190	570.196
Toro	1.977	-
	<u>815.781</u>	<u>615.746</u>

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado de 2023 foi de 87,89% do CDI (em 31 de dezembro de 2022 foi de 100,96% do CDI).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

A variação deve-se ao ingresso de recursos via 11ª Emissão de Debêntures no valor de R\$300.000 em julho de 2023.

6. Títulos e Valores Mobiliários

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Caixa Econômica Federal	271	264
	<u>271</u>	<u>264</u>
Não Circulante		
Bradesco	-	1.153
Caixa Econômica Federal	6.089	12.645
Banco Inter	1.108	-
	<u>7.197</u>	<u>13.798</u>
	<u>7.468</u>	<u>14.062</u>

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

A variação no saldo corresponde a devolução de recursos recebidos no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES em virtude do vencimento do contrato nº 068/ANA/2015. O contrato venceu em 30 de setembro de 2022 e, como não houve prorrogação, a companhia devolveu, em janeiro de 2023, o capital recebido e os rendimentos correspondentes que totalizaram R\$7.090.

Foi registrado em títulos e valores mobiliários rendimentos no valor de R\$676 sendo realizado resgate efetivo no valor líquido de R\$7.270.

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários no acumulado de 2023 foi de 71,97% do CDI (Em 31 de dezembro de 2022 foi de 79,33% do CDI).

7. Créditos a Receber de Usuários

	31/12/2023			31/12/2022		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	140.006	16.774	156.780	117.548	13.545	131.093
Parcelamentos a vencer	38.317	4.405	42.722	34.540	4.404	38.944
Vencidos até 30 dias	129.219	5.635	134.854	104.733	3.763	108.496
Vencidos de 31 a 60 dias	49.053	3.546	52.599	40.600	1.945	42.545
Vencidos de 61 a 90 dias	18.408	1.783	20.191	17.348	2.135	19.483
Vencidos de 91 a 120 dias	14.146	1.723	15.869	13.546	1.765	15.311
Vencidos de 121 a 180 dias	24.246	3.150	27.396	21.967	2.739	24.706
Vencidos de 181 a 360 dias	57.872	7.654	65.526	54.620	5.473	60.093
Vencidos de 361 dias a 5 anos	149.126	18.534	167.660	70.197	9.837	80.034
Vencidos de 6 a 10 anos	11.522	5.857	17.379	6.244	4.048	10.292
Vencidos acima de 10 anos	395	70	465	315	70	385
Arrecadação a discriminar	(52)	-	(52)	(133)	-	(133)
Estimativa a faturar	115.477	8.504	123.981	101.762	7.380	109.142
(-) AVP Créditos a Receber	(1.120)	(172)	(1.292)	(1.176)	(197)	(1.373)
(-) PECLD	(180.748)	(40.475)	(221.223)	(99.153)	(22.395)	(121.548)
Subtotal	<u>565.867</u>	<u>36.988</u>	<u>602.855</u>	<u>482.958</u>	<u>34.512</u>	<u>517.470</u>
Parcelamentos a faturar (Não Circulante)	36.692	8.149	44.841	27.158	11.011	38.169
(-) AVP Créditos a Receber	(4.645)	(1.502)	(6.147)	(3.831)	(2.161)	(5.992)
(-) PECLD	(1.072)	(622)	(1.694)	(796)	(682)	(1.478)
Subtotal	<u>30.975</u>	<u>6.025</u>	<u>37.000</u>	<u>22.531</u>	<u>8.168</u>	<u>30.699</u>
Total	596.842	43.013	639.855	505.489	42.680	548.169

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, constituída conforme política mencionada na nota 2.3, foi como segue:

Saldo em 31/12/2022	(123.026)
Constituição de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 33)	(99.891)
Saldo em 31/12/2023	<u>(222.917)</u>

Os créditos são baixados conforme sua efetiva prescrição (critério comercial) e enquanto não forem pagos, são provisionados conforme aumento no prazo do atraso refletindo assim a estimativa de perda com o envelhecimento da carteira de clientes.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que consiste em mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR nº 9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

8. Estoques

	31/12/2023	31/12/2022
Materiais para estações de tratamento	8.377	8.096
Materiais para juntas e proteção de tubos	8.703	396
Materiais e equipamentos elétricos	10.284	2.087
Tubos, conexões para redes e adutoras	35.096	44.117
Materiais para ligações prediais	8.246	4.382
Hidrômetros	19.669	10.460
Válvulas e registros	9.621	11.173
Conjunto motor bomba	988	2.284
Materiais diversos	10.276	4.378
(-) Provisão para Perda Estoque	(2.226)	(6.378)
	<u>109.034</u>	<u>80.995</u>

A movimentação na provisão para perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

Saldo em 31/12/2022	<u>(6.378)</u>
Reversão de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 33)	<u>4.152</u>
Saldo em 31/12/2023	<u>(2.226)</u>

9. Tributos a Recuperar

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
INSS	87	-
IRRF	7.007	7.148
Estimativa de IRRF s/ Aplicações Financeiras	11.659	9.990
Crédito Pis/COFINS Arrendamentos	3.427	2.261
Receita Federal	2.733	2.733
	<u>24.913</u>	<u>22.132</u>
Não Circulante		
Crédito Pis/COFINS Arrendamentos	8.540	7.697
	<u>8.540</u>	<u>7.697</u>

10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Adiantamentos para pós-graduação	-	27
Adiantamento a fornecedores	647	-
Adiantamentos para viagens	229	738
Adiantamentos de férias	6.907	6.572
Remuneração Contratual (a)	11.661	9.938
	<u>19.444</u>	<u>17.275</u>
Não Circulante		
Remuneração Contratual (a)	269.211	243.123
	<u>269.211</u>	<u>243.123</u>

(a) Referem-se a pagamentos de indenização pela renovação antecipada de contratos e antecipação de participação, sendo os valores amortizados até o fim da vigência contratual de cada município.

11. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade. Em Rio Verde os assuntos regulatórios relacionados ao contrato serão de competência Compartilhada entre AGR e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde (AMAE);
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários de acordo com a definição contratual, ou seja, mais de 90% da população atendida com água também atendida com o serviço de esgotamento sanitário;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Pelo não cumprimento da cláusula de universalização no prazo previsto (seis anos), foi assinado Termo de Ajuste de Conduta - TAC que previu aplicação de penalidade convertida em obrigação de fazer obras para a Companhia. O acordo também incluiu a prorrogação do prazo para cumprimento da meta contratual até 31/12/2023 que foi cumprida nos quatro municípios subdelegados.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas da subdelegatária recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Outorga	11.858	11.334	976	349

	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Investimentos Sistema de Esgoto	1.835.505	1.547.015	1.835.505	1.547.015
(-) Amortização Acumulada	(183.823)	(121.784)	(183.823)	(121.784)
Investimentos Líquidos	1.651.682	1.425.231	1.651.682	1.425.231
Total	1.663.540	1.436.565	1.652.658	1.425.580

12. Outras Contas a Receber

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Depósitos em garantia	8	18
Consórcio (a)	20.267	29.071
Adiantamentos Diversos	491	6.399
Créditos por Rescisões Contratuais (b)	303	-
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
	20.694	35.113
Não circulante		
Outros Créditos	2.420	-
Créditos por Rescisões Contratuais (b)	978	-
Contratos em disputa judicial (c)	38.403	38.355
(-) Perdas Estimadas p/ Créditos	(38.403)	(38.355)
	3.398	-

- (a) Refere-se a diferença na participação prevista em negócios controlados em conjunto (nota 25). As consorciadas realizam apuração do ajuste necessário para equalização a cada semestre, sendo realizados ajustes na proporção de repasse das arrecadações subsequentes para efetivação do pagamento/recebimento de cada parte.

(b) Referente a retomada dos serviços de saneamento, de forma amigável, do município Leopoldo Bulhões. Acordo no valor total de R\$1.602 para recebimento em 45 parcelas mensais.

(c) Contratos em disputa judicial.

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, processo nº 0033803.68.1995.8.09.0051. O juiz local julgou procedente o pedido condenando o município de Caldas Novas no valor de R\$ 37.058. Em 05 de junho de 2019, em julgamento, o TJGO cassou a decisão judicial de primeiro grau e determinou o prosseguimento do processo na instância de origem, com a inversão do ônus da prova a cargo da Saneago, a fim de se averiguar a existência dos valores a serem amortizados. Em abril/2020 os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça para julgar o agravo em recurso especial interposto pela Saneago, sendo o processo concluso para decisão de seu Presidente em 06 de maio de 2020. Em 02 de outubro de 2020 o STJ conheceu do Agravo em Recurso Especial, mas negou provimento, mantendo, assim o acórdão do TJGO.

O processo retornou a vara de origem, sendo que, inadvertidamente, o feito foi arquivado, sem que fosse dado cumprimento a decisão do TJGO. A empresa protocolou pedido de chamamento do feito a ordem para desarquivamento e cumprimento da decisão do TJGO e, em consequência, determinação para apresentação dos valores a serem amortizados para que se pudesse apurar o valor efetivamente devido pelo município.

Em 31 de março de 2022, a Saneago atualizou os valores da indenização dos bens não amortizados, na forma sugerida pelo TJGO, atualização esta para fins processuais não refletindo no registro contábil. Intimado, o Município impugnou em 04 de maio de 2022 os cálculos e requereu a improcedência da ação, sendo os autos conclusos ao juízo para decisão. Em 22 de fevereiro de 2023 foi determinado às partes que delimitassem as questões de fato e de direito controvertidas.

Em 15 de março de 2023, a Saneago manifestou pela desnecessidade de produção de novas provas, pedindo a condenação do réu no valor de R\$ 37.058 à título de indenização dos ativos não amortizados, pela encampação ilegal do serviço de saneamento básico. Subsidiariamente, pediu a procedência da ação, consoante o direito incontroverso da Autora, nos termos do art. 37 da Lei 8.987/95. Em 20 de abril de 2023, o município de Caldas Novas reiterou suas manifestações processuais anteriores, pedindo o julgamento de improcedência da ação, sendo os autos conclusos para sentença em 16 de maio de 2023.

Em 31 de julho de 2023 foi proferido despacho intimando o Ministério Público, que se manifestou em 1º de setembro de 2023 informando não existir interesse público que justifique sua intervenção. O processo foi concluso para sentença na mesma data e em 20 de novembro de 2023 foi proferido despacho para a Saneago apresentar os documentos que atestem a ausência de valores a serem amortizados na indenização.

Catalão

Em 28 de junho de 2002, pelo Auto de Cumprimento de Sentença e Assunção expedido nos autos da Ação Cominatória nº 2001.017.607.73, o município de Catalão encampou o sistema de saneamento básico municipal onde a Saneago possuía contrato de concessão com termo final previsto para 27 de julho de 2019 e não houve a possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta pela Saneago ação de indenização através do processo nº 37532.36.2016.8.09.0029 que restou suspenso por longo período aguardando o andamento do apenso nº 0174386-712015.8.09.0029 que tramitou no STJ para julgamento do RESP. Em 02 de junho de 2020 os autos foram conclusos para despacho do Juiz, tendo ocorrido atraso na elaboração da perícia por desistência do perito nomeado. Em 04 de outubro de 2021, houve nomeação de um novo perito. A perícia técnica foi realizada em 25 de abril de 2023, porém, ainda não foi apresentado o laudo e o Juiz intimará o perito.

Buriti Alegre

O município de Buriti Alegre propôs em 17 de janeiro de 2022 o processo 5021253-07.2022.8.09.0019 objetivando, em síntese, a retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Concedida a liminar pelo juízo da Vara da Fazenda Pública municipal, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema na data de 18 de março de 2022. Oferecida Contestação pela empresa, fora feito na oportunidade pedido reconvenção, para que o município pague a Saneago a quantia relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que se encontra em fase de conhecimento. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

Ipameri

O Município de Ipameri propôs em 08 de abril de 2022 o processo nº 5206168-26.2022.8.09.0074 objetivando, em síntese, a retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Negada liminar em primeira instância, o Município recorreu ao Tribunal de Justiça de Goiás (agravo de Instrumento nº 5261189.84.2022.8.09.0074), que reformou a decisão do juízo local para que o Município retomasse imediatamente a exploração do serviço. A Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema em 25 de novembro de 2022. O Superior Tribunal de Justiça, no entanto, deu provimento ao Recurso Especial manejado pela Saneago contra a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5261189.84.2022.8.09.0074 para que o TJ/GO se pronuncie especificamente sobre a indenização prévia devida a esta concessionária, o que, na presente data, ainda não foi realizado pelo tribunal local. Por ocasião da contestação, ofereceu-se reconvenção, pleiteando que o município pague a estatal a indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que se encontra em fase de conhecimento. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

13. Depósitos Judiciais

	31/12/2023		31/12/2022	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Cível	71	4.398	141	5.083
Tributária	1	5.444	2	5.474
Trabalhista	110	4.734	77	4.348
Total	182	14.576	220	14.905

Do saldo em aberto em 31 de dezembro de 2023, cerca de 93% corresponde a depósitos realizados nos últimos 5 anos com destaque para depósitos dos processos 5532023-46.2019.8.09.0103 ajuizado pelo Município de Minaçu no valor de R\$5.444 e 0010242-85.2016.5.18.0016 ajuizado pelo STIUEG - Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás com saldo de R\$3.525.

14. Tributos sobre o Lucro

14.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado

	31/12/2023		31/12/2022	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	818.023	818.023	553.129	553.129
IR e CSLL - Alíquotas Vigentes (25% e 9%)	(204.506)	(73.622)	(138.282)	(49.782)
Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio	34.666	12.480	23.845	8.585
Multas Indedutíveis	(50)	(18)	(1.160)	(417)
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	3.883	-	2.488	-
Perda/Recup. créditos não dedutíveis - Lei nº 9.430/96	-	-	474	171
Gratificações Pagas a Gestores	(519)	-	(436)	-
Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08	369	(44)	303	(36)
Gastos com emissão de ações	-	-	(623)	(224)
Variações Monetárias sobre Crédito Tributário	-	53	202	73
Patrocínios a atividades culturais e esportes (a)	1.654	(198)	233	(28)
Doações	1.239	(149)	683	(82)
Baixa de base de cálculo negativa da CSLL	-	(6.576)	-	-
Outros	(2.034)	(795)	1.860	660
IRPJ e CSLL - Valores Efetivos	<u>(165.298)</u>	<u>(68.869)</u>	<u>(110.413)</u>	<u>(41.080)</u>
Total do IRPJ e CSLL	<u>(234.167)</u>		<u>(151.493)</u>	
Alíquota Efetiva	<u>28,63%</u>		<u>27,39%</u>	

A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Corrente	Diferido	Total	Corrente	Diferido	Total
Imposto de Renda	153.530	11.768	165.298	99.538	10.875	110.413
Contribuição Social	57.039	11.830	68.869	26.016	15.064	41.080
Total	210.569	23.598	234.167	125.554	25.939	151.493

14.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

	31/12/2023				31/12/2022			
	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
Tributos Diferidos Ativos								
PCLD-Créditos a Receber	222.917	55.728	20.063	75.791	123.026	30.756	11.072	41.828
AVP-Créditos a Receber	7.439	1.860	669	2.529	7.365	1.841	663	2.504
Prov. Perda de Estoque	2.226	557	200	757	6.378	1.595	574	2.169
Prov. Perda Investimento	564	141	51	192	564	141	51	192
Prov. Contingências	206.177	51.543	18.556	70.099	219.998	54.999	19.800	74.799
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Prov. Contratos Sem Concessão	38.403	9.601	3.456	13.057	38.355	9.589	3.452	13.041
Prov. Perdas de Obras	116.383	29.096	10.473	39.569	128.347	32.087	11.550	43.637
Perda Estimada em Estoque - Obra	1.139	285	103	388	-	-	-	-
Obrigações Atuariais	56.711	14.178	5.104	19.282	-	-	-	-
Provisão para PLR	49.628	12.407	4.467	16.874	39.324	9.831	3.539	13.370
Arrendamento Mercantil - Veículos	(9.199)	(2.300)	(828)	(3.128)	(2.560)	(640)	(230)	(870)
Prejuízo Fiscal CSLL	-	-	-	-	84.372	-	7.593	7.593
Total	<u>692.763</u>	<u>173.190</u>	<u>62.348</u>	<u>235.538</u>	<u>645.544</u>	<u>140.293</u>	<u>58.098</u>	<u>198.391</u>
Tributos Diferidos Passivos								
Depreciação contábil x fiscal	627.761	156.940	56.499	213.438	505.813	126.453	45.523	171.975
Ajuste de Avaliação Patrimonial	50.471	12.617	4.542	17.160	50.474	12.617	4.543	17.161
Total Tributo Diferido Líquido	<u>678.232</u>	<u>169.557</u>	<u>61.041</u>	<u>230.598</u>	<u>556.287</u>	<u>139.070</u>	<u>50.066</u>	<u>189.136</u>
				<u>4.940</u>				<u>9.255</u>

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2022	9.255
(+) Constituição/Realização de ativo fiscal diferido - Resultado	17.865
(+) Constituição de ativo fiscal diferido contra Patrimônio Líquido	19.282
(+) Constituição/Realização de passivo fiscal diferido - Resultado	(41.463)
(+) Constituição de passivo fiscal diferido conta Patrimônio Líquido	1
Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2023	<u>4.940</u>

Reversão no resultado do período em 31/12/2023

Lucro antes dos impostos	818.023
Alíquota combinada 34%	278.128
(+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias e prejuízo fiscal	<u>(301.726)</u>
Imposto Diferido no resultado do período	(23.598)

	Efeito no resultado do exercício - tributos diferidos			31/12/2022		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
PCLD-Créditos a Receber	24.972	8.991	33.963	23.074	8.306	31.380
AVP-Créditos a Receber	19	6	25	1.841	663	2.504
Prov. Perda de Estoque	(1.038)	(374)	(1.412)	(1.063)	(383)	(1.446)
Prov. Contingências	(3.456)	(1.244)	(4.700)	(3.290)	(1.184)	(4.474)
Prov. Contratos Sem Concessão	12	4	16	1.398	503	1.901
Prov. Perdas de Obras	(2.991)	(1.077)	(4.068)	-	(1)	(1)
Perda Estimada em Estoque - Obra	285	103	388	-	-	-
Provisão para PLR	2.576	928	3.504	1.020	367	1.387
Arrendamento Mercantil - Veículos	(1.660)	(598)	(2.258)	(640)	(230)	(870)
Prejuízo Fiscal CSLL(a)	-	(7.593)	(7.593)	-	(11.150)	(11.150)
Total	18.719	(854)	17.865	22.340	(3.109)	19.231
Tributos Diferidos Passivos						
Depreciação contábil x fiscal	30.487	10.976	41.463	33.215	11.957	45.172
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(2)	-	(2)
Total Tributo Diferido Líquido	30.487	10.976	41.463	33.213	11.957	45.170
			<u>(23.598)</u>			<u>(25.939)</u>

15. Imobilizado

	31/12/2023	31/12/2022
Bens de Uso Geral	254.538	228.110
Sistema Produtor Corumbá	131.680	129.256
Bens de Uso Geral em Andamento	275	290
Bens Custo Atribuído	64.430	64.434
Bens de Uso Geral - Leasing	7.212	7.213
Aportes - Consórcio Corumbá (a)	(276)	(2.198)
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	2.039	-
Regularização Fundiária	61	246
Direito de Uso - Veículos (nota 15.2)	162.503	155.494
Direito de Uso - Softwares (nota 15.2)	6.091	-
Deprec. Acumulada - Direito de Uso (nota 15.2)	(49.550)	(57.181)
Deprec. Acumulada - Geral	(131.870)	(118.959)
Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá	(5.165)	(395)
Deprec. Acumulada - Custo Atribuído	(14.030)	(14.031)
Deprec. Acumulada - Leasing	(6.976)	(6.424)
	<u>420.962</u>	<u>385.855</u>

15.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/2022	Adição	Baixa	Deprec. /Amort.	Imobilizações	Transf. entre contas	Aportes	31/12/2023
Bens de Uso Geral	228.110	27.199	(77)	-	322	(1.016)	-	254.538
Bens Custo Atribuído	64.434	-	(4)	-	-	-	-	64.430
Bens de Uso Geral - Leasing	7.213	-	(1)	-	-	-	-	7.212
Bens de Uso Geral em Andamento	290	177	-	-	(194)	2	-	275
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	-	2.039	-	-	-	-	-	2.039
Regularização Fundiária	246	-	-	-	(185)	-	-	61
Deprec. Acumulada Geral	(118.959)	-	60	(13.917)	(1)	947	-	(131.870)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.031)	-	3	(2)	-	-	-	(14.030)
Deprec. Acumulada - Leasing	(6.424)	-	1	(553)	-	-	-	(6.976)
Total	160.879	29.415	(18)	(14.472)	(58)	(67)	-	175.679
Sistema Produtor Corumbá								
Sistema Produtor Corumbá - Água	129.256	2.209	-	-	-	215	-	131.680
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá	(395)	-	-	(4.764)	-	(6)	-	(5.165)
Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso	79.249	-	-	-	-	-	-	79.249
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso	(167)	-	-	(2.007)	-	-	-	(2.174)
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(79.082)	-	-	2.007	-	-	-	(77.075)
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (a)	(2.198)	-	-	-	-	-	1.922	(276)
Total	126.663	2.209	-	(4.764)	-	209	1.922	126.239
Total do Imobilizado	287.542	31.624	(18)	(19.236)	(58)	142	1.922	301.918

(a) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 25. No encerramento dos exercícios de 2023 e 2022, a posição era credora tendo valores a receber e o saldo refere-se ao valor investido correspondente à Caesb.

15.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplica os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme nota explicativa 20 d, sendo os saldos de direito de uso demonstrados abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Direito de Uso - Veículos	162.503	155.494
Direito de Uso - Softwares	6.091	-
Deprec. Acumulada - Direito de Uso	(49.550)	(57.181)
	<u>119.044</u>	<u>98.313</u>

A movimentação do imobilizado Direito de Uso pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2022	Adição	Baixa	Deprec. /Amort.	Transf. Entre Contas	31/12/2023
Direito de Uso - Veículos	155.494	48.425	(41.416)	-	-	162.503
Direito de Uso - Softwares	-	6.091	-	-	-	6.091
Deprec. Acum. - Direito de Uso	(57.181)	-	41.416	(33.758)	(27)	(49.550)
Total	<u>98.313</u>	<u>54.516</u>	<u>-</u>	<u>(33.758)</u>	<u>(27)</u>	<u>119.044</u>

O Direito de Uso corresponde ao total fixo dos pagamentos futuros de locação, ajustados a valor presente, considerando a taxa do custo de capital de terceiros (WACC) que foi de 8,35% considerando o apurado no último ciclo de Revisão Tarifária. O ativo é depreciado mensalmente pelo prazo máximo contratado (60 meses).

16. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Ativos de Contratos	Sistema de Água	Sistema de Esgoto	Estoque de Obras	Adiantamentos a Fornecedores	Total
Saldo em 31/12/22	294.905	419.441	44.794	297	759.437
Adição	231.073	36.964	-	-	268.037
Ajuste de Inventário/Baixas	(65)	(56)	(314)	-	(435)
Compras e Devoluções de Estoque	-	-	1.967	(297)	1.670
Transf. p/ Almoarifado	-	-	(3.002)	-	(3.002)
Aplicação de Estoque em Adições	-	-	(15.964)	-	(15.964)
Imobilização de Obras	(56.956)	(114.374)	-	-	(171.330)
Transf. Para o Intangível	(116)	(3.878)	-	-	(3.994)
(-) Provisão para Perda de Estoque	-	-	(1.139)	-	(1.139)
Saldo em 31/12/2023	<u>468.841</u>	<u>338.097</u>	<u>26.342</u>	<u>-</u>	<u>833.280</u>

A movimentação na provisão para perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

Saldo em 31/12/2022	-
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 33)	(1.139)
Saldo em 31/12/2023	<u>(1.139)</u>

17. Intangível

	31/12/2023	31/12/2022
Sistema de Água	2.910.915	2.744.718
Sistema de Esgoto	3.064.748	2.932.242
Bens de Uso Geral	42.857	25.415
Software (Licenças)	57.666	52.673
Amortização Acumulada	(2.989.493)	(2.874.275)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	28.666	29.771
Provisão Para Perdas (Impairment)	(116.383)	(128.347)
Operação Decantação (Nota 40)	(113.565)	(113.565)
Regularização Fundiária	52.531	53.764
Não Oneroso - Água	85.898	67.994
Não Oneroso - Esgoto	91.723	88.374
	3.115.563	2.878.764

A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

Intangível em uso	Saldo em 31/12/2022	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Aporte	Imobilização de Obras	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas	31/12/2023
Sistema de Água	2.744.718	103.664	(1.693)	-	-	64.141	-	85	2.910.915
Sistema de Esgoto	2.932.242	16.727	(19)	-	-	115.594	-	204	3.064.748
Bens de Uso Geral	25.415	16.957	(27)	-	-	-	-	512	42.857
Amortização Acumulada	(2.874.275)	-	916	(115.193)	-	-	-	(941)	(2.989.493)
Software (Licenças)	70.612	16.159	-	-	-	-	-	-	86.771
Amort. Software (Licenças)	(17.939)	-	-	(11.195)	-	-	-	29	(29.105)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	29.771	-	-	-	(1.105)	-	-	-	28.666
Provisão Para Perdas - Impairment (a)	(128.347)	-	11.964	-	-	-	-	-	(116.383)
Operação Decantação (Nota 40)	(113.565)	-	-	-	-	-	-	-	(113.565)
Regularização Fundiária	53.764	7.304	(188)	-	-	(8.349)	-	-	52.531
Intangível não oneroso - Água	10.699	173	-	-	-	-	-	-	10.872
Intangível não oneroso - Esgoto	38.326	52	-	-	-	14.773	-	-	53.151
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(47.759)	-	-	1.630	-	-	(14.773)	(225)	(61.127)
Amortização Bens não onerosos	(1.266)	-	-	(1.630)	-	-	-	-	(2.896)
Total	2.722.396	161.036	10.953	(126.388)	(1.105)	186.159	(14.773)	(336)	2.937.942
Intangível em andamento - Não Oneroso									
Não Oneroso - Água	67.994	17.904	-	-	-	-	-	-	85.898
Não Oneroso - Esgoto	88.374	14.129	-	-	-	-	-	(10.780)	91.723
Total	156.368	32.033	-	-	-	-	-	(10.780)	177.621
Total do Intangível	2.878.764	193.069	10.953	(126.388)	(1.105)	186.159	(14.773)	(11.116)	3.115.563

- (a) A reversão de provisão para perdas (impairment) é relacionada a obras do Sistema de Esgoto de Inhumas e Cachoeira Dourada/GO cujos contratos foram executados entre abril de 2014 e setembro de 2016 e entre janeiro de 2015 e agosto de 2016, respectivamente e, posteriormente paralisados. A Companhia empregou esforços para identificação dos trechos funcionais da obra culminando em sua imobilização e consequente reversão da estimativa de perda.

18. Subvenções Governamentais

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e/ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, além de outras contrapartidas provenientes do poder concedente em contratos específicos.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objetivo de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os valores registrados no passivo referem-se a repasses recebidos de obras ainda não concluídas. No Ativo registram-se obras concluídas com recursos próprios que estão em processo de recebimento do repasse. Um mesmo contrato de repasse pode conter repasses recebidos de obras a concluir (registrados no passivo) e obras concluídas com repasses a receber (registrados no ativo).

Nota-se que as subvenções concluídas com recursos próprios e ainda não reembolsadas eram registradas como intangível sendo reclassificadas para intangível não oneroso quando finalizada a prestação de contas e recebido o recurso. A partir de 2022, visando melhor controle dos processos de prestação de contas em andamento, a Companhia passou a registrar a parcela onerosa e não onerosa da obra conforme proporção estabelecida em contrato, sendo os valores ainda não repassados registrados em subvenções a receber.

a) Os repasses registrados no passivo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2022	Ingressos/De v. Recursos	Obras Concluídas/ Outros	Transf. entre contas	31/12/2023
PAC						
S. Antônio do Descoberto	0218331-07	389	-	54	-	443
Cristalina	0226017-65	309	-	-	-	309
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	6.110	12.576	1.072	-	19.758
Luziânia	0218328-52	-	4.233	-	(4.512)	(279)
Novo Gama	0226015-46	130	-	714	-	844
Novo Gama	0226018-79	972	-	-	-	972
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.294	-	(56)	-	7.238
Goiânia	0350788-10	40.423	4.509	-	-	44.932
S. Antônio do Descoberto	0350796-17	1.063	-	-	-	1.063
Pirenópolis	0350884-88	-	2.062	-	-	2.062
Aparecida de Goiânia	0351738-28	9.038	1.059	-	-	10.097
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	58.770	3.259	-	(15.499)	46.530
Anápolis SES	0408691-99	17.672	1.241	(13.892)	-	5.021
Outros Contratos	Diversos	39	(39)	-	-	-
Total PAC		142.209	28.900	(12.108)	(20.011)	138.990

Outros Programas Federais						
Adutora João Leite	1524/01	773	-	-	-	773
Adutora João Leite	0187/06	1.472	-	-	-	1.472
Amaralina - FUNASA	25	248	-	-	-	248
Nerópolis - ANA-PRODES	68/15	4.601	(4.601)	-	-	-
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	-	1.976
Campos Verdes						
FUNASA/SECIMA	TC650/20	383	-	-	-	383
Total Outros Programas Federais		9.453	(4.601)	-	-	4.852

Subvenções Municipais						
Itapirapuã	1283/2014	51	-	-	-	51
Itapuranga	1210/2014	53	-	-	-	53
Padre Bernardo	Diversos	-	179	-	(179)	-
Porangatu	1247/2014	-	46	-	(46)	-
Total Subvenções Municipais		104	225	-	(225)	104
Total Geral		151.766	24.524	(12.108)	(20.236)	143.946

b) Os repasses registrados no ativo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2022	Obras Concluídas	Transf. entre contas	31/12/2023
Anápolis SES	0408691-99	132	880	-	1.012
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	15.696	-	(15.499)	197
Goiânia	0350788-10	5.307	-	-	5.307
Luziânia	0226026-76	4.512	-	(4.512)	-
Total PAC		25.647	880	(20.011)	6.516

19. Fornecedores

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Empreiteiros	56.980	52.765
Prestadores de Serviço	45.573	31.984
Fornecedores de Benefícios	30.196	22.131
Energia	19.819	21.406
Remuneração Contratual	15.765	13.939
Materiais Gerais	11.550	10.415
Arrendamento	5.145	2.006
Materiais - Produtos Químicos	2.596	2.233
Outros	18.029	20.579
	205.653	177.458

20. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de abril de 2023, calculada sobre a taxa SOFR foi de 6,13%a.a. O pagamento da parcela que ocorreu em outubro, foi calculada sobre a taxa SOFR de 7,14%a.a. As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures 5ª Emissão

Em dezembro de 2018 fez-se instrumento particular de escritura da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 370ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada 08 de novembro de 2018:

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro, a ser verificado anualmente, estabelecido para a 5ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e no encerramento em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Em 15 de novembro de 2023 houve o pagamento da última parcela da 5ª Emissão de Debêntures e foi emitida o Termo de Quitação e Liberação de Garantia.

Debêntures 6ª Emissão

Em setembro de 2019 fez-se instrumento particular de escritura da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 387ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de julho de 2019.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
140.000	1.000	140.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 6ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

Debêntures 8ª Emissão

Em novembro de 2020 fez-se instrumento particular de escritura da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 429ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 26 de novembro 2020.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
220.000	1.000	220.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 8ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

Debêntures 9ª Emissão

Em agosto de 2021, fez-se instrumento particular de escritura da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 443ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 02 de junho 2021.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 9ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

Debêntures 10ª Emissão

Em junho de 2022, fez-se instrumento particular de escritura da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 472ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 12 de maio 2022 e rerratificada com base nas deliberações tomadas na 475ª reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 09 de junho de 2022.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
200.000	1.000	200.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.16.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 10ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

Debêntures 11ª Emissão

Em julho de 2023, fez-se instrumento particular de escritura da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea "a" e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 487ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 8 de dezembro de 2022 e rerratificada com base nas deliberações tomadas na 503ª reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 15 de junho de 2023.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
300.000	1.000	300.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 11ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2012 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 40/00984-X entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Em 14 de agosto de 2023 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.727 entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas. Uma das exigências é a manutenção do índice financeiro da dívida líquida sobre o EBITDA menor ou igual a 3,0 a ser verificado anualmente pela Emissora a partir do presente exercício. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2023.

Rating

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 10ª e 11ª Emissão de Debêntures como 'AA+(bra)', perspectiva estável, conforme comunicados ao mercado divulgados em 23 de novembro de 2023

A Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 6ª, 8ª e 9ª Emissões de Debêntures como 'AA(bra)', perspectiva estável, conforme comunicado ao mercado divulgado em 11 de janeiro de 2024 e informado no item de Eventos Subsequentes.

20.a Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Garantia	31/12/2023	31/12/2022
CEF	Financiamento	Vários		2024	5,73% + TR	-	-	h)	681	2.479
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	c)	4.419	4.543
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	c)	24.094	24.769
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/2014	14/06/2036	8,5% + TR	-	-	c)	4.907	5.067
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/2015	14/04/2036	8,5% + TR	-	-	c)	36.913	38.152
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/2006	05/03/2028	12% + TR	-	-	b)	1.169	1.385
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/2006	05/05/2030	12% + TR	-	-	b)	18.914	20.819
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/2008	12/11/2030	8,5% + TR	-	-	b)	3.025	3.250
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	b)	4.881	5.353
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	b)	4.445	4.874
B. BRASIL	Financiamento	330701727	09/11/2023	01/09/2038	IPCA + 3,971%	876	852	f)	20.189	-
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/2002	11/10/2027	7,14% + USD SOFR + VC	-	-	g)	50.289	67.748
B. BRASIL	Empréstimo	330701235	27/12/2017	06/04/2023	2,9% + CDI	940	-	a)	-	2.566
B. BRASIL	Financiamento	40/00984-x	20/12/2012	01/01/2028	2,94%	-	-	d)	2.823	3.511
Custos de Transação	Financiamento	40/00984-x				-	-		(852)	-
						1.816	852		175.897	184.516
								Circulante	23.280	27.868
								Não Circulante	152.617	156.648

20.b Demonstrativo Debêntures

Debêntures	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Garantias	31/12/2023	31/12/2022		
Debêntures 5ª Emissão	15/11/2018	15/11/2023	2,5% aa + CDI	4.296	-	e)	-	64.419		
Debêntures 6ª Emissão	23/09/2019	23/09/2024	1,2% aa + CDI	3.226	91	f)	34.120	79.725		
Debêntures 8ª Emissão	27/11/2020	27/11/2025	2,45% aa + CDI	1.254	101	f)	140.780	214.407		
Debêntures 9ª Emissão	25/08/2021	11/08/2026	1,9% aa + CDI	2.354	649	f)	223.832	252.195		
Debêntures 10ª Emissão	15/06/2022	15/06/2027	1,55% aa + CDI	1.865	1.012	f)	201.000	201.370		
Debêntures 11ª Emissão	23/09/2023	23/09/2028	2,25% aa + CDI	4.197	3.676	f)	300.632	-		
Custos de Transação Debêntures							(5.529)	(3.636)		
						17.192	5.529	894.835	808.480	
								Circulante	225.490	213.499
								Não Circulante	669.345	594.981

Descrição	Saldo
Empréstimos e Financiamentos	175.897
Debêntures	894.835
	<u>1.070.732</u>

- a) Vinculação da arrecadação de 20% do saldo devedor no final de cada mês;
- b) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- c) Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT;
- d) Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- e) Vinculação da arrecadação de 120% de cada parcela vincenda;
- f) Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- g) Aval do Estado de Goiás;
- h) Sem garantia.

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	Empréstimos e Financ.	Debêntures	31/12/2023
2025	21.305	250.554	271.859
2026	21.863	222.222	244.085
2027	22.462	133.333	155.795
2028 em diante	87.772	66.667	154.439
Custo de Transação	(785)	(3.431)	(4.216)
	<u>152.617</u>	<u>669.345</u>	<u>821.962</u>

20.c Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

	01/01/2023 a 31/12/2023				01/01/2022 a 31/12/2022			
	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período (a)	Captações	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período (a)
Financiamentos Internos	20.053	(8.587)	(6.454)	7.927	-	(13.291)	(7.498)	8.676
Banco Interam. de Desenvolvimento-BID	-	(13.184)	(4.240)	(34)	-	(12.841)	(1.918)	(4.435)
Fundo Inv. Dir. Cred. Saneago INFR. IV	-	-	-	-	-	(107.463)	(10.816)	9.834
Cotas Subordinadas FIDC IV	-	-	-	-	100.128	-	(363)	(8.293)
Convênios	201	(3.668)	(3.913)	4.133	-	(3.326)	(4.143)	4.566
Debêntures	300.000	(210.468)	(116.306)	115.021	200.000	(121.284)	(104.998)	106.612
Custo de Transação	-	-	(5.270)	2.525	-	-	(1.983)	10.823
Total	<u>320.254</u>	<u>(235.907)</u>	<u>(136.183)</u>	<u>129.572</u>	<u>300.128</u>	<u>(258.205)</u>	<u>(131.719)</u>	<u>127.783</u>

- (a) Foram capitalizados R\$5 dos encargos do exercício de 2023 e R\$134 em 2022.

20.d Arrendamento

O passivo de locação total reconhecido nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, conforme a norma (CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos) podem ser reconciliados da seguinte forma:

Saldo em 31/12/2022	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	31/12/2023	Saldo em 31/12/2021	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	31/12/2022
110.831	60.074	13.596	(44.291)	140.210	19.735	114.148	1.566	(24.618)	110.831
			Circulante	36.468				Circulante	21.900
			Não Circulante	103.742				Não Circulante	88.931
				<u>140.210</u>					<u>110.831</u>

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento		31/12/2023
2025		39.160
2026		40.021
2027 em diante		24.561
		<u>103.742</u>

Em 31 de dezembro de 2023 a companhia mantém duas modalidades de arrendamento, veículos e softwares, que são contabilizados a partir do momento em que esses ativos chegam à empresa e estão disponíveis para o uso, ocasião em que é iniciado o período de pagamento do arrendamento. Para veículos o prazo máximo é de 60 parcelas mensais (conforme previsão legal), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice previsto no contrato, se houver.

Conforme instrução no Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 02/19 divulgamos abaixo os valores dos arrendamentos com inclusão em sua mensuração da inflação projetada futura:

	Sem Inflação Futura Projetada (Contabilizado)	Com Inflação Futura Projetada
Entrada histórica em arrendamentos vigentes	171.769	187.476
Apropriação de Juros 2023	13.596	10.163
Saldo Passivo Circulante em 31/12/2023	36.468	37.351
Saldo Passivo Não Circulante em 31/12/2023	103.742	117.218

21. Obrigações Trabalhistas

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Pensão Alimentícia e Rescisões	5	70
PREVSAN	-	35
CAESAN	3.208	2.987
Empréstimos Consignados	1	-
SESI, SENAI	3.197	3.109
Férias a pagar	70.808	65.033
FGTS sobre férias e 13º salário	14.696	11.641
INSS a recolher salários	28.401	36.272
Provisão de INSS Férias e 13º salário	20.327	18.730
Programa de Desligamento Voluntário	418	1.728
Participação nos Resultados	596	469
	<u>141.657</u>	<u>140.074</u>
Não circulante		
Programa de Desligamento Voluntário	-	426

22. Obrigações Tributárias

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
COFINS	17.710	14.180
Contribuição Social	1.880	2.416
INSS Prestação de Serviços	2.818	1.531
IRPJ	3.462	7.209
IRRF Folha de Pagamento e Serviços	18.538	16.527
ISS	2.282	1.411
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	13.759	10.542
PIS a Recolher	3.813	3.048
Retenções de Contribuições Federais	516	325
	<u>64.778</u>	<u>57.189</u>
Não circulante		
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	30.155	31.842

(a) Receita Federal do Brasil

	Descrição	Início	Final	Otde. Parcelas	31/12/2023	31/12/2022
I	INSS	09/2017	01/2030	149	6.871	7.325
II	PIS/COFINS	08/2021	07/2026	60	22.344	27.997
III	INSS 10120-18	03/2022	02/2027	60	5.966	7.062
IV	INSS 3324-2023	03/2023	02/2028	60	8.733	-
					43.914	42.384
	Circulante				13.759	10.542
	Não Circulante				30.155	31.842

I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

II) PIS/COFINS

Em agosto de 2021 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento do Pis e Cofins referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

III) INSS

Em março de 2022 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias, conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

IV) INSS

Em março de 2023 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre a rubrica "Abono Férias 1/3 Constitucional" conforme discussão no processo 10120.744616/2020-35. A obrigação refere-se ao período de 2018 a 2020, sendo que a partir de então os eventos já são considerados no pagamento regular de INSS. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

23. Parcelamentos

Descrição	Início	Final	Qtde. Parcelas	Atualização	31/12/2023	31/12/2022
AGR - Agência Goiana de Regulação T.A.0255/15	12/2015	12/2030	180	a)	9.260	10.072
AGR - Agência Goiana de Regulação T.A 054/18	05/2018	04/2033	180	a)	3.750	3.956
III Ministério Público do trabalho	04/2022	03/2025	36	-	1.250	2.250
IV Prefeitura de Rio Verde - TRCF	01/2023	11/2024	23	-	1.353	-
					<u>15.613</u>	<u>16.278</u>
Circulante					3.500	2.018
Não Circulante					12.113	14.260

a) Atualização e juros mensais de 1,0% a.m.

I) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou o Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios:

Total Consolidado	
Principal	10.808
Multa Formal	2.797
Multa	42
Juros	133
	<u>13.780</u>

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de maio de 2018, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 054/2018, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 19.906 de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre redução de juro e multa moratória, bem como correção monetária. O débito parcelado foi de R\$ 4.667 e refere-se a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF em períodos entre 2016 e 2017.

III) Ministério Público do Trabalho

Em 04 março de 2022, realizou-se acordo entre a Saneago e o Ministério Público do trabalho referente ao processo 0010469-20.2021.5.18.0010, a título de reparação pelos danos causados aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores. A Saneago efetuará o pagamento da quantia de R\$ 3.000, em 36 parcelas mensais de R\$83.

IV) Prefeitura de Rio Verde - TRCF

Em 03 de novembro de 2022, foi assinado requerimento de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS da prefeitura de Rio Verde realizando-se parcelamento da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRCF criada pela lei municipal n 7.015/2019 de Rio Verde. O débito corresponde ao período de junho de 2021 a setembro de 2022, estando os débitos posteriores regularizados.

24. Obrigações Contratuais

	Descrição	Início	Final	Otde. Parc	31/12/2023	31/12/2022
I	Município de Águas Lindas	28/12/2018	11/10/2019	4	10.147	10.147
II	Santo Antônio do Descoberto	23/11/2022	23/01/2023	2	-	4.349
					<u>10.147</u>	<u>14.496</u>
	Circulante				-	4.349
	Não Circulante				10.147	10.147

I) Município de Águas Lindas

Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se compromete a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa. Os recursos deverão ser utilizados para obras de esgotamento sanitário no município e estão condicionados ao efetivo cumprimento do cronograma de obras, sendo que, conforme execução das obras, até 31 de dezembro de 2023 realizou-se o pagamento de duas parcelas. O saldo pendente a pagar está no longo prazo por não haver perspectiva de pagamento das duas parcelas restantes durante os próximos 12 meses.

II) Município de Santo Antônio do Descoberto

Em 31 de março de 2022 a Saneago assinou aditivo contratual com o município de Santo Antônio do Descoberto no qual foi acordado a antecipação de R\$8.697 da remuneração contratual do município. O pagamento foi realizado em duas parcelas, uma em 2022 e a última em janeiro de 2023.

25. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios

Passivo Circulante	31/12/2023	31/12/2022
Consórcio Águas Lindas (a)	<u>3.480</u>	<u>736</u>
	<u>3.480</u>	<u>736</u>

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentadas em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional. Em 30 de novembro de 2023 a consorciada Caesb detém 45,70% e a Saneago 54,30%, (em 30 de novembro de 2022 a consorciada Caesb detém 39,84% e a Saneago 60,16%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago (nota 12). O valor reconhecido no passivo circulante conforme tabela acima refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas do consórcio recebidas pela Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas demonstrações contábeis de 30 de novembro de 2023:

Balanco Patrimonial - Consórcio Águas Lindas				
	30/11/2023	30/11/2022		
Ativo			Passivo	
Circulante			Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.836	2.226	Aportes a Realizar - Fornecedores	7.012
Créditos a Receber de Usuários	22.295	20.047	Obrigações Trabalhistas	1.193
Outros Créditos a Receber	9.812	186	Outras Obrigações	10.953
Despesas Antecipadas	1.894	1.894		19.158
Almoxarifado	591	513		8.782
	37.428	24.866		
Não circulante			Não circulante	
Ativo Realizável a Longo Prazo			Outras Obrigações	10.147
Contas a Receber de Usuários	2.028	1.302	Provisão para Demandas Judiciais	-
Despesas Antecipadas	45.614	47.508		10.147
	47.642	48.810		10.195
Imobilizado e Intangível			Patrimônio Líquido	
Imobilizado	676	100	Fundo de Participação Saneago	111.824
Intangível	106.601	86.138	Fundo de Participação Caesb	111.824
Ativo de Contrato	93.274	87.249	Reservas de Lucros	32.668
	200.551	173.487		256.316
				228.186
Total do Ativo	285.621	247.163	Total do Passivo	285.621
				247.163

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional sendo que em 30 de novembro de 2023 a consorciada Caesb detém 49,28% e a Saneago 50,72%, (em 30 de novembro de 2022 a consorciada Caesb detém 49,89% e a Saneago 50,11%). A diferença está registrada no ativo circulante da Saneago (nota 12). No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas demonstrações contábeis de 30 de novembro de 2023:

Balço Patrimonial - Consórcio Corumbá					
	30/11/2023	30/11/2022		30/11/2023	30/11/2022
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Outros Créditos a Receber	3.282		- Aportes a Realizar - Fornecedores	1.408	1.542
Almoxarifado	80		294 Outras Contas a pagar	3.282	-
	3.362		294 Obrigações Trabalhistas	425	239
				5.115	1.781
Não circulante					
Ativo Realizável a Longo Prazo					
			Patrimônio Líquido		
Imobilizado			Fundo de Participação - SANEAGO	226.626	221.978
Bens de Uso Geral	411.991	13.426	Fundo de Participação - CAESB	226.626	220.963
Obras em Andamento	9.497	420.357	Prejuízos do Período	(33.517)	(10.645)
	421.488	433.783		419.735	432.296
Total do Ativo	424.850	434.077	Total do Passivo	424.850	434.077

26. Adiantamento Contratual

Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 12.444 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1º de junho de 2022. O saldo pendente de R\$ 8.504 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 2.489 no passivo circulante e R\$ 6.015 no passivo não circulante) refere-se a 41 parcelas no valor de R\$ 207 mil, correspondente ao período de janeiro/2024 a maio/2027 (saldo de R\$ 10.992 em 31 de dezembro de 2022 corresponde ao período de janeiro/2023 a maio/2027).

27. Outras Contas a Pagar

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Cauções	572	604
Processo de Desapropriação (a)	-	2.100
Provisão de Remuneração contratual (b)	8.020	6.744
Provisão Fornecedores	2.978	2.588
Subvenção contratual	1.752	1.752
Outras contas	-	1
	<u>13.322</u>	<u>13.789</u>

- (a) Corresponde a acordo realizado em processo judicial de desapropriação de área da estação de tratamento de esgoto de Águas Lindas realizado em junho de 2022 no valor de R\$7.000. O pagamento foi realizado em 10 parcelas de R\$700, sendo finalizado em março de 2023;
- (b) Provisão de remuneração de concessão devidas às prefeituras referente, principalmente, ao período de dezembro de 2023;

28. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Ambiental	2.317	2.769
Cível	51.406	112.057
Regulatória	698	1.910
Trabalhista	139.870	79.336
Tributária	11.886	23.926
	<u>206.177</u>	<u>219.998</u>

Abaixo a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/2022	Pagamentos de Demandas Judiciais provisionadas	Provisões/ Reversões Reconhecidas	Saldo 31/12/2023
Ambiental	2.769	(1.000)	548	2.317
Cível	112.057	(6.677)	(53.974)	51.406
Regulatória	1.910	(704)	(508)	698
Trabalhista	79.336	(41.190)	101.724	139.870
Tributária	23.926	-	(12.040)	11.886
Total	<u>219.998</u>	<u>(49.571)</u>	<u>35.750</u>	<u>206.177</u>

As principais causas provisionadas em 31 de dezembro 2023 são as seguintes:

Natureza	Processo	Descrição	Autor	Estimativa
Trabalhista	0010243-24.2021.5.18.0007	Ação Coletiva - Intervalo Intra jornada	STIUEG	20.160
Trabalhista	0010217-89.2022.5.18.0007	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	20.160
Cível	5027758-88.2017.8.09.0051	Recomposição de equilíbrio econômico-financeiro	Empate/Compav	20.084
Trabalhista	0010341-76.2021.5.18.0017	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	17.250
Trabalhista	0010242-85.2016.5.18.0016	Ação Coletiva - Intervalo Intra jornada	STIUEG	16.499
Trabalhista	0011388-6.2021.5.18.0011	Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado	STIUEG	15.750
Tributária	0026826-44.2018.4.01.3500	Auto de Infração	CRQ	11.455
Trabalhista	0010655-48.2023.5.18.0018	Ação Coletiva - Hora extra	STIUEG	11.000
Trabalhista	0010206-66.2022.5.18.0005	Ação Coletiva - Descaracterização Jornada 12x36	STIUEG	8.800
Trabalhista	0010287-3.2022.5.18.0009	Ação Coletiva - Hora extra excedente a 6a diária	STIUEG	7.700
				148.858

Causas Possíveis

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

	31/12/2023		31/12/2022	
	Valor Estimado	Otde.	Valor Estimado	Otde.
Ambiental	66.719	39	132.669	29
Cível	54.965	563	68.820	696
Criminal	-	-	-	1
Regulatória	6.183	30	6.068	35
Trabalhista	17.873	90	76.579	132
Tributária	704.550	8	623.285	7
		850.290	907.421	900

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

Processo	Autor	Matéria	Valor
0057557-58.2003.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	367.300
0281694-13.2009.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	255.703
17095.720414/2023-44	Receita Federal do Brasil	Tributária	81.265
5182910-61.2019.8.09.0051	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	25.050
0350155-12.2008.8.09.0103	Prefeitura Municipal de Minaçu	Ambiental	22.122
0215530-65.2004.8.09.0011	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	12.247
0288088-98.2010.8.09.0116	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Cível	11.430
0400750-30.2015.8.09.0051	SAALVA - Assoc. Amigos do Res Aldeia do Vale	Cível	9.000
5645710-55.2022.8.09.0051	Constran S/A Construções e Comércio	Regulatória	5.646
0010092-88.2022.5.18.0018	STIUEG	Trabalhista	5.000
5027817-76.2017.8.09.0051	Consórcio Construtor Empate/Compav	Cível	4.643
0250140-93.2009.8.09.0137	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	4.000
			803.406

As principais atualizações no âmbito de contingências possíveis são referente a i) inclusão de ação tributária da Receita Federal do Brasil (R\$81.265) referente a auto de infração sobre compensação de prejuízo fiscal para o qual a Companhia apresentou defesa prévia e ii) baixa do processo ambiental referente a Minaçu (R\$65.966) que passou para prognóstico remoto após transito em julgado.

29. Benefícios a Empregados

29.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da SANEAGO - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados optantes pelo Plano Previdenciário 001 são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido. Estes levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Os estudos de avaliação atuarial são realizados anualmente, sendo o último efetuado com a data base de 31 de outubro de 2023 e os resultados alcançados no estudo posicionados em 31 de dezembro de 2023:

	Em 2023 (R\$)
Valor justo dos ativos do plano	
1 Valor justo dos ativos no fim do período anterior	(1.157.278)
2 Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano	95.374
3 Contribuições de participante realizadas no período	(13.466)
4 Contribuições do empregador realizadas no período	(13.438)
5 Rendimento esperado dos ativos (a+b+c)	(131.684)
a) Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(136.038)
b) Rendimento sobre contribuições esperadas	(1.203)
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	5.557
6 (Ganhos)/perdas no valor justo dos ativos do plano	15.962
7) Valor justo dos ativos no fim do período (1+2+3+4+5+6)	(1.204.530)
Obrigações Atuariais	
8 Obrigações atuariais no início do período	1.150.761
9 Custo do serviço corrente líquido	670
10 Custo do serviço passado	-
11 Contribuições de participante realizadas no período	13.466
12 Juros sobre obrigação atuarial (a+b)	129.713
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial	135.270
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(5.557)
13 Benefícios pagos no período	(95.374)
14 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	62.005
15 Obrigações atuariais no fim do período (8+9+10+11+12+13+14)	1.261.241

Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

Apuração do Passivo (Ativo) Líquido	31/12/2023	31/12/2022
Déficit/(Superávit) apurado		
A Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial (15)	1.261.241	1.150.761
B Valor justo dos ativos do plano (7)	(1.204.530)	(1.157.279)
C Déficit/(Superávit) apurado (A+B)	56.711	(6.518)
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
D Efeito do Teto de Ativo (para C>0 D = C x (-1); para C<0 D = 0)	-	6.518
E Passivos Adicionais	-	-
F Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais (D+E)	-	6.518
G Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33 (R1)	-	-
H Passivo/(Ativo) líquido apurado (C+F)	56.711	-

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2023 não são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, sendo necessário, portanto, o reconhecimento de passivo atuarial em 2023.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33 (R1) com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora, assim como as informações que devem ser divulgadas nas demonstrações contábeis dessa. Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais. Em 2023 para o cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais:

Premissas em 31/12/2023	
Taxa real de desconto atuarial	5,35%
Retorno real esperado sobre os ativos	5,35%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	3,20%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,00%
Fator de capacidade sobre os salários	98,00%
Inflação esperada	3,90%
Taxa de desconto nominal	9,46%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	9,46%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	7,22%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	3,90%
Mortalidade geral	BR-EM\$sb-2015, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	MI 85, segregada por sexo
Entrada em invalidez	TASA 27
Taxa anual de rotatividade	1,50% a.a. Linear

Em 12 de janeiro de 2024, mediante a Portaria PREVIC nº 29, A superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou as seguintes alterações propostas no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários 001: i) Alteração da regra de cálculo do Salário Real de Benefícios, base para o cálculo os benefícios ii) Fechamento do plano para novas adesões e iii) Breves ajustes para melhoria da clareza do texto ou para rever remissão de outras alterações com o objetivo de tornar o regulamento mais claro e revisar a remissão de dispositivos legais.

29.b - Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

Aprovado em 16 de abril de 2019, conforme Portaria nº 310 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, CNPB nº 2019.0009-38, o plano de Benefícios Previdenciários 002, administrado pela PREVSAN é de Contribuição Definida, ou seja, modalidade cujos benefícios programados têm seu valor ajustado ao saldo de Cotas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Custeado por contribuições dos participantes ativos, autopatrocinados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal dos participantes será, no mínimo, 3% do Salário Real de Contribuição (SRC) e o máximo a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora será, no mínimo 3% do SRC e no máximo 8%.

29.c - Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante o oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específicos.

Desta forma, o Programa de Assistência à Saúde é mantido por contribuições normais e especiais, à base de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o montante das despesas dos empregados durante a atividade, no que refere ao patrocínio da Saneago, conforme consta do artigo 68 do Regulamento. Para os ex-empregados e aposentados que optarem pelo programa assumem o seu custo e aquele que seria devido pela patrocinadora, conforme dispõe o artigo 69 do Regulamento.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento à Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$40.644 (R\$34.645 em 31 de dezembro de 2022), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

30. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto (Art. 5º §1º do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Acionistas	31/12/2023					
	Nº Ações Ordinárias		Nº Ações Preferenciais		Nº Total de Ações	
	Otdade	%	Otdade	%	Otdade	%
Estado de Goiás	1.336.135.806	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.170	67,2271%
Fundo de Prev. Estadual	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Cia de Inv. E Parcerias Goiás	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.000	0,0002%	11.396	0,0018%	15.396	0,0006%
Total	1.866.906.374	100,00 %	648.639.993	100,00000%	2.515.546.367	100,00 %

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 não houve aumento de capital.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	31/12/2023	31/12/2022
Ajuste de avaliação patrimonial	50.471	50.474
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 14.2)	(17.160)	(17.161)
	<u>33.311</u>	<u>33.313</u>

f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Em 2023 os dividendos foram distribuídos na forma de JCP, conforme quadro abaixo:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar		
Resultado de 2023		583.856
Constituição Reserva Legal (5%)		<u>(29.192)</u>
Lucro Distribuível Ajustado		554.664
Dividendos Obrigatórios (25%)		<u>138.666</u>
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos		138.666
Total de Proventos Propostos em 31 de dezembro 2023		<u><u>138.666</u></u>

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Remuneração Total	Remuneração por ação
Ação Ordinária	1.866.906.374	74,21%	100.324	0,05374
Ação Preferencial	<u>648.639.993</u>	25,79%	<u>38.342</u>	0,05911
	2.515.546.367		138.666	

g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Lucro no Período	Lucro por Ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	433.307	0,2321
Ação Preferenciais	648.639.993	25,79%	150.549	0,2321
	<u>2.515.546.367</u>		<u>583.856</u>	

O lucro diluído do exercício é correspondente às ações ordinárias no valor de R\$433.307, sendo o lucro diluído por ação 0,2321.

31. Receita Operacional Líquida

Receitas Brutas	31/12/2023	31/12/2022
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	3.377.401	3.031.764
Serviços Técnicos	2.353	2.298
Subvenção Tarifa Social	-	2.159
Outorga Subdelegação	9.100	9.100
Receita de Construção	413.413	286.464
Total	<u>3.802.267</u>	<u>3.331.785</u>
Impostos Incidentes e Devoluções		
PIS	(56.894)	(50.020)
COFINS	(262.059)	(230.393)
Devoluções e Abatimentos	(2.028)	(2.031)
	<u>(320.981)</u>	<u>(282.444)</u>
Receita Operacional Líquida	<u>3.481.286</u>	<u>3.049.341</u>

32. Custos e Despesas por natureza

	31/12/2023				31/12/2022 Reapresentado			
	Custo	Comercial	Administrativa	Totais	Custo	Comercial	Administrativa	Totais
Pessoal (a)	(692.679)	(123.923)	(389.541)	(1.206.143)	(720.419)	(145.748)	(393.422)	(1.259.589)
Serviços de Terceiros	(121.637)	(82.980)	(42.124)	(246.741)	(98.828)	(82.328)	(44.210)	(225.366)
Energia Elétrica (b)	(236.886)	-	(2.702)	(239.588)	(258.911)	-	(2.846)	(261.757)
Amortizações e Depreciações	(125.328)	(463)	(53.591)	(179.382)	(110.106)	(316)	(35.284)	(145.706)
Materiais	(108.744)	(959)	(9.260)	(118.963)	(91.937)	(770)	(5.206)	(97.913)
Remuneração de Concessão	-	(100.675)	-	(100.675)	-	(90.875)	-	(90.875)
Gerais	(6.947)	(7.084)	(15.217)	(29.248)	(7.381)	(4.035)	(15.172)	(26.588)
Crédito de Pis/COFINS Sobre Depreciação e Amortização	21.669	60	-	21.729	21.218	27	-	21.245
	<u>(1.270.552)</u>	<u>(316.024)</u>	<u>(512.435)</u>	<u>(2.099.011)</u>	<u>(1.266.364)</u>	<u>(324.045)</u>	<u>(496.140)</u>	<u>(2.086.549)</u>
Custo de Construção	<u>(413.413)</u>				<u>(286.464)</u>			
	<u>(1.683.965)</u>				<u>(1.552.828)</u>			

- (a) Em 2022 a rubrica pessoal foi impactada pelos gastos no total de R\$142.215 com o Programa de Demissão Voluntária - PDV da Companhia.
- (b) A redução se deve ao acréscimo de unidades consumidoras migradas para o Mercado Livre de Energia e pela redução de carga tributária sobre o item onde o ICMS, antes de 29%, foi limitado a alíquota de 17%. Ambas circunstâncias fizeram com que a economia fosse superior ao incremento com elevação da tarifa de 10,84% em outubro de 2022.

33. Outras Receitas/Despesas Operacionais

	31/12/2023			31/12/2022 Reapresentado		
	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito líquido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito líquido
Créditos de clientes - Perdas/Recuperação (a)	(99.891)	33.345	(66.546)	(92.307)	48.438	(43.869)
Plano de Participação de Empregados nos Lucros (b)	(10.304)	(39.324)	(49.628)	(4.078)	(24.927)	(29.005)
Contingências - Indenizações/legais/judiciais (c)	13.821	(65.688)	(51.867)	13.159	(33.821)	(20.662)
Estoques - Baixas/Ajustes (d)	3.013	(3.708)	(695)	4.254	(445)	3.809
Perda de Concessões (e)	(48)	-	(48)	(5.590)	-	(5.590)
Ressarcimentos e Indenizações	-	1.074	1.074	-	1.869	1.869
Outras Receitas/Despesas das Operações	-	3.303	3.303	-	7.245	7.245
Alienação e Baixas de Imobilizados/Perdas em Obras	11.964	(111)	11.853	-	(1.050)	(1.050)
Penalidade Contratual (f)	-	57.004	57.004	-	-	-
	<u>(81.445)</u>	<u>(14.105)</u>	<u>(95.550)</u>	<u>(84.562)</u>	<u>(2.691)</u>	<u>(87.253)</u>

- (a) As provisões são as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa segundo critério de perdas esperadas. O aumento está relacionado ao incremento de receita decorrente de reajuste tarifário, expansão de serviços e aumento de consumo. O perfil de inadimplência da Companhia não teve alterações significativas.

Já os valores registrados como resultado efetivo referem-se a recuperação de créditos baixados por prescrição e posteriormente pagos pelo cliente. A redução se deve a alteração do critério de baixa que antes considerava o critério fiscal (basicamente em 6 meses) e passou a considerar o critério de prescrição efetiva a partir de 2022. Desta forma, o volume de recuperação registrado no ano de 2022 foi maior visto que ainda refletia as baixas realizadas até o fim de 2021 de créditos que não estavam de fato prescritos.

- (b) No exercício 2022 ocorreu provisão do PLR exercício 2022 de R\$39.324 e reversão da provisão do PLR 2021 no valor de R\$35.246 que foi convertida em despesa efetiva no valor de R\$24.927.

Em 2023 ocorreu o provisionamento do PLR referente ao exercício corrente de R\$49.628. Além disso, ocorreu no 2º trimestre reversão da provisão referente a participação de 2022 no valor de R\$39.324, sendo realizada como despesa efetiva.

- (c) Em 2022 ocorreu reversão de provisão no valor de R\$ 22.347 referente a ação de 2016 sobre intervalo interjornada ocorrendo o pagamento da sentença (despesa efetiva) no valor de R\$15.942. Além disso, ocorreu provisionamento no valor de R\$5.500 referente a ação coletiva sobre horas extras ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás. A ação passou de classificação possível para provável devido a determinação de juntada de registros de pontos aos processos importando em análise desfavorável para a Companhia.

Já o resultado de 2023 foi impactado por i) reversão referente a processo da Prefeitura Municipal de Minaçu no valor de R\$75.123 relacionado à execução fiscal de dívida ativa. O processo, que foi provisionado em 2021, teve a certidão da dívida ativa julgada nula nos embargos à execução fiscal e posteriormente, com seu trânsito em julgado, arquivado; ii) reversão de provisão no valor de R\$ 44.800 referente a ação trabalhista coletiva de 2016 sobre descanso semanal remunerado ocorrendo acordo para pagamento efetivo no valor de R\$38.110; iii) provisionamento de cinco ações trabalhistas coletivas no valor total de R\$83.770 que discutem assuntos de descanso semanal remunerado, intervalo inter e intrajornada e horas extras, os quais tiveram prognóstico alterado de possível para provável conforme andamento processual; iv) provisionamento no valor de R\$20.084 de ação cível sobre reequilíbrio econômico financeiro.

(d) A movimentação na provisão de perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3 é composta de:

Reversão de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 8)	4.152
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque de Obras (nota 16)	(1.139)
	<u>3.013</u>

(e) No exercício 2022 o valor refere-se a baixa de ativos de Buriti Alegre e no exercício 2023 de ativos residuais de distritos do município de Buriti Alegre, ambos transferidos para Outras Contas a receber conforme detalhes na nota 12.

(f) Refere-se a aplicação de multa proveniente do contrato de subdelegação junto à a BRK Ambiental Goiás S.A. (nota 11) pelo não cumprimento de metas dentro do prazo estabelecido em contrato, sendo firmado termo de acordo para conversão da multa em obrigação de fazer obras.

34. Resultado Financeiro Líquido

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Financeiras		
Juros, Multas e Rendimentos (a)	115.156	101.169
Atualização Monetária	30.126	37.188
Ajuste a Valor Presente - AVP	(74)	2.109
	<u>145.208</u>	<u>140.466</u>
Despesas Financeiras		
Juros/Multas/Encargos e outras despesas	(164.880)	(160.022)
Atualização Monetária	(5.684)	(5.009)
Variação Cambial	5.129	6.084
	<u>(165.435)</u>	<u>(158.947)</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u>(20.227)</u>	<u>(18.481)</u>

(a) Maior parte do saldo refere-se a rendimentos com aplicações financeiras e a variação justifica-se pelo aumento no saldo aplicado.

35. Índice de Atendimento

Os contratos de prestação de serviços vigentes, firmados pela Saneago com diversos municípios goianos, possuem metas de atendimento com o objetivo de atingir a universalização e garantir o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, conforme disposto na Lei Federal nº 11.445/2007. Abaixo o panorama atual destes indicadores:

Resumo - Índice de atendimento urbano de Água	Receita Líquida		Qtde Municípios	
	2023		2023	2022
99% a 100%	90,05%		196	196
81% a 98%	9,82%		25	24
Até 80%	0,13%		2	3
Total	100%		223	223

Resumo - Índice de atendimento urbano de Esgoto	Receita Líquida		Qtde Municípios	
	2023		2023	2022
90% a 100%	57,95%		37	34
74% a 90%	17,80%		14	16
Até 73%	24,25%		172	173
Total	100%		223	223

Abaixo o índice de atendimento de água e esgoto dos principais municípios que a Saneago atende, considerando a receita de 2023:

Principais municípios	Receita Líquida	% de atendimento urbano			
		2023		2022	
		Água	Esgoto	Água	Esgoto
Goiânia	36,18%	100,00	98,78	100,00	96,31
Anápolis	7,24%	99,51	83,05	99,51	81,65
Aparecida de Goiânia	4,16%	84,83	75,89	82,60	67,45
Valparaíso de Goiás	2,72%	100,00	54,65	100,00	53,44
Rio Verde	2,45%	100,00	99,09	100,00	99,09
Luziânia	2,19%	100,00	24,47	100,00	22,86
Formosa	2,10%	100,00	99,39	100,00	98,60
Itumbiara	1,72%	100,00	100,00	100,00	100,00
Planaltina	1,49%	100,00	98,62	100,00	98,62
Trindade	1,39%	99,94	99,84	99,94	78,69
Águas Lindas de Goiás	1,37%	100,00	81,67	100,00	73,70
Jataí	1,35%	99,57	99,05	99,56	99,05
Goianésia	1,23%	97,80	97,12	97,80	97,12
Novo Gama	1,22%	100,00	39,95	100,00	39,20
Cidade Ocidental	1,18%	100,00	62,03	100,00	62,02
Quirinópolis	0,96%	100,00	100,00	100,00	100,00
Inhumas	0,96%	100,00	80,87	100,00	80,82
Morrinhos	0,91%	99,06	88,72	99,06	88,10
Santa Helena de Goiás	0,88%	100,00	100,00	100,00	100,00
Santo Antonio do Descoberto	0,85%	100,00	63,10	100,00	63,41
Porangatu	0,77%	99,78	77,75	99,77	75,79
Uruaçu	0,75%	100,00	74,41	100,00	73,85
São Luís de Montes Belos	0,74%	100,00	99,31	100,00	99,31
Iporá	0,73%	100,00	91,95	100,00	78,57
Itaberaí	0,69%	100,00	62,47	100,00	62,82
Jaraguá	0,67%	94,59	59,33	94,64	60,09
Cristalina	0,65%	94,19	48,45	93,19	47,57
Goiatuba	0,60%	99,95	56,24	99,94	55,79
Palmeiras de Goiás	0,56%	100,00	100,00	100,00	100,00
Goianira	0,56%	100,00	37,43	100,00	38,07
Posse	0,54%	100,00	94,32	100,00	95,17
Ceres	0,54%	100,00	100,00	100,00	100,00
Pires Do Rio	0,53%	100,00	39,98	100,00	39,99
Minaçu	0,46%	99,92	77,14	99,90	76,80
Bom Jesus de Goiás	0,45%	98,99	100,00	99,59	100,00
Piracanjuba	0,45%	100,00	94,13	100,00	94,13
Niquelândia	0,44%	97,83	43,60	97,94	43,74
Itapuranga	0,43%	100,00	100,00	100,00	100,00
Pirenópolis	0,42%	99,21	30,86	99,21	21,72
Bela Vista de Goiás	0,39%	98,52	68,11	98,59	67,61
Goiás	0,37%	99,63	90,89	99,63	89,53
Padre Bernardo	0,36%	100,00	82,79	100,00	82,79
Pontalina	0,35%	100,00	100,00	100,00	100,00
Silvânia	0,33%	100,00	100,00	100,00	100,00
Rubiataba	0,33%	93,87	90,25	93,91	90,25
São Miguel do Araguaia	0,32%	98,33	65,78	98,32	64,08
Jussara	0,32%	100,00	99,83	100,00	99,67
Acreúna	0,31%	96,38	43,12	96,62	43,25
Campos Belos	0,29%	100,00	95,08	100,00	95,08
Anicuns	0,29%	99,95	50,10	99,93	50,38
Nerópolis	0,27%	94,75	-	94,73	-
Alexania	0,27%	100,00	-	100,00	-
Caipônia	0,26%	97,15	93,64	97,14	93,64
Aragarças	0,26%	100,00	-	100,00	-
Guapó	0,26%	100,00	87,75	100,00	87,49
Caçu	0,25%	100,00	100,00	100,00	100,00
Edéia	0,25%	100,00	100,00	100,00	100,00
Paraúna	0,24%	100,00	100,00	100,00	100,00
Vianópolis	0,21%	100,00	71,29	100,00	71,83
Itapaci	0,20%	100,00	-	100,00	-
Montividiu	0,20%	100,00	55,36	100,00	55,35
Indiara	0,19%	100,00	-	100,00	-
Hidrolândia	0,18%	84,53	-	84,52	-
Alto Paraíso de Goiás	0,18%	100,00	-	100,00	-
Mara Rosa	0,17%	100,00	81,16	100,00	80,77
Uruana	0,17%	100,00	15,24	100,00	3,02
Cocalzinho de Goiás	0,17%	97,12	-	97,36	-

36. Seguros

Em 04 de dezembro de 2023 foi contratado o Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, diretores e administradores, além de outras figuras equiparadas (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual eles venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago será de 705 mil em 4 parcelas de 176 mil.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

37. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

37.1 Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. Em 2023 a receita líquida da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$ 287.429 (em 2022 foi de R\$ 258.549).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
Faturados a vencer	7.855	6.201
A vencer há mais de 30 dias	1.395	549
Vencidos até 30 dias	2.494	673
Vencidos de 31 a 60 dias	1.629	449
Vencidos de 61 a 90 dias	370	492
Vencidos de 91 a 120 dias	420	443
Vencidos de 121 a 180 dias	791	410
Vencidos de 181 a 360 dias	1.891	1.287
Vencidos de 361 dias a 5 anos	4.849	4.476
Vencidos de 6 a 10 anos	5.830	4.030
Vencidos acima de 10 anos	-	70
Estimativa a faturar	4.059	3.458
(-) AVP Créditos a Receber	(108)	(18)
(-) PCLD	(15.778)	(9.988)
Subtotal	15.697	12.532
Créditos a receber (Não Circulante)	2.605	1.685
(-) AVP Créditos a Receber	(449)	(207)
(-) PCLD	(199)	(104)
Subtotal	1.957	1.374
Total	17.654	13.906

A provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa referente ao Contas a Receber de Órgãos Estaduais considera metodologia de cálculo conforme descrito na nota 2.3, sendo aplicada matriz de provisão referente a órgãos públicos.

37.2 Operações com os Municípios

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019 com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Até 31 de dezembro de 2023 o faturamento bruto no município de Goiânia foi de R\$ 1.243.819, e foram pagos R\$ 62.190.

b) 39 dentre os 223 contratos, em 31 de dezembro de 2023, têm previsão de remuneração com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município, porém 5 municípios ainda estão em fase de criação de fundo municipal específico para recebimento dos valores e por isso ainda não estão sendo remunerados.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ R\$ 104.440 e foram realizados 7 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.515 (R\$ 91.769 em 31 de dezembro de 2022 onde foram realizados 17 encontros de contas, com acerto de R\$ 2.406).

38. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 8.612 em 31 de dezembro de 2023 (Em 31 de dezembro de 2022, R\$ 7.451).

a) Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão normativo e deliberativo, compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

b) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

d) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração que eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

39. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

ATIVO	Nota	31/12/2023
Créditos a Receber de Usuário	7	(91.686)
PECLD/AVP	33/35	(99.965)
		<u>(191.651)</u>
Outras contas a Receber	12	11.021
Transferências do intangível - Aporte Consórcio Águas Lindas	17	1.105
Transferências do imobilizado - Aporte Consórcio Corumbá	15	(1.922)
		<u>10.204</u>
Tributos a Recuperar	9	(3.624)
Impostos e Contribuições a compensar - Leasing		5.558
		<u>1.934</u>
Estoques	8	(28.039)
Transferências do Ativo de Contrato	16	3.002
Perdas Estimadas em Estoque/Reversão	33	4.152
		<u>(20.885)</u>
Ativo de Contrato	16	(268.037)
Aplicação de estoque em adição	16	15.964
Juros Capitalizados	20.c	5
		<u>(252.068)</u>

40. Operação Decantação

Situação Atual:

A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal foi rejeitada pelo Juiz da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás (autos n. 0020618-15.2016.4.01.3500), diante da ausência de exposição do fato criminoso e dos elementos de convicção para se abrir uma ação penal contra os então investigados.

Da decisão exarada, o Ministério Público Federal apresentou recurso com pedido de reforma, para o recebimento da denúncia e a consequente abertura da ação penal. As partes apresentaram contrarrazões e até a data de 31 de dezembro de 2023 não há qualquer decisão contrária àquela de rejeição da denúncia.

É importante que se destaque que a Auditoria Interna deu andamento à apuração das possíveis perdas para a Companhia, bem como a eventual responsabilização, seja de colaboradores, seja de empresas, no tocante aos achados apontados pela EY. Essa apuração está em fase final para os casos em que, comprovadamente configurado a quantificação do prejuízo ao erário possa ser providenciado o ressarcimento da Saneago.

Descrição cronológica dos eventos e respostas da administração:

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

- (I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;
- (II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal à época do inquérito, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016 adotou céleres medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população segurança jurídica e administrativa.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança que ocupavam por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016, sendo designados novos membros para tal comissão.

Foi contratada empresa de auditoria externa voltada a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação, concluindo-se pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de compliance sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação da não conformidade.

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, foi encontrado um razoável para complementar a provisão já existente, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição		Em reais
Amostra (Período 2007/2017):		
Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY)	A	1.166.017.570
Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários	B	74.426.982
Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários	(B*100/A) C	6,383%
Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017)		
Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantação"	D	1.709.805.620
Valor total pago em contratos de empresas listadas em <i>BackgroundCheck</i>	E	75.306.360
Subtotal	(D+E) F	1.785.111.980
Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decantação"	(F*C/100) G	113.943.821
Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017	H	64.785.432
Subtotal	(G-D) I	49.158.389
Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado	L	4.550.663
Provisão complementar reapresentada em 01 de janeiro de 2018	(I+L) K	53.709.052
Total Provisionado	(H + K) L	118.494.484
Estorno Obra Sistema Produtor Corumbá em 31 de dezembro de 2022	M	4.929.677
Saldo Atual Provisionado	(L - M) N	113.564.807

Adicionalmente, considerando os fatos ocorridos nos dias 28 de março 2019 ("Operação Decantação 2") e 4 de abril de 2019 ("Operação Decantação 3"), em que a Polícia Federal deflagrou os desdobramentos da 1ª operação, a Companhia divulgou comunicados ao mercado em que afirma o seguinte:

- i. Em relação à operação deflagrada pela Polícia Federal, relacionada a fatos ocorridos no período de 2012 a 2016, a Saneago destaca que a atual gestão da Empresa tem priorizado a implantação das melhores práticas de governança e compliance, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia;
- ii. Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Prevenção de Atos de Corrupção.

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago.

Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016, principalmente através da elaboração de matrizes de riscos nas contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1, 2 e 3, para diagnóstico do risco intrínseco, segundo a percepção do gestor, bem como a conscientização deste sobre os eventos de riscos na execução destes contratos, resultando em risco médio e alto para Saneago, no qual está sendo estabelecida medidas mitigatórias capazes de reduzir o risco. Para mais informações, acesse o Item 4.7 (Outras Contingências Relevantes) do Formulário de Referência da Saneago.

41. Almoxarifado Virtual

Após notícia de jornal veiculada no mês de janeiro de 2022 sobre a existência de denúncia relativa ao contrato do Almoxarifado Virtual, o Conselho de Administração solicitou à Auditoria Interna a conclusão do procedimento de auditoria que já havia sido iniciada por determinação da Diretoria da Presidência, e que o relatório preliminar fosse entregue ao Comitê de Auditoria Estatuária, para deliberação e providências junto ao Conselho de Administração.

Igualmente, a CGE-GO já havia sido provocada pela Diretoria da Presidência para atuar na análise da execução do contrato. Isto ocasionou a suspensão dos pedidos pela plataforma do Almoxarifado virtual desde o mês de agosto de 2021, sendo que a finalização do procedimento de suspensão do contrato efetivamente se deu em dezembro de 2021.

Com a entrega do relatório preliminar da Auditoria Interna perante o CAE, e da conclusão do trabalho da CGE-GO, a Diretoria Executiva da Saneago deliberou colegiadamente as ações corretivas necessárias, determinando a retenção do último pagamento contratual e ainda a abertura de procedimento de apuração de responsabilidades, visando à rescisão do contrato, respeitada a ampla defesa e o contraditório da empresa contratada. Foi deliberado, ainda, pelo oficiamento à CGE-GO para informar a acolhida da solicitação das ações corretivas recomendadas pelo órgão e o encaminhamento da questão para o CAE.

O contrato, no valor de R\$86 milhões para o período de 30 meses, teve faturamento total de R\$20 milhões. A Companhia adotou todas as práticas de governança quanto ao assunto, o contrato está suspenso e os serviços paralisados até formalização da rescisão.

Impende, ainda, ponderar que, no procedimento licitatório do Almoxarifado Virtual, todas as observações e recomendações técnicas da CGE e demais órgãos de controle sobre a primeira iniciativa de contratação, que depois se frustrou, foram atendidas e que houve parecer jurídico e acompanhamento do processo licitatório, nada havendo de irregular, e que a fase de execução contratual durou apenas 8 meses e, logo, foi suspensa para não gerar prejuízos à Companhia.

Num primeiro momento, O Comitê de Auditoria Estatutário, instado a se pronunciar em definitivo sobre o assunto, até mesmo diante das conclusões da Auditoria Interna, submeteu ao Conselho de Administração a necessidade de uma auditoria externa independente que pudesse apurar os eventuais achados no contrato em questão. Ocorre que, ao longo do ano de 2022, de forma concomitante à construção do termo de referência e à deflagração do processo licitatório, houve apuração interna, por equipe capitaneada pela Diretoria de Gestão Corporativa, como também por parte da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE - GO, ademais de procedimento junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO.

Tanto a apuração interna como aquela conduzida pela CGE remeteram a erros na concepção da contratação, bem como na execução contratual, os quais não redundaram em prejuízo efetivo para a Companhia, na medida em que a glosa dos valores sobre os quais poderia haver prejuízo é superior. No caso do TCE, mesmo que ainda não tenha havido um pronunciamento em definitivo no procedimento, o Ministério Público de Contas já opinou no sentido da inexistência de prejuízo à Companhia.

Ato contínuo, foi aberto o Processo de Apuração de Responsabilidade - PAAR que, Autorizado pelo Conselho de Administração, o contrato foi rescindido, com valores retidos, além da prestação da garantia contratual, caso o PAAR conclua pela necessidade de não se efetuar os pagamentos.

Externamente não há qualquer indiciamento e julgamento pelo controle externo ou, ainda, definição pelo envolvimento da pessoa jurídica da Saneago ou de qualquer gestor ou diretor. A Saneago configura potencial vítima no caso. Não há ainda, como bem explicado, qualquer consequência externa que envolva a Saneago, ou seus diretores.

Em 14 de março de 2023, conforme comunicado ao mercado publicado pela Companhia, a Delegacia Estadual de Combate à Corrupção (Deccor) deflagrou a Operação Custo Máximo relacionada ao contrato. Destacamos novamente que a Saneago nem seus diretores são réus na ação e que desde o início da denúncia relativa ao contrato do Almojarifado Virtual a Saneago suspendeu o mesmo e tomou as providências cabíveis para apuração rigorosa e imediata conforme histórico descrito acima.

Em julho de 2023 a Companhia quitou, conforme autorização do Tribunal de Contas Estadual - TCEGO, os saldos remanescentes aprovados do contrato o qual encontra-se extinto.

42. Operação Collusion

No último dia 13 de abril de 2023, foi veiculada notícia em mídias e no website da Polícia Civil do Estado de Goiás sobre a Operação Collusion. A Companhia ainda não recebeu informações aprofundadas sobre as investigações. Porém, até o momento sobressai que a investigação se iniciou a partir dos resultados apurados pela própria Saneago, mediante as avaliações da sua auditoria interna, que foram encaminhados à Delegacia da Polícia Civil do Estado de Goiás para apuração.

A operação investiga contratos e antigos convênios (2010 a 2017) celebrados com municípios para a construção, reforma e ampliação dos sistemas de água e esgotamento sanitário através de uma empreiteira, que se sagrou vencedora em processos licitatórios à época. Esclareça-se que a Saneago não possui mais qualquer contrato com a empreiteira sob investigação desde então e que as potenciais perdas incorridas já estão devidamente provisionadas pela Companhia.

Não houve busca, apreensão ou penhora de bens em nenhuma unidade da Companhia sendo que, tanto a Companhia quanto seus atuais diretores não foram notificados até o momento sobre a referida investigação em andamento. Além disso, a Saneago já ingressou com ações judiciais para ressarcimento financeiro de danos apurados, causados pela empreiteira.

Sobre os empregados, a Saneago informa que acata o determinado pela justiça e complementa que, diante dos resultados das auditorias internas realizadas, foram abertos, de acordo com o regimento interno da Companhia, Processos de Apuração Disciplinar para analisar a conduta dos envolvidos.

43. Eventos Subsequentes

Rating

Em 11 de janeiro de 2024 a agência de classificação de risco de crédito Fitch elevou o Rating Nacional de Longo Prazo ("Corporativo") da Companhia e de suas emissões de debêntures para 'AA(bra)', de 'AA-(bra)', com perspectiva estável.

Imunidade Tributária

Em 26 de fevereiro de 2024 a Companhia obteve, por meio de julgamento na justiça federal, reconhecimento de sua imunidade tributária recíproca em relação aos tributos incidentes sobre os bens, rendas e serviços, nos termos do artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, afastando-se, especialmente, a incidência do IR, IOF. Além disso, a sentença declara a sujeição da Companhia ao regime cumulativo de PIS/COFINS, tal como prevê os artigos 80, IV e V, e 10, IV e V, das Leis n. 10.637/2002 e 10.833/2002, respectivamente.

Reajuste Tarifário

Em 28 de fevereiro de 2024 foi autorizado reajuste das tarifas de água e esgoto da Saneago em 1,95% a partir de 1º de abril de 2024. O reajuste foi autorizado mediante resoluções da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), da Agência de Regulação de Goiânia (AR) e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE).

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Silvio Antônio Fernandes Filho
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro, de Relações com
Investidores e Regulação

Marco Tulio de Moura Faria
Diretor de Produção

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330

Relatório 2023

Comitê de Auditoria Estatutário

Saneago

José Antônio Tietzmann e Silva
Alex Schweigert Pinheiro Cleto
Eliane Simonini Baltazar
Neuber Teixeira de Souza

Goiânia, Março de 2024

Sumário

Apresentação	3
Sobre este relatório	4
Atividades Realizadas e Reuniões do Comitê	5
Atuação do Comitê frente à Auditoria Interna	5
Auditoria Externa	6
Diretorias e Superintendências	7
CAESAN e PREVSAN	8
Monitoramento/Acompanhamento do CAE	8
Avaliação da Efetividade das Auditorias Independente e Interna	9
Avaliação da Qualidade das Demonstrações Financeiras	10
Conclusão	100


Apresentação

O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO (CAE) foi instituído em 2018 e está composto por um, dentre os membros independentes do Conselho de Administração, além de três membros, eleitos pelo Conselho de Administração.

O CAE se reporta ao Conselho de Administração, atuando com autonomia e independência no exercício de suas funções, na condição de órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades do CAE são desempenhadas em respeito às suas atribuições, estabelecidas tanto em lei, como nas normas da Companhia, ademais do previsto em seu Regimento Interno.

A responsabilidade do Comitê abarca a revisão e o monitoramento, dentro de sua capacidade de supervisão, dos processos de elaboração e publicação de relatórios financeiros e de auditoria.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração da Companhia, dos auditores independentes, da auditoria interna, das áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, além das análises pregressas decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.



José Antônio Tietzmann e Silva
Presidente do CAE

Alex Schweigert Pinheiro Cleto

Eliane Simonini Baltazar

Neuber Teixeira de Souza

Sobre este relatório

O presente relatório, que deve ter seu sigilo respeitado, foi elaborado com fundamento na Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes.”

Para a elaboração deste documento, apoiou-se notadamente no artigo 31-D, VI, dessa Instrução, que menciona a necessidade de se apresentar um relatório anual resumido, contendo a descrição das atividades do CAE, bem como dos resultados e das conclusões alcançadas durante o período correspondente.

Assim, devem constar do relatório todas as recomendações feitas à Alta Administração da Companhia, além de “quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.”¹

Com vistas a atender à Instrução em comento, assim como para que haja uma maior clareza do relatório, as atividades que o Comitê realizou no ano de 2023 serão apresentadas de acordo com os temas abordados, apresentando-se, de maneira agrupada, as atividades realizadas pelo CAE e os resultados de sua atuação. Quanto às conclusões e recomendações à Alta Administração da Companhia, figuram no bojo da apresentação das atividades do Comitê.

Assim, os temas que foram objeto de apreciação pelo CAE ao longo de 2023 são os seguintes: a) Atividades Realizadas e Reuniões do Comitê; b) Atuação da Auditoria Interna e do Próprio Comitê; c) Auditoria Externa; d) Diretorias e Superintendências; e) PREVSAN e CAESAN; f) Monitoramento/Acompanhamento do CAE; g) Avaliação da Efetividade das Auditorias Independente e Interna; h) Avaliação da Qualidade das Demonstrações Financeiras.

Apresentam-se, pois, os assuntos que foram objeto de análise, deliberação, questionamento e recomendações por parte do CAE.

¹ “Art. 31-D Compete ao CAE: [...] VI – elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia”

Atividades Realizadas e Reuniões do Comitê

Em 2023 o CAE realizou e/ou participou de mais de **40 reuniões** sendo: **24** reuniões ordinárias, **05** extraordinárias, **07** reuniões do Comitê Setorial de Compliance e **04** reuniões Conjunta dos Órgãos de Governança, com a participação dos acionistas-chave da Companhia.

Realizou, ademais, reuniões periódicas com os auditores externos da BDO, alinhando os pontos necessários à melhor percepção do negócio, bem como analisando os resultados dos trabalhos realizados.

O Comitê também participou de reuniões com Diretorias e com o Conselho de Administração da Companhia. Nessas reuniões, abordaram-se assuntos relacionados ao sistema de governança corporativa, à auditoria externa e interna, ao gerenciamento de riscos, aos controles internos, ao *compliance*, à ouvidoria, à contabilidade, à supervisão da elaboração das demonstrações financeiras e ao monitoramento de contratos. As ações específicas estão descritas abaixo, sendo que as situações que ensejaram a necessidade de ações de melhoria foram objeto de indicações aos responsáveis.

Foram adotadas, outrossim, ações destinadas à organização e ao funcionamento do Colegiado, com a aprovação de seu plano de trabalho para 2023, bem como com a avaliação do Plano Anual de Auditoria Interna para esse mesmo exercício.

Note-se, ainda, que o Presidente e os membros do Comitê realizaram diversas diligências e reuniões ao longo de 2023, em especial com o Superintendente de Auditoria Interna, para alinhamento de pontos específicos de auditoria.

Enfim, o Presidente do CAE participou ativamente da Comissão que conduziu o processo de reestruturação das estruturas internas de auditoria e apuração de responsabilidades, ensejando ao Comitê estar ali representado, exarando suas sugestões quanto às propostas de mudança.

Atuação do Comitê frente à Auditoria Interna

No seu relacionamento com a Auditoria Interna, o CAE prosseguiu na busca de uma ação concertada, sempre atento às necessidades desse órgão. Nessa linha, o exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias foi feito pelo CAE em estreita conexão com a SUAUD, tanto no sentido de definir as prioridades em matéria de auditoria interna na Empresa, como no que diz respeito à condução desses trabalhos.

A busca de um Norte em relação à atuação da SUAUD se deu considerando tanto alguns passivos de Auditoria como também numa preocupação com o exercício de ações preventivas. Estas, aliás, se sobressaíram, em especial a partir da mudança nas atribuições da Auditoria Interna. A priorização das ações de auditoria se deu com especial atenção ao preconizado pela Matriz de

Riscos da Companhia, ademais de se considerarem alguns contratos, seja por seu valor, por riscos que lhes fossem inerentes ou, ainda, por sua importância estratégica para a Empresa. Nesse cenário, não se deixou de atender às demandas exaradas de órgãos externos.

Em linhas gerais, os temas abordados ao longo de 2023 juntamente com a Superintendência de Auditoria Interna, podem se apresentar, de maneira resumida, da seguinte maneira:

Janeiro de 2023: ligações de esgoto não faturadas; infrações ambientais da Companhia.

Fevereiro de 2023: indicação de auditora para atuação na SUAUD; auditoria em relação a ligações de esgoto não faturadas; *follow up* da auditoria do Sistema Corumbá.

Março de 2023: avaliação dos auditores internos; avaliação da situação do recebimento de efluentes de empresas de limpa-fossa na ETE Hélio Seixo de Brito.

Maiο de 2023: alinhamento sobre processos em curso; avaliação dos provisionamentos decorrentes de achados de auditoria.

Junho de 2023: discussão sobre as modificações nas estruturas de governança e controle interno da Companhia; *follow up* da auditoria do Contrato Município de Goiânia; avaliação dos provisionamentos.

Julho de 2023: avaliação das mudanças propostas nas estruturas de governança e controle interno da Companhia.

Agosto de 2023: avaliação das modificações propostas nas estruturas de governança e controle interno da Companhia; acompanhamento da Auditoria no contrato de Subdelegação com a BRK no município de Aparecida de Goiânia.

Setembro de 2023: alinhamento com o novo Superintendente de Auditoria Interna, com a identificação de pontos-chave para acompanhamento - obras paralisadas, questões ambientais e trabalhistas, auditoria do Sistema Corumbá.

Outubro de 2023: alinhamentos junto à Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD).

Novembro de 2023: apresentação do Planejamento para a Auditoria Externa 2024, pela BDO.

Dezembro de 2023: apresentação do Plano Anual de Auditoria (PAINT) 2024, pela SUAUD.

Auditoria Externa

No tocante à Auditoria Externa, o CAE foi informado, em **Abril de 2023**, quanto à homologação da contratação do serviço de auditoria externa - BDO RCS Auditores Independentes.

A Empresa formalizou, assim, o segundo termo aditivo de contrato com a BDO RCS Auditores Independentes, prorrogando-o pelo período de 12 meses, com fulcro no artigo 71, da lei 13.303/2016 que possibilita a renovação de contrato até o limite de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração, com a obrigatoriedade da Companhia ter suas demonstrações financeiras

auditadas por auditores independentes, devidamente registrados na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), conforme preconizado pelo Parágrafo 3º do artigo 177, da lei 6.404/1976.

Diretorias e Superintendências

Em seu relacionamento com as diretorias e superintendências da Companhia - que não a SUAUD - o CAE buscou, junto à Superintendência de Meio Ambiente (SUMAB) informações mais detalhadas, bem como discutiu as providências necessárias ao aprimoramento dos controles internos relacionados ao compliance ambiental da Saneago, com vistas a evitar a imputação de quaisquer infrações administrativas ambientais à Empresa. O Comitê convidou, inclusive, a Auditoria Externa, tanto no sentido de que houvesse uma atenção especial para a questão, devido aos possíveis impactos financeiros das infrações ambientais, como para que apresentasse os eventuais produtos/soluções capazes de auxiliar a Companhia nesse sentido. O retorno por parte da SUMAB remeteu à melhoria significativa nas etapas de controle do procedimento das infrações junto à Companhia, bem como na construção de um software capaz de acompanhar adequadamente os processos administrativos ambientais.

A DIFIR, como a SUCONT, participaram ativamente junto ao Comitê quando da apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, oportunidades em que a Auditoria Externa esteve próxima ao CAE, realizando, sempre, a apresentação prévia dos números ao Comitê.

A DIFIR e a SUCONT, juntamente com a SUAUD, estiveram presentes nas várias reuniões promovidas pelo CAE ao longo do ano de 2023, com vistas a avaliarem-se as diversas provisões nos números da Companhia.

Junto à PROJU, o CAE externou preocupação quanto à necessidade de um software que pudesse auxiliar no controle dos processos, sejam eles judiciais ou administrativos, que envolvem a Companhia - para aprimorar o fluxo de trabalho do departamento jurídico, fortalecer sua organização e automatizar o processo operacional de forma a se tornar efetivo e estratégico em sua operação, com resultados assertivos e de impacto positivo. Tudo isso, para que se possam evitar impactos de maior monta nos números da Empresa. Esses impactos, no ano de 2023, disseram respeito especialmente a demandas trabalhistas que envolviam valores vultosos e, com isso, ensejaram provisionamentos nos números da Companhia. A PROJU informou que buscara inicialmente junto à SUTEC uma solução para o caso, todavia entendeu melhor, ao longo do ano, que fosse licitado um programa específico. Até o encerramento de 2023 não houve qualquer informação quanto à efetiva contratação do software mencionado.

O CAE buscou, igualmente, respostas mais precisas junto à SUCOM e à SUINT quanto à situação específica do não faturamento de esgoto na cidade de Uruaçu, havendo sido deliberado que uma consulta à PROJU seria necessária, por parte da SUCOM ou da DICOM.

Enfim, junto à SUGOV e à DIPRE o Comitê esteve presente, representado pelo seu Presidente, no processo de mudança nas estruturas internas de governança e apuração de responsabilidade disciplinar.

CAESAN e PREVSAN

No decurso do exercício de 2023, o CAE participou, juntamente com a CAESAN, às reuniões ordinárias conjuntas dos órgãos de governança da Companhia, oportunidades em que foram relatadas as atividades realizadas pela patrocinada, os resultados obtidos, entre outros assuntos e informações. As reuniões foram realizadas nos meses de abril, julho, outubro e dezembro de 2023.

Em **Dezembro de 2023**, foram apresentadas a este Comitê as Auditorias realizadas na Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago (Prevsan) e na Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago (Caesan).

Monitoramento/Acompanhamento do CAE

Consideradas suas competências legais, estatutárias e regimentais, o CAE se manifestou quanto à aprovação das contas da Companhia, no mês de Março, referente ao 4º Trimestre de 2022, e nos meses de Maio, Agosto e Novembro, referente aos 1º, 2º e 3º Trimestres de 2023, não havendo indicado elementos de discrepância quanto às mesmas.

Concluindo, analisamos o parecer emitido pelos auditores independentes sem ressalvas e entendemos que as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 apresentam adequadamente a posição financeira e patrimonial da Companhia de Saneamento de Goiás S.A em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, recomendando que as mesmas sejam aprovadas pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente ao trabalho de rotina, o CAE analisou e opinou sobre os seguintes temas:

- ✓ Acompanhamento do Plano de Ação da Gestão em relação aos itens da carta de controles de 2022, dos auditores externos;
- ✓ Monitoramento, revisão e atualização da Matriz de Riscos, adequando ao cenário tecnológico, econômico e político atual, em conjunto com a análise dos trabalhos de mapeamento de riscos de Compliance, conduzidos por consultores especializados.
- ✓ Acompanhamento do canal de denúncias, com relação aos assuntos de responsabilidade do Comitê, bem como revisão do processo de recebimento e investigação de denúncias;
- ✓ Proposta de revisão da política de contratação da auditoria externa.

Avaliação da Efetividade das Auditorias Independente e Interna

Compete ao Comitê, entre outras atribuições, acompanhar a contratação, a destituição e a realização de trabalhos pela empresa de auditoria externa; supervisionar as atividades da área de Auditoria Interna; monitorar a qualidade dos mecanismos e atividades de controles internos; supervisionar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, além de; avaliar e monitorar a exposição a riscos da Empresa.

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê indica que, até o presente momento, não foram identificadas ocorrências que possam comprometer a independência da auditoria externa relativamente às demonstrações financeiras da SANEAGO, do exercício de 2023, que estão sendo realizadas pelos Auditores Independentes – BDO RCS Auditores Independentes.

Ressalta-se, em todo caso, a necessidade de prazos mais confortáveis para que o CAE possa proceder à análise dos números relativos às demonstrações financeiras da Companhia - o que demanda o seu fornecimento antecipado.

A estrutura de controles internos está em constante melhoria, sendo instrumentalizada para atender ao porte e à complexidade dos negócios da Companhia, sendo objeto de permanente atenção por parte da Administração, mostrando-se compatível face às exposições a risco da Companhia.

Destaca-se que as mudanças operadas na estrutura de governança interna da Saneago, acompanhadas pelo CAE, representaram evolução clara para a Empresa e ensejaram que as auditorias de cunho preventivo pudessem se sobressair em relação aos processos de responsabilização por eventuais irregularidades.

A Superintendência de Auditoria Interna – SUAUD é efetiva e cumpriu seu planejamento anual (Paint 2023) quase que em sua integralidade. O Comitê vem insistindo como recomendação a aquisição de um sistema interno e adequação do escopo da metodologia no sentido de que os processos da SUAUD sejam mais céleres e eficiente. As mudanças promovidas em 2023 certamente contribuíram para melhores resultados. Em todo caso, mesmo em constante melhoria, a auditoria interna mostra-se compatível para o atendimento de seus objetivos.

Vale ressaltar, as sugestões do CAE, endossadas ulteriormente pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, vêm sendo no sentido de que se envidem esforços para que se elimine o passivo gerado pela Operação Decantação, seja pelas demandas pontuais de órgãos externos de controle, como também de órgãos internos da Saneago, sem que se olvide dos processos preventivos de auditoria, com foco na matriz de riscos. Reitera-se que as discussões que envolveram o CAE, a DIFIR, a SUCONT e SUAUD sobre as provisões decorrentes dessa Operação ensejaram já bastante clareza em relação a esses números.

Em atendimento às competências previstas no art. 24, § 1º, da Lei 13.303/2016, as solicitações, orientações e sugestões apresentadas às áreas e aos órgãos de governança da empresa constam nas respectivas atas de reuniões.

Avaliação da Qualidade das Demonstrações Financeiras

A Alta Administração é responsável pela definição e implantação de sistemas de informações que produzam as demonstrações financeiras da SANEAGO, em observância à legislação societária, às práticas contábeis, às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

O Comitê reuniu-se trimestralmente com a SUCONT para analisar os procedimentos que envolveram o processo de preparação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Reuniu-se, igualmente, com os auditores independentes, analisando os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das referidas demonstrações financeiras, cujo relatório se apresenta **sem ressalvas**.

Os principais pontos discutidos também se relacionaram com as práticas contábeis adotadas, e, ainda, com as recomendações e demais apontamentos previstos nos relatórios de controle interno e na apresentação das demonstrações financeiras.

Destarte, foi possível ao Comitê constatar que as demonstrações financeiras estão apropriadas em relação às práticas contábeis e à legislação societária brasileira, bem como às normas acima indicadas.

Conclusão

O Comitê apresentou recomendações para o aperfeiçoamento de processos e procedeu ao acompanhamento das implementações de melhorias recomendadas pelas auditorias interna e independente, apontadas no curso dos seus trabalhos.

Nos trabalhos realizados pela auditoria interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação vigente e das normas internas, cuja gravidade pudesse colocar em risco a continuidade da Companhia.

O Comitê procedeu à apreciação da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - 2023 e o recomendou à aprovação pelo Conselho de Administração.

Foram realizadas diversas reuniões com os auditores independentes (externos), para planejamento e resultados dos trabalhos visando à elaboração das Demonstrações Financeiras de 2023.

O Comitê de Auditoria não recebeu, até o fechamento deste relatório, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da SANEAGO, que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da Companhia ou a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, entende ter desempenhado as suas funções estatutárias e atendido às finalidades de sua competência como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração.